

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

1 ERRADICAR  
A POBREZA



6 ÁGUA POTÁVEL  
E ESANEAMENTO



11 CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTAVEL



8 IRAGALHO DIGNO  
E CRESCIMENTO  
ECONÔMICO



10 REDUZIR AS  
DESLIGUALDADES



14 PROTEGER A  
VIDA MARINHA



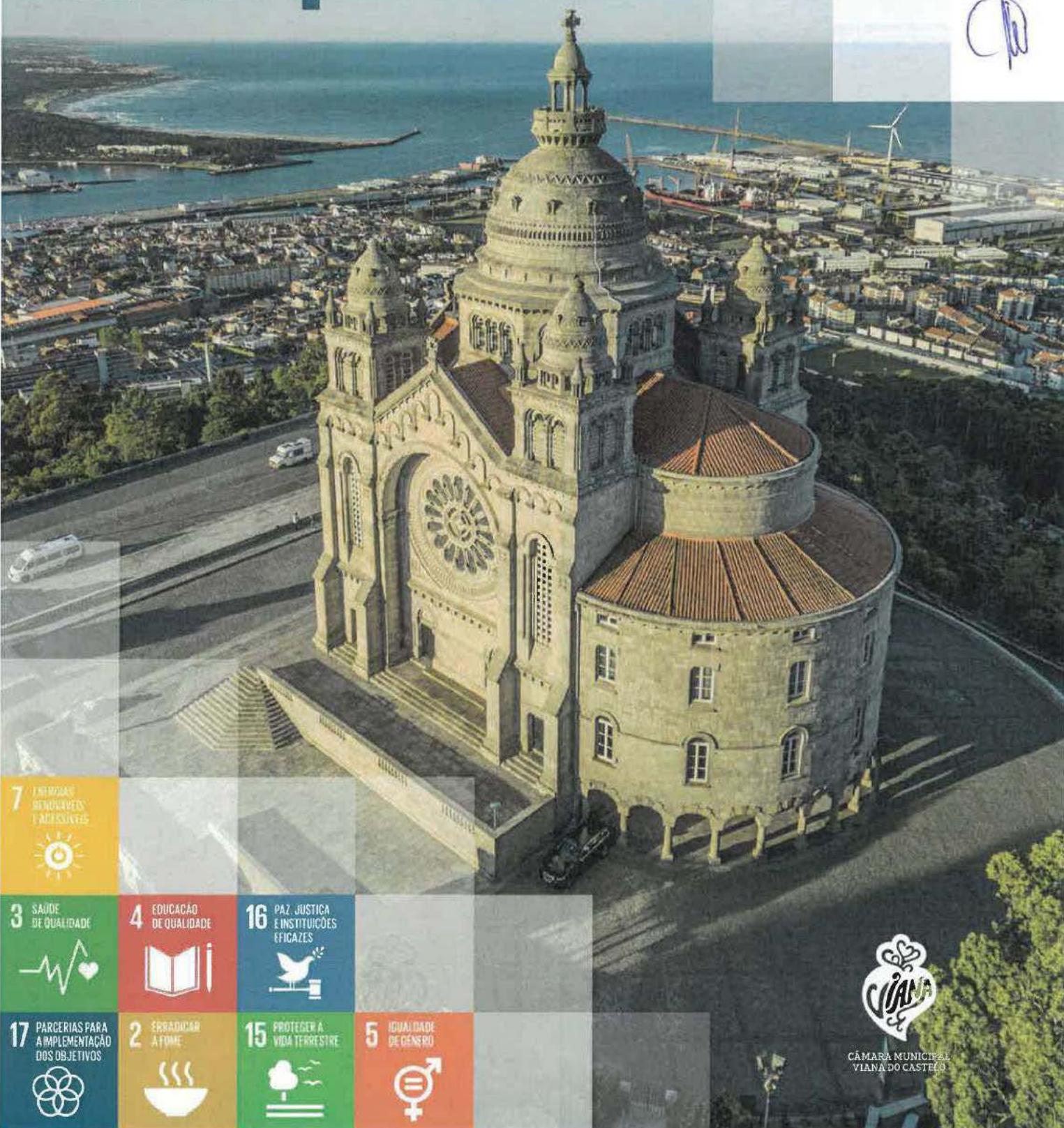
13 ACÃO CLIMÁTICA



12 PRODUÇÃO  
E CONSUMO  
SUSTENTAVEL



9 INOVAÇÃO,  
INovação  
e INFRAESTRUTURAS



7 ENERGIA  
SUSTENTAVEL  
E INOVADORA



3 SAÚDE  
DE QUALIDADE



4 EDUCAÇÃO  
DE QUALIDADE



16 PAZ, JUSTIÇA  
E INSTITUIÇÕES  
EFICAZES



17 PARcerias PARA  
A IMPLEMENTAÇÃO  
DOS OBJETIVOS



2 ERRADICAR  
A FOME



15 PROTEGER A  
VIDA TERRESTRE

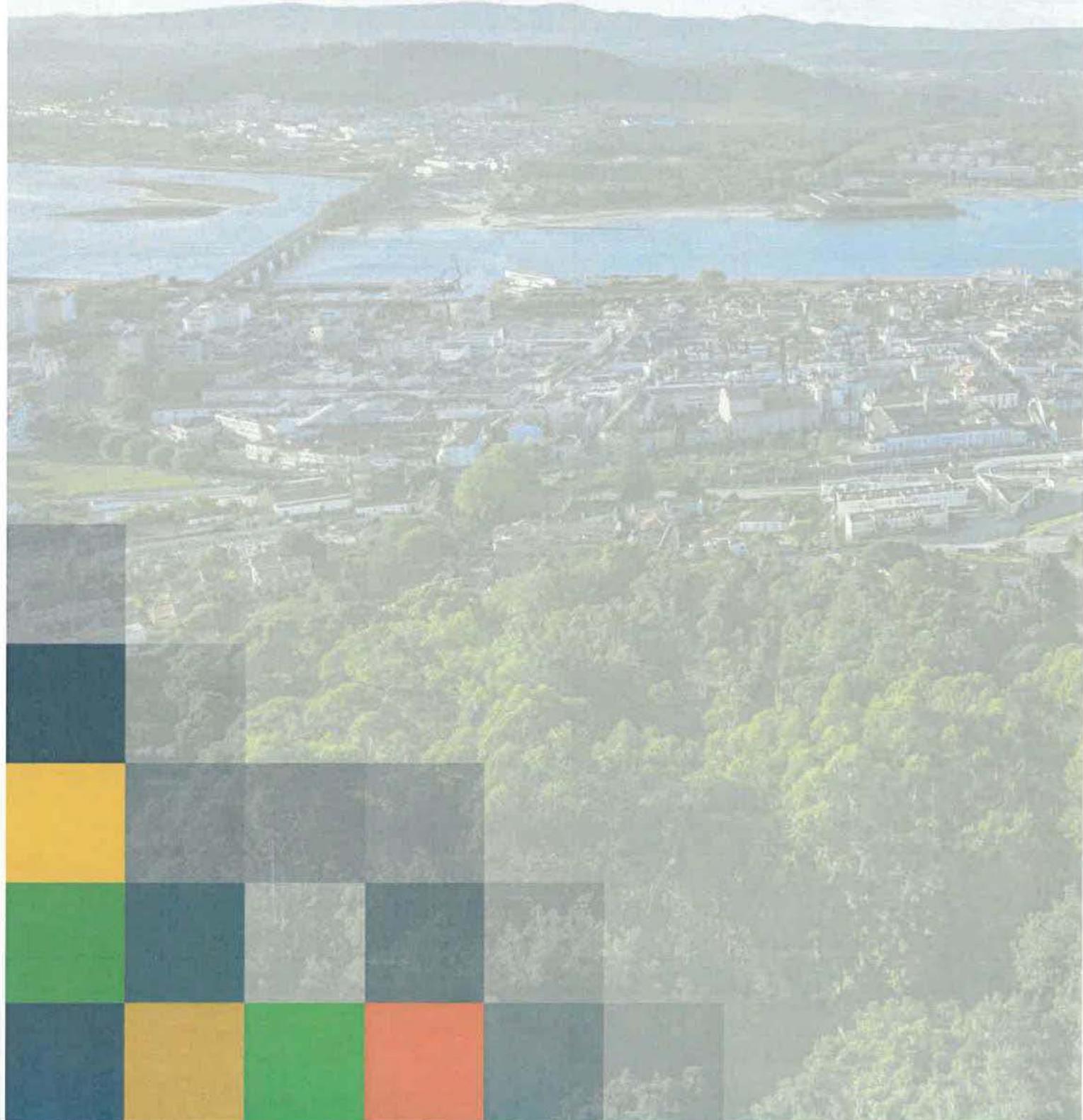


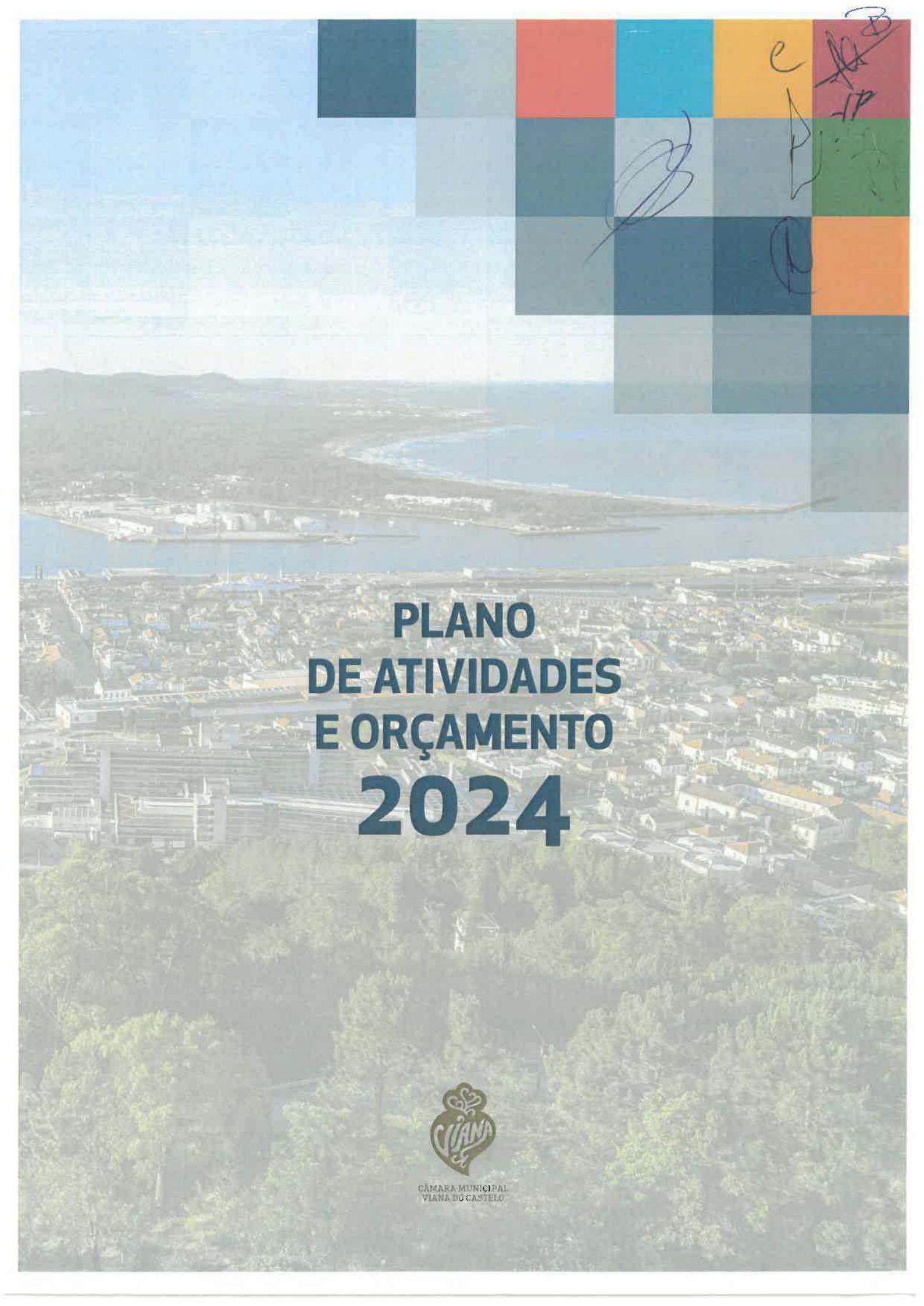
5 IGUALDade  
DE GÉNERO



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

AP





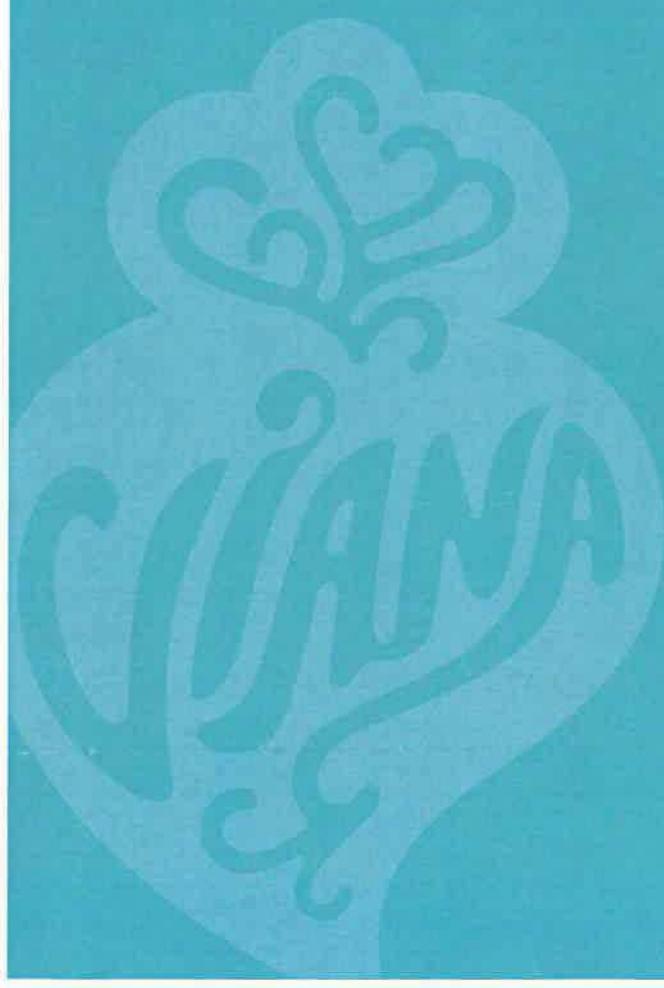
A large, semi-transparent aerial photograph of the city of Viana do Castelo, showing its urban sprawl along the coast and the surrounding hills.

**PLANO  
DE ATIVIDADES  
E ORÇAMENTO  
2024**



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

P



## Mensagem do Presidente

É com grande entusiasmo que partilho com todos o meu otimismo, mesmo num contexto de exigência global, e a visão para o ano de 2024, confiante na construção de um futuro coletivo promissor.

Tenho plena convicção de que este será um ano repleto de conquistas e progresso para a nossa cidade e para o nosso concelho. Importante, nesse sentido, é destacar o compromisso em continuar a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de nossos municípios, ou seja, desenvolver Políticas Públicas Municipais com e para as pessoas. Tendo por base estas premissas, é meu compromisso, juntamente com o executivo que lidero, continuar a transformar Viana do Castelo num território de excelência para Viver, Investir, Estudar, Visitar, Descobrir e Crescer.

Estamos e vamos continuar a apostar numa SAÚDE MAIS PRÓXIMA, de forma a garantir o bem-estar para todos, através da ampliação da rede de equipamentos, com a conclusão da Unidade de Saúde Familiar da Meadela e a construção do Centro de Saúde de Alvarães, em procedimento de concurso público, da prestação de cuidados de saúde de proximidade, assim como com a consolidação dos serviços prestados pela Unidade Móvel de Saúde, com o primeiro Balcão SNS24 Móvel no país, bem como a conclusão da implementação da Estratégia Municipal de Saúde, garantindo, assim, o acesso a serviços de saúde de qualidade, independentemente da condição económica e local de residência de cada uma e de cada um dos nossos Municípios.

Procuraremos, sempre, criar OPORTUNIDADES de forma a GARANTIR A COESÃO SOCIAL. Nesse sentido, reforçamos o apoio às famílias, a garantia da variação/redução da taxa do IMI - "IMI Familiar" (famílias com dois filhos dependentes: 70 € de desconto / famílias com três ou mais filhos dependentes: 140 € de desconto) - aumentando a capacidade instalada nas Creches, assim como a implementação do Programa Habitação Mais Acessível, a aposta na Isenção de Taxas Municipais na 1.ª Habitação para Jovens, a publicação e implementação do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes para Construção Própria e Permanente (RALCPP) e o contínuo apoio e disponibilização de incentivos ao movimento cooperativo de âmbito habitacional.

Com o intuito de ATRAIR INVESTIMENTO e FIXAR TALENTO, consolidaremos o novo Regulamento Municipal de Reconhecimento de Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais e incentivos à atividade económica, a promoção da plataforma digital "Work in Viana", a dinamização e cooperação do DataColab e o financiamento do projeto do futuro Centro Tecnológico de Inovação em Energias e Tecnologias Oceânicas, num investimento Municipal já superior a 1M€. A promoção do empreendedorismo e do crescimento económico local, bem como a criação de um ambiente favorável aos negócios, com menos burocracia e mais incentivos municipais, continuarão a atrair investimento, a fomentar a geração de empregos multidisciplinares e sustentáveis, proporcionando nesse sentido oportunidades e prosperidade a todos os Vianenses.

Sendo Viana um mar de CULTURA COM IDENTIDADE, mais aberta, inclusiva e participativa e respeitando o passado, com o olhar no futuro, entrou em pleno funcionamento o Conselho Municipal da Cultura, que contribuirá para uma mais sustentável materialização do programa de Descentralização Cultural por todas as freguesias do concelho, bem como a densificação da nossa rede de Embaixadores Culturais. Acreditamos que todo o apoio às iniciativas culturais e artísticas fortalecem a nossa identidade e estimulam a criatividade dos nossos cidadãos e agentes culturais.



Iremos CUIDAR DO AMBIENTE e INVESTIR NO FUTURO, com a implementação de projetos ligados às energias renováveis e oceânicas, potenciando a nossa Agenda para o Mar e a criação do Centro Tecnológico de Inovação em Energias e Tecnologias Oceânicas, garantindo a defesa dos ecossistemas, investindo na eficiência energética e na mobilidade sustentável, incrementando melhorias na mobilidade urbana e reduzindo os impactos ambientais. Complementarmente, aprofundaremos os incentivos à adoção de práticas sustentáveis por parte das empresas e da população em geral, visando a preservação de nossos recursos naturais.

VALORIZAR A EDUCAÇÃO, AFIRMANDO O DESPORTO na continuidade da Cidade Europeia do Desporto 2023 e da eleição de Melhor Cidade Europeia do Desporto 2023, assumindo para tal o propósito de consolidar a projeção do concelho no plano regional, nacional, europeu e internacional como referência nos mais diversos desportos/modalidades. Incentivar a prática de atividades físicas e a adoção de hábitos saudáveis, continuarão a assumir-se como um verdadeiro desígnio e a contribuir, assim, para a promoção de uma vida mais equilibrada e feliz. Com uma visão estratégica orientada para o Futuro, continuaremos a promover uma Educação de qualidade para todos, impulsionando o sucesso escolar, a cidadania e o acesso à cultura. A robustez dos investimentos projetados permitirá a ampliação e modernização/requalificação da nossa rede de equipamentos escolares, proporcionando uma educação de qualidade para as nossas crianças e jovens.

Reforçamos o investimento nas freguesias, GARANTINDO A COESÃO TERRITORIAL, através da descentralização de serviços, infraestruturas e equipamentos, na sequência da criação do Programa de Reabilitação Urbana e ampliamos a Rede de Espaços do Cidadão nas Freguesias. Mantemos os investimentos na ampliação da Rede de Saneamento e Abastecimento de Água em todo o concelho, ambicionando atingir os 100% de cobertura.

Assumimos LIDERAR O DESAFIO DIGITAL enquanto motor transversal de crescimento e inovação em todos os setores: escolas, negócios e gestão autárquica, aproximando o Município da população e consolidando a Agenda Viana Digital.

Neste âmbito, o Município de Viana do Castelo aderiu à Plataforma ODSlocal e, à data, neste portal online dinâmico que permite visualizar e monitorizar os contributos e progressos de cada Município em relação aos ODS, temos inseridos 144 Boas Práticas e 28 Projetos registados. As 144 boas práticas envolvem praticamente todos os Serviços do Município e múltiplas entidades e parceiros externos, desde a saúde ao Geoparque, e os projetos entidades como EB1 Cabedelo, Baldios de Carvoeiro, Methamorphys, Explore Iberia, Associação Ser na Floresta, Aromáticas Vivas, Centro Azul | CMAR, APPACDM, Praias sem Barreiras, FeelViana, Resulima, IPVC, AE Barroselas, Coordenada Decimal, Ocean Winds, Banco Alimentar de Viana do Castelo e AdAM, assumindo o município, em todas, o papel da coordenação.

Nós, os Vianenses, somos diferentes. Temos no coração as nossas Tradições, mas respiramos Modernidade. Somos Tradição, mas somos igualmente um Território Tecnológico e Sustentável. Encaramos a mudança como um passo no progresso, assente no desenvolvimento económico e na coesão social e territorial, geradores de uma efetiva igualdade de oportunidades. Em Viana do Castelo, vivemos o presente e construímos e acreditamos no futuro!

Em resumo, a minha mensagem para 2024 é de esperança e confiança no potencial de nossa cidade e do nosso concelho. Com este plano claro na ação e no compromisso de todos, tenho a certeza de que alcançaremos grandes resultados.

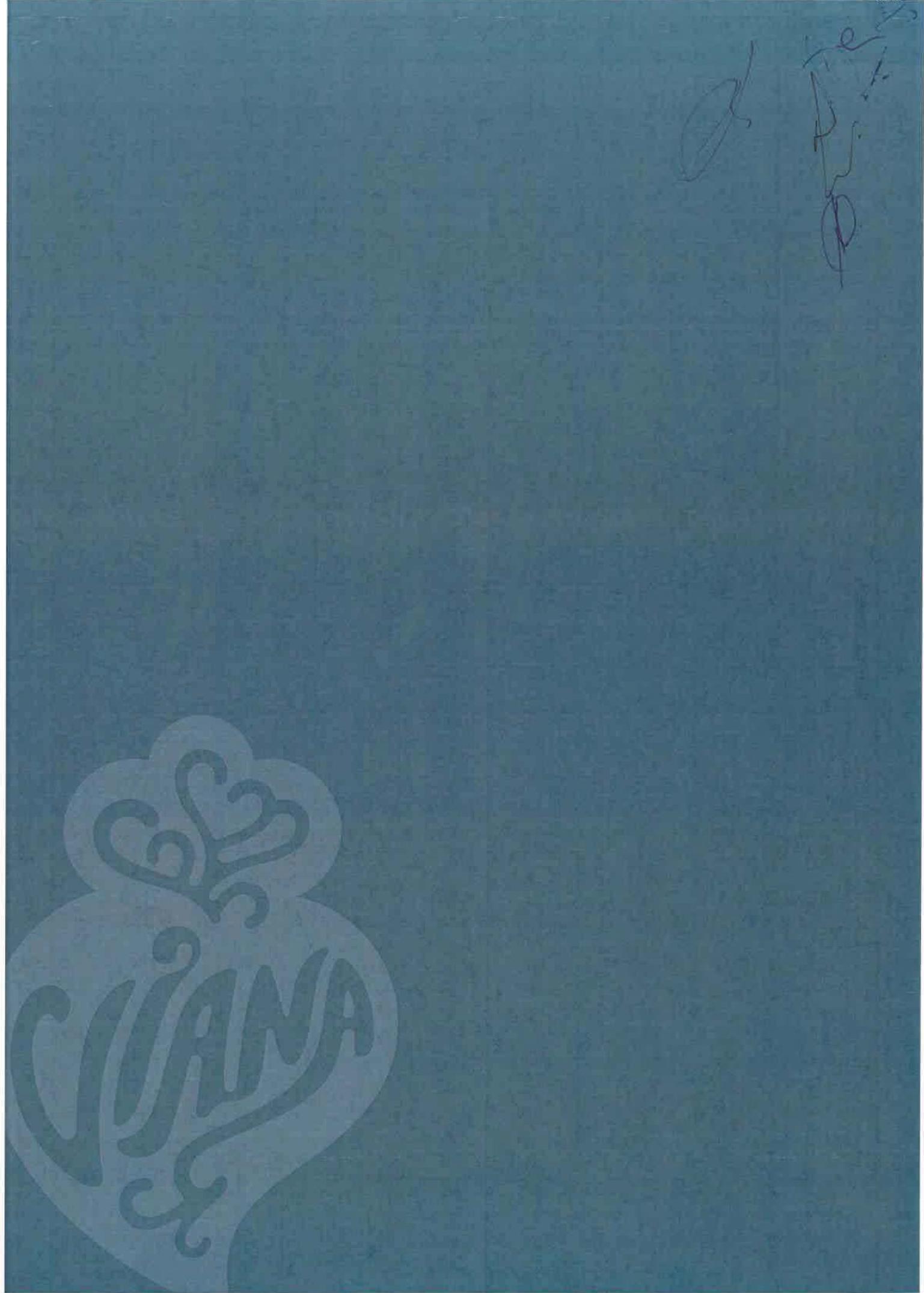
Conto com cada um de vós para construirmos, juntos, um futuro promissor para todos. Obrigado!

Viana do Castelo, 30 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,  
Luís Nobre



33 e  
HCB  
APR  
RGA



## ENQUADRAMENTO

Desde 2021, a ação municipal foi objetivamente condicionada por um conjunto de fatores resultantes dos efeitos diretos e prolongados da crise do Brexit, do Pré ao Pós Pandemia, da crise Migratória, da invasão da Rússia à Ucrânia e, mais recentemente, do conflito entre Israel e o Hamas, das elevadas taxas de juro na Zona Euro e do abrandamento económico que já se verifica na Europa. Todos estes acontecimentos turbulentos marcaram consideravelmente, com consequências devastadoras, a vida económica e social do Município e da sociedade Vianense e continuarão, com repercussões expressivas, a influenciar o ano de 2024.

Assim, no atual contexto geopolítico e nos seus impactos (nos custos com energia e a habitação, inflação generalizada e outros), e perante este aparente cenário caótico, todas ações e opções da governança municipal devem refletir rigorosa análise, garantir entendimento e mitigação, remetendo para a necessidade de uma maior cooperação e diálogo entre políticas públicas e sociedade, de forma a enfrentar os desafios decorrentes desta instabilidade global mas, em simultâneo, continuar a promover o desenvolvimento sustentável e a coesão social, só possível com decisões informadas e responsáveis e uma resposta multidimensional, tal como garantimos para 2023.

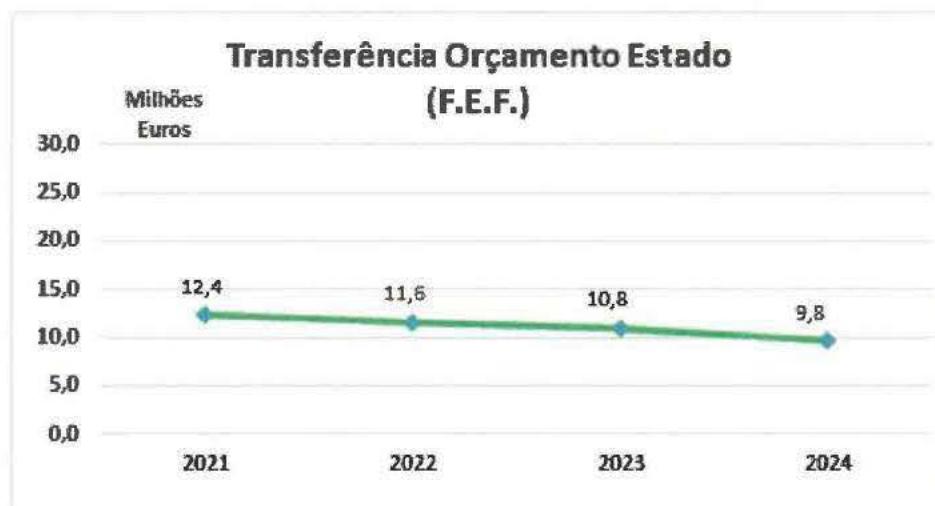
A nossa capacidade e cultura de cooperação proativa, assente no seu fortalecimento, de partilha, de organização, de intervenção e de resposta contínua, tem de manter a assunção da excelência e da concretização, na garantia de um futuro coletivo que resulte de uma cada vez maior eficiência e talento individual e coletivo. As políticas públicas e aos seus decisores, continua a ser imposta uma ação exigente, responsável, célere e assertiva nas opções estratégicas, orçamentais e na capacidade de decisão transversal aos vários domínios, seja na economia, na educação, na cultura, na saúde, na habitação, na mobilidade e na coesão social e territorial e nas transições climática e digital.

Promover a capacidade de expansão e inovação e impulsionar o crescimento económico e social continuam a ser princípios estruturais para acelerar o processo de digitalização da economia, a reformulação das cadeias logísticas (que têm de ser obrigatoriamente mais curtas, privilegiando uma economia de proximidade e mais descarbonizada), a promoção da reindustrialização, assumindo um novo paradigma económico que alguns já designaram como a “nova normalidade”, com capacidade de expansão e inovação, e resposta aos vários desafios da sociedade e dos nossos concidadãos, garantindo estabilidade social e cooperação entre os diferentes grupos da sociedade e garante da manutenção da coesão social.

Assim, num contexto global que continua tão exigente, mesmo com a aceleração de alguns setores da economia e investimentos significativos no domínio industrial no Concelho (DS Smith 144 M€, BorgWarner Viana 90 M€, Browning 21 M€, entre outros), as receitas diretas e indiretas do Município continuam significativamente prejudicadas que, com o impacto inflacionista transversal a toda a atividade municipal, bem como com as exigências resultantes da contínua subida da massa salarial - 2,4 M€ em 2023 e mais 1,8 M€ para 2024 (num total de 4,2 M€) -, influenciam a estrutura orçamental e as opções propostas no presente Plano de Atividades e Orçamento (PAO). Contudo, continua a ser-nos exigido, pelos nossos concidadãos, que contrariemos a aparente ordem natural das coisas deste momento e das suas circunstâncias. Continuar a criar mudança e fomentar qualidade de vida para os Vianenses, assente em informação adequada e atempada, que permita discernir tendências e identificar possíveis ocorrências, são condições essenciais para nos precavermos contra situações de risco e indesejáveis desequilíbrios na solidez financeira do Município.



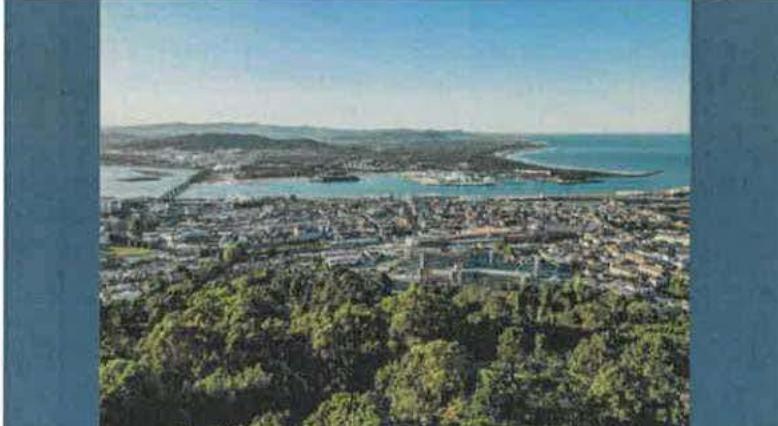
As transferências provenientes do Orçamento do Estado em 2024, relativamente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo quarto ano consecutivo mantém uma tendência de diminuição, representado, comparativamente ao ano anterior, uma quebra de 1,06 milhões de euros.



Nessas circunstâncias, o ADN da organização municipal, a ação holística das nossas instituições e movimentos coletivos, agentes culturais, sociais e económicos, alicerçada na liderança do executivo, são fatores que continuarão a fazer a diferença. Não menos relevante é, finalmente, a definitiva ativação dos diversos instrumentos financeiros europeus (PRR e PT2030), instrumentos fundamentais de desenvolvimento para o Município, que dinamizarão a capacidade de execução do e no Plano Municipal.

Nesse sentido, encontramos como fator positivo a capacidade que o Município continua a manter na captação de Fundos Comunitários, o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) que disponibilizará mais de 58,3 M€ até dezembro de 2026 - com financiamento a 100% -, nos domínios da saúde e social e, cirurgicamente, na rede rodoviária, na habitação, nos centros de investigação e valorização do território, na eficiência energética, nas transições climática e digital; e do PT2030, programando investimentos assentes em quatro objetivos macro/comuns que promovam o desenvolvimento: (i) mais inteligente através da inovação, digitalização, transformação económica e apoio às PME; (ii) mais Verde, descarbonizado, implementando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e combate às mudanças climáticas; (iii) mais conectado com redes e nas estratégicas de transportes e digitais; (iv) mais Social, investindo no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e apoiando a qualidade do emprego, a educação, as competências, a inclusão social e o acesso equitativo aos cuidados de saúde; e (v) mais próximo dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável em toda a União Europeia.

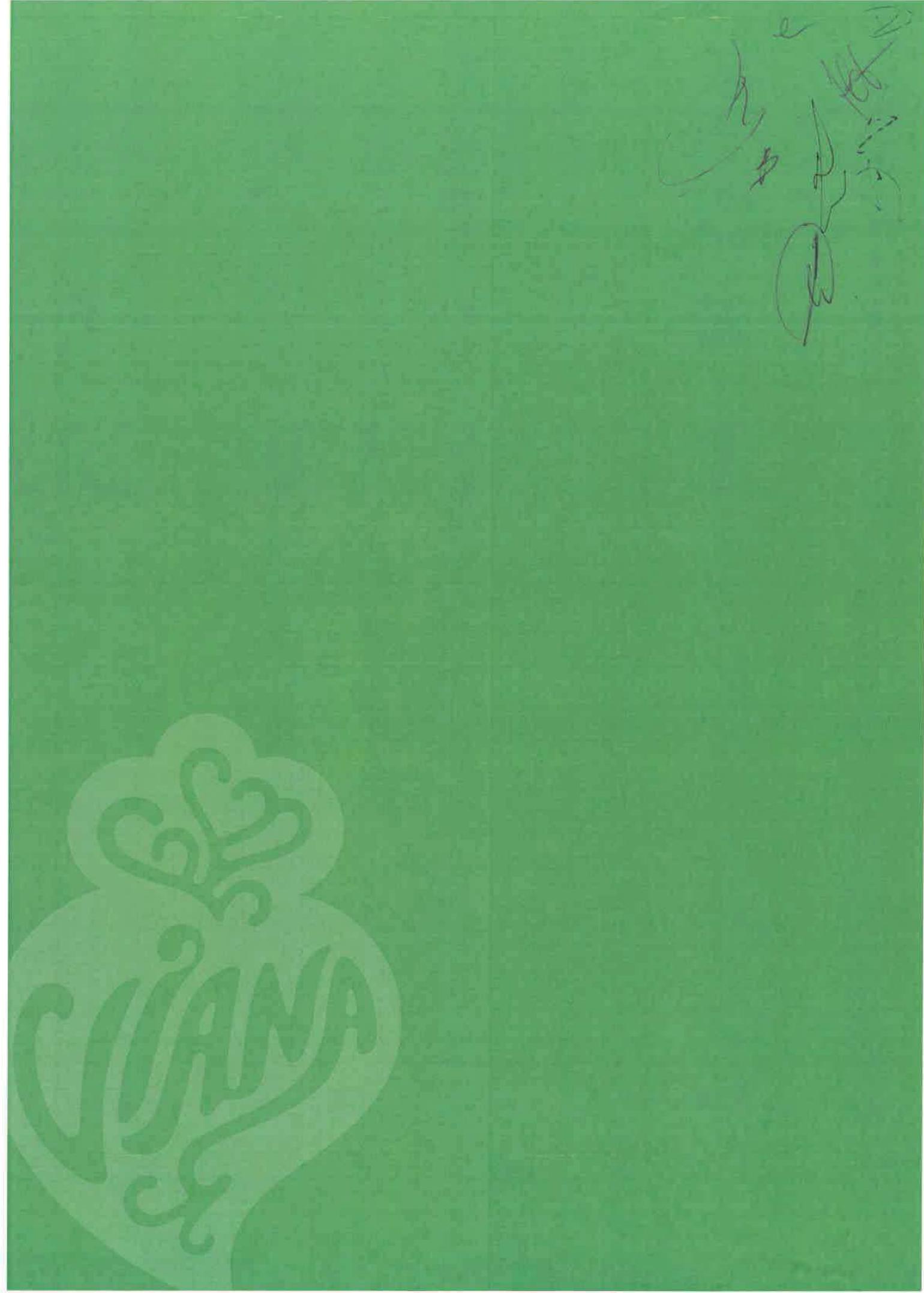
De âmbito e iniciativa Municipal, a estratégia assenta num reforço do investimento, destacando-se a Habitação e Urbanização (30,3%), as Comunicações e Transporte (12,98%), a Educação (9,98%), a Coesão Territorial (9,1%), e o Desporto e Lazer (5,6%) (por ordem decrescente), num expressivo e estratégico apoio à consolidação da qualidade de vida do território (aumentando os fatores de competitividade), ascensão das competências e capacitação de todos, aprofundamento do desenvolvimento das freguesias, disponibilização de soluções à necessidade de habitação e implementação de hábitos saudáveis. A política fiscal do município para as famílias e para os investidores continua a ser a nossa maior ferramenta de trabalho. O Regulamento Municipal de Reconhecimento de Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais e incentivos à atividade económica continuará a incorporar e a disponibilizar um conjunto de isenções (em áreas como a Regeneração Urbana, Acolhimento Empresarial, Setor Tecnológico, Criativo e Serviços Partilhados, Empreendimentos Turísticos e Equipamentos), redução significativa de taxas e impostos.

MISSÃO	VISÃO	VALORES
<p>Viana do Castelo, destino atlântico associados aos valores da sustentabilidade, motor de uma economia baseada no mar e nas energias renováveis e espaços de ambiências urbanas e rurais, que reinterpretam a tradição regional em contextos de inovação e contemporaneidade.</p> 	<p>Atrair investimento orientado para a consolidação de dinâmicas económicas existentes/emergentes com sentido de inovação, num quadro de crescente coesão e sustentabilidade, contribuindo para a afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e nacional.</p>	<p><b>Contemporaneidade</b> no sentido de obrigar à adoção e integração das dimensões de inovação e de sustentabilidade nos sistemas cultural, social e económico e nas estruturas locais;</p> <p><b>Coesão</b> enquanto garantia de crescente equidade nas estruturas locais, social e territorial, perante as oportunidades e no acesso a bens e serviços públicos;</p> <p><b>Participação</b> traduzida no envolvimento ativo e sistemático dos agentes públicos e privados na prossecução da estratégia de desenvolvimento formulada e na execução e regulação do respetivo plano de ação;</p> <p><b>Cooperação</b> no duplo sentido de interação interna e de abertura e relacionamento com o exterior, assegurando a Viana do Castelo um posicionamento ativo no contexto das dinâmicas de globalização.</p>

Finalmente e cumulativamente, a nova realidade social, cada vez mais complexa, associada a uma sociedade cada vez mais heterogénea e envelhecida mas, ao mesmo tempo, seduzida a participar na gestão pública através do mundo digital e dos meios audiovisuais, continua a obrigar-nos a assegurar e a garantir a capacidade para enfrentar a necessidade de promovermos reais transformações no modelo de governança, um modelo que se pretende inclusivo, assente nos cidadãos e nos agentes do território, ou seja, que assegure proximidade, sustentabilidade territorial e de gestão financeira do Município e assegure o cumprimento dos grandes objetivos corporizados nas nossas Agendas, bem como nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** das Nações Unidas, que estabelecem metas específicas a serem alcançados até 2030.

Composto por 17 **objetivos**, os **ODS** abordam questões cruciais para a promoção de um desenvolvimento sustentável e inclusivo, ou seja, como alcançar um mundo mais justo, equitativo e sustentável. Entre os temas abordados estão a erradicação da pobreza, fome zero, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de género, acesso a água limpa e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento económico, entre outros. Neste sentido, os ODS fornecem um roteiro para o desenvolvimento global e são uma importante estratégia global para garantir um futuro mais justo, igualitário e ecologicamente correto, ou seja, promovem a prosperidade económica, a justiça social e a preservação do meio ambiente.

O Município de Viana do Castelo aderiu à Plataforma ODSlocal e, até ao momento, neste portal online dinâmico que permite visualizar e monitorizar os contributos e progressos de cada Município em relação aos ODS, temos inseridos **144 Boas Práticas** e **28 Projetos** registados. As **144 boas práticas** envolvem praticamente todos os serviços do município, desde a Saúde ao Geoparque, e os projetos de entidades como EB1 Cabedelo, Baldios de Carvoeiro, Methamorphys, Explore Iberia, Associação Ser na Floresta, Aromáticas Vivas, Centro Azul | CMAR, APPACDM, Praias sem Barreiras, FeelViana, Resulima, IPVC, AE Barroselas, Coordenada Decimal, Ocean Winds, Banco Alimentar de Viana do Castelo e AdAM.



## OBJETIVOS DO PLANO

Auscultadas todas as representações e orientações ideológicas / oposição, a quem desde já agradeço todos os seus contributos, e no contexto atual, que continua a remeter-nos para a necessidade de garantirmos um conjunto de ações estruturais que alicerçem as opções e subsequente execução do presente plano, bem como das estratégias assumidas nas nossas Agendas. "Agenda da Inovação 2030" e "Agenda2030 para a Economia do Mar", importa garantir que a **centralidade das políticas públicas municipais se centra nas pessoas.**

Domínios como o clima, a proteção civil, a energia, a economia circular, a adoção de práticas públicas ecológicas, o mar, a floresta, os resíduos e o financiamento sustentável marcarão a gestão municipal em 2024 e no futuro. Gerir os recursos naturais de forma sustentável, valorizar o capital natural, promover a eficiência do metabolismo rural e urbano, aumentar a resiliência socioecológica, promover um sistema urbano policêntrico, afirmar a cidade e os principais centros cívicos do concelho como motores de desenvolvimento e de coesão, que reforcem a cooperação urbana e rural, são também imperativos da gestão estratégica do próximo ano.

A cooperação urbana como fator de coesão interna, que promova a qualidade urbana e a inclusão e valorize a diversidade territorial, aumente a atratividade populacional, a inclusão social, reforce o acesso aos serviços de interesse geral, dinamize os potenciais locais e o desenvolvimento rural face à dinâmica e aos desafios globais, optimizando as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica, posicionar-se-á como instrumento de execução das grandes opções do plano.

**Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade, dinamizar as redes digitais, promover a governança territorial, consolidar a descentralização de competências nas uniões e juntas de freguesia e a cooperação intersectorial e multinível, promover as redes colaborativas de base territorial existentes e aumentar a cultura territorial, cimentarão o nosso modelo de desenvolvimento.**

Os mecanismos de apoio aos cidadãos como fator de mitigação do aumento dos custos de vida (impactos colaterais da invasão da Rússia à Ucrânia e, mais recentemente, do conflito entre Israel e Hamas), a consolidação dos incentivos à economia, o apoios às famílias e a garantia de políticas ativas de auxílio ao 3.º setor (IPSS's) do concelho, assumem-se como fatores de estabilização e garantia da coesão social e territorial do concelho.

Para a economia, continuarão a ser disponibilizados um conjunto de incentivos e mecanismos de apoio transversais e estruturais para todos os setores de atividade, com particular destaque para o setor do Comércio, com a implementação do programa "Reativa Comércio", com enfoque na valorização do comércio tradicional, a disponibilização de "50 Lojas Âncora" (com financiamento dos custos associados a rendas) e a implementação do "Gabinete para a Revitalização de Lojas Comerciais" que terá como principal missão o acompanhamento do setor e consolidação do projeto "Comércio Digital" e das Plataformas "Viana Market" e "Work in Viana", ações consumadas com a execução da candidatura "Bairros Digitais", recentemente aprovada, garantindo um investimento de 1,2 M€.

A evolução da execução dos vários programas de financiamento comunitário permite-nos perspetivar apoios significativos em tipologias como a ampliação das **redes de infraestruturas básicas** (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos), **rodoviárias** (Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira e a Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva -Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a **requalificações** das EB's 2,3 da Abelheira e Dr. Pedro



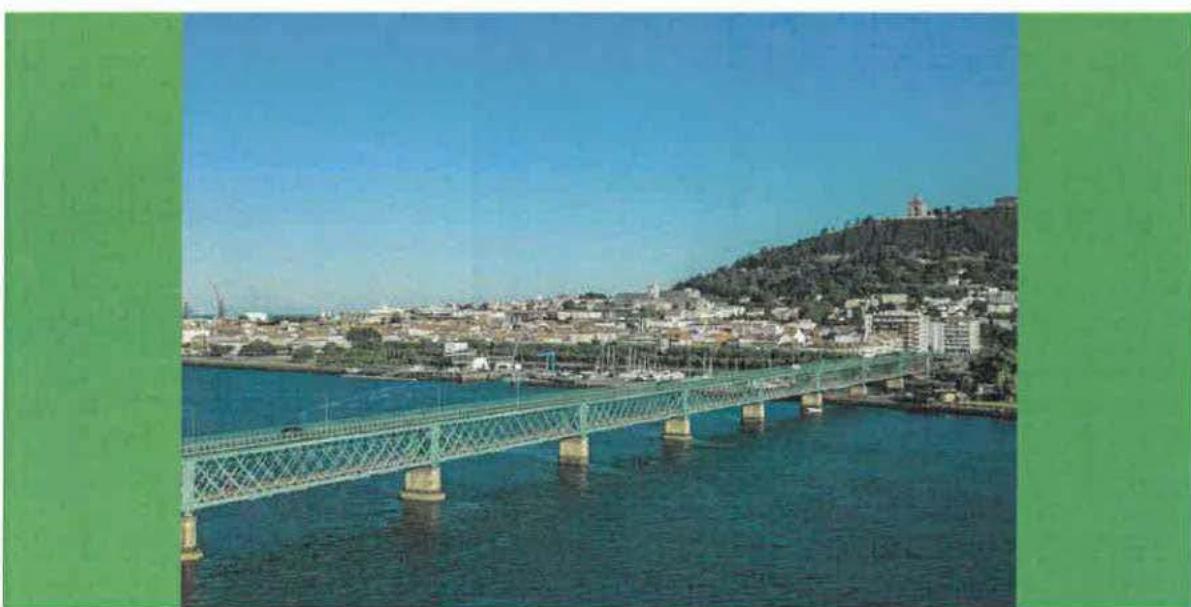
B  
J  
B  
I  
P

Barbosa, as requalificações da EB's 1 Areosa, Santa Maria de Geraz do Lima, Cabedelo, Meadela, Subportela e do Carmo, a refuncionalização da EB de Deocriste para Creche e a ampliação e requalificação da rede de equipamentos sociais, a conclusão da construção da nova Unidade de Saúde Familiar da Meadela, e construção da nova Unidade de Saúde Familiar de Alvarães e o desenvolvimento do projeto da Unidade de Saúde Familiar Litoral Norte e, finalmente, a conclusão das intervenções na área urbana do concelho estabelecidas no PT2030.

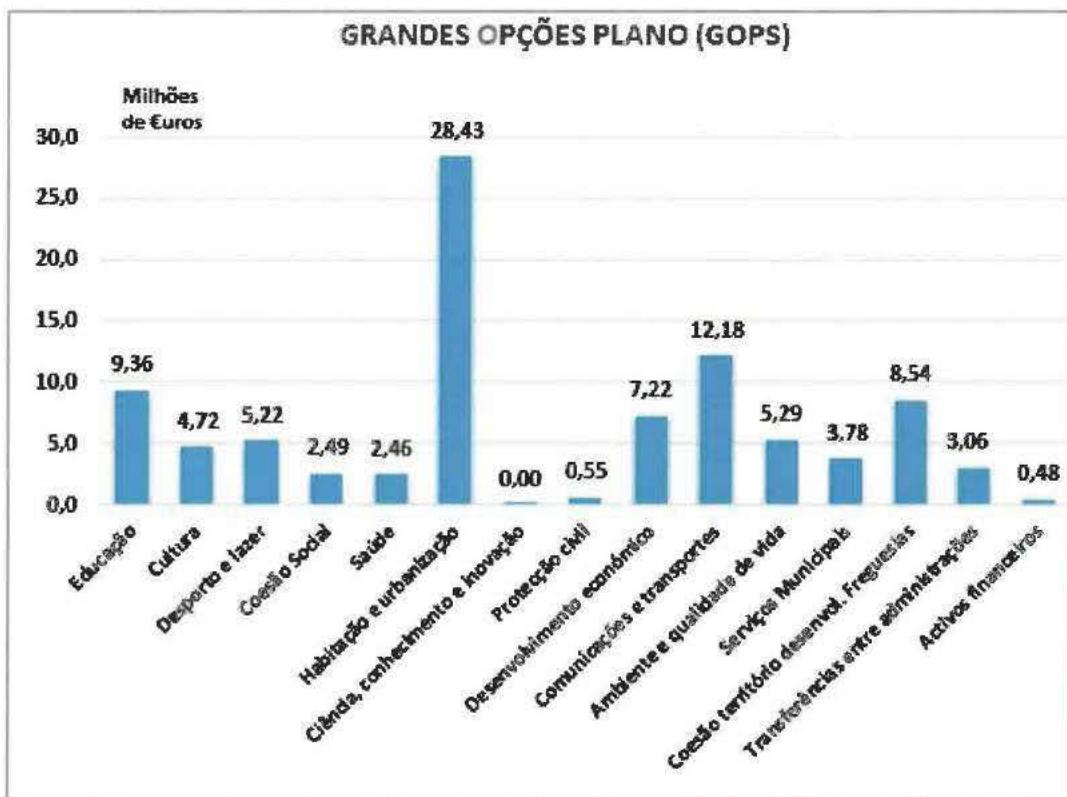
Para a execução do Plano procurar-se-á um efetivo enquadramento dos projetos nos objetivos do PRR e PT2030, nomeadamente: (i) **Mobilidade Sustentável** - consolidação das nossas eco e ciclovias que potenciem a adesão aos modos suaves e mobilidade ativa; (ii) **Eficiência Energética** - substituição progressiva dos equipamentos de iluminação pública e equipamentos/edifícios; (iii) **Cultura** - estabilização do Programa de Valorização do Património Construído e implementação do programa "Embaixadores da Cultura Vianense"; (iv) **Infraestruturas/Ambiente** - ampliação das redes de infraestruturas básicas (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos); (v) **Mais Inteligente** - inovando, transformando e garantindo uma efetiva transição digital da administração, dos múltiplos agentes e do território; (vi) **Mais Verde** - agindo para uma concreta descarbonização do concelho, cumprindo os objetivos da nossa Agenda 2030 para a Economia do Mar, alocando recursos financeiros que garantam a transição energética, apostando na energia renovável como a verdadeira alavanca no combate às mudanças climáticas; (vii) **Mais Conectado** - com redes estratégicas de transportes para todo o território municipal e redes digitais com a disponibilização de uma rede 5G, tanto quanto mais ampla possível; (viii) **Mais Social** - aprofundar todas as políticas municipais que promovam o apoio à qualidade do emprego, da educação, das competências, da inclusão social e do acesso equitativo aos cuidados de saúde; (ix) **Mais Próxima** dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável para todo o concelho.

Para as candidaturas aos programas de financiamento comunitário PRR e PT2030, destacam-se as identificadas com financiamento ou com forte probabilidade de financiamento como: a **Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva** (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a **Nova Travessia do Rio Lima** entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira, as novas **Áreas de Acolhimento Empresarial** de Alvarães Norte, Barroselas, Vila Fria, Castelo de Neiva, Cardielos e do Centro Logístico a Sul do rio Lima, o novo Terminal de Cruzeiros, as novas Unidades de Saúde Familiar da **Meadela, Alvarães** e Litoral Norte, a **Estratégia Local de Habitação**, o **Centro Tecnológico de Inovação em Energias e Tecnologias Oceânicas** e o **Centro de Incubação/Aceleração do Mar "VianaSeaBusinessCenter"**.

Estamos a garantir mais investimento. Juntos continuaremos a construir o futuro e a ultrapassar as dificuldades, sejam elas a guerra, a inflação ou outras perturbações colaterais.



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO



### EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CONHECIMENTO (ODS 4 E 9)



Todo o potencial de desenvolvimento humano sustentável do concelho assenta, em primeira instância, no acesso a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, bem como na promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

O Município assume este objetivo como eixo principal da sua ação, que vai além das competências que lhe foram atribuídas, por reconhecer a importância estratégica da qualificação das pessoas como essencial à competitividade do território e à retenção de talento. Neste alinhamento, continuaremos a assegurar as condições para o acesso universal à educação, comprometidos com a qualidade do serviço prestado, num trabalho de parceria com os Agrupamentos de Escolas, orientado para a promoção do sucesso escolar e no processo interinstitucional de combate ao insucesso e abandono escolar.

Esta parceria permite consolidar uma **Estratégia Educativa Articulada** entre vários domínios, designadamente com a cultura, a ciência, o desporto e o ambiente, reforçando os impactos dos projetos de desenvolvimento curricular existentes no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular conferida às escolas, e do papel da ciência na construção do conhecimento e de metodologias ativas nos processos de ensino e aprendizagem.

Para o ano de 2024, temos como prioridade a conclusão da elaboração do Projeto Educativo Municipal, transversal a todo o território e níveis de ensino, que permita desenvolver uma estratégia educativa articulada entre vários domínios (e.g. ciência, cultura, desporto, ambiente, etc.) e simultaneamente, reforçar os impactos dos projetos de desenvolvimento curricular existentes.



Pretendemos também revitalizar a **Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica**, dinamizando o potencial dos **Laboratórios e Unidade de Memória** instalados nas escolas sede de agrupamento do concelho, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular conferida às escolas, e do papel da ciência na construção do conhecimento e de metodologias ativas nos processos de ensino e aprendizagem.

Simultaneamente, continuaremos a investir nos equipamentos educativos e na execução do **Programa de Requalificação e Modernização** do Parque Escolar do Concelho, reforçando também a capacidade infraestrutural necessária à **Transição Digital nas Escolas**. Assim, da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento será garantida a 3.ª maior fatia do Orçamento, num reforço superior a 611 mil € relativamente a 2023, representando 9,3 M€ (9,9%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

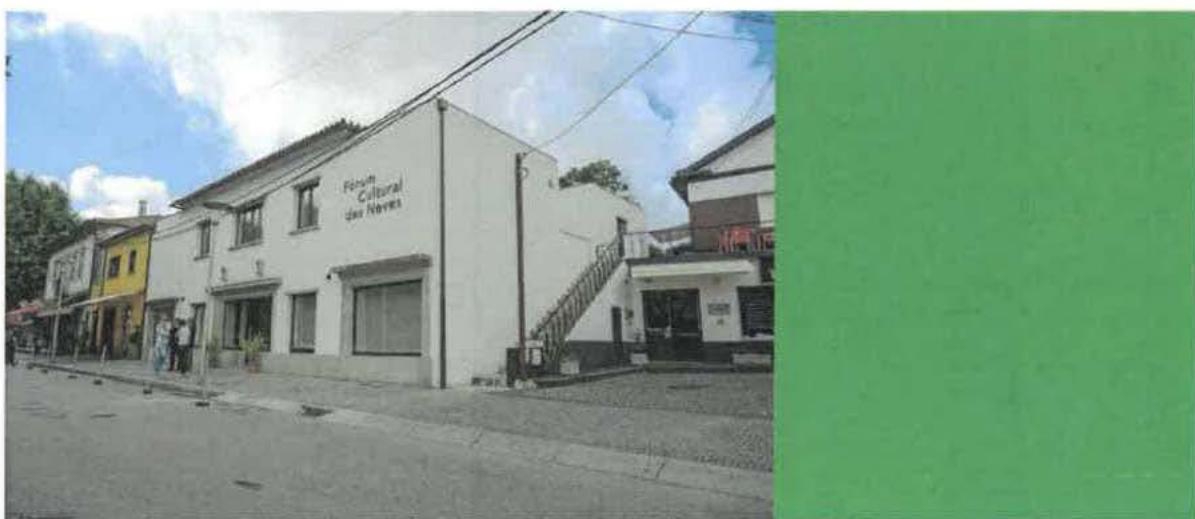


#### CULTURA (ODS 5 E 10)

A **cultura** surge como espaço de diálogo privilegiado com a educação, numa simbiose permanente, que permite desenvolver um paradigma de "democracia cultural" que apela à participação e à responsabilidade de cada cidadão.

O trabalho encetado de reflexão e diálogo com os cidadãos e com as instituições culturais, promovido no âmbito da candidatura de Viana do Castelo a Capital Europeia da Cultura 2027, permite-nos desenvolver um projeto mobilizador, cujo lema "**VIANA, UM MAR DE CULTURA**", exprime todo o nosso potencial. Este projeto coletivo continuará a ser a força motriz para integrar a oferta cultural no desenvolvimento de soluções urbanas sustentáveis para a qualificação dos nossos agentes culturais, para estimular a criação artística e cultural, para fazer da cidade e do concelho um espaço de diálogo entre culturas e de educação para uma cidadania comprometida com a diversidade e aberta à afirmação da nossa dimensão europeia e internacional.

Estando já em funcionamento o **Conselho Municipal da Cultura**, criaram-se, finalmente, as bases para desenvolver uma consciência estratégica nos agentes culturais, predispondo-os ao trabalho colaborativo, articulado e inclusivo, aberto à inovação e à mudança, com vocação e dimensão europeias, bem como para que a cultura seja uma alavanca na estratégia de desenvolvimento do concelho.



Continuamos focados em consolidar os investimentos materiais e imateriais necessários à concretização dos objetivos seguintes:

1. **Promover uma oferta cultural diversificada**, com uma programação que associa formas de expressão tradicionais com outras mais contemporâneas;
2. **Consolidar o programa de descentralização cultural** nas freguesias do concelho;
3. **Reforçar o programa de apoio à valorização do património histórico e religioso** nas freguesias, apostando na reabilitação destes edifícios e potenciando o Turismo no âmbito do Caminho Português da Costa;
4. **Incrementar o Programa "Embaixadores da Cultura Vianense"** fomentando a atividade de Grupos Folclóricos e Bandas Filarmonícas (apoio ao nível das infraestruturas, realização de atividades e deslocações para atuações fora do concelho);
5. **Promover os principais eventos culturais**, reforçando a sua atratividade e relevância para a dinamização cultural, económica e estratégica de desenvolvimento do concelho.

O ano de 2024 traduzir-se-á num reforço de investimento na grandeza de **806 mil €** relativamente ao ano de **2023**, resultando num esforço superior a **4,7 M€ (5%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).



## DESPORTO E LAZER (ODS 3 E 4)

Viana do Castelo é uma cidade com uma forte tradição desportiva. Em 2023 foi eleita a Melhor Cidade Europeia do Desporto, uma distinção que reconheceu o compromisso e dedicação de todos os vianenses e agentes desportivos com o desporto.

Atualmente, Viana do Castelo agrega **4.500 atletas federados** e mais de **10.000 não federados**, distribuídos por **100 clubes** e associações que promovem regularmente mais de **50 modalidades**. Este é o resultado da forte dinâmica desportiva na comunidade e também um fator de atratividade regional, nacional e internacional do concelho.

O projeto **Cidade Europeia do Desporto** promoveu um total de **406 eventos desportivos**, envolvendo toda as modalidades, idades e níveis de competição. Ao longo de 2023 mobilizou um total de **203.977 participantes** e atraiu **378.113 espectadores presenciais**, envolveu **2.313 entidades** e **6.920 voluntários**. Estes números refletem a aposta na diversidade de modalidades e atividades desportivas e de lazer, permitindo atingir todos os segmentos possíveis, do desporto amador ao profissional, passando pelo terapêutico e lazer, consubstanciando na plena harmonia do desporto como uma componente da qualidade de vida individual e das comunidades e cada vez mais inclusiva.

A **Cidade Europeia do Desporto** não se esgota em 2023, este foi o propósito da nossa candidatura, e por isso devemos perspetivar para 2024 e anos futuros a consolidação de um **ecossistema desportivo municipal dinâmico**, propiciador do bem-estar físico, mental e social das pessoas, facilitador de níveis de desempenho adequados às expectativas e motivações da evolução na prática de atividade física e desporto, e que contribua para o envolvimento, para a coesão e inclusão, prosperidade e sustentabilidade dos cidadãos.

O Município está comprometido com o desenvolvimento da atividade física e desportiva no concelho. Nesse sentido, irá criar, com a participação do Conselho Municipal do Desporto, um **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Atividade Física e Desportiva**.

O Plano Estratégico irá alicerçar-se por cinco eixos estratégicos:

1) **Fortalecimento do sistema desportivo local:** este eixo pretende melhorar a organização e gestão do sistema desportivo local, promovendo a cooperação entre as diferentes entidades envolvidas;

2) **Reforço da prática da atividade física e desportiva da população:** este eixo tem como objetivo promover a prática regular de atividade física e desportiva por toda a população, independentemente da idade, género, condição física ou social;



3) **Promoção da saúde e qualidade de vida:** este eixo ambiciona promover a atividade física e desportiva como um fator de promoção da saúde e qualidade de vida junto da população;

4) **Valorização das instalações desportivas e do espaço público para a prática da atividade física e mobilidade ativa:** este eixo visa melhorar e aumentar a oferta de instalações desportivas e de espaço público para a prática da atividade física e mobilidade ativa;

5) **Disseminação do espírito de Viana do Castelo como uma Cidade Europeia do Desporto:** Este eixo concretizará a promoção a cultura desportiva de Viana do Castelo como uma cidade que privilegia o bem-estar de todos os seus cidadãos e visitantes sob o lema "Desporto para Todos".

O **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Atividade Física e Desportiva** é um instrumento essencial para continuar a promover a atividade física e desportiva em Viana do Castelo. A sua implementação contribuirá para melhorar a saúde e qualidade de vida da população, promover a inclusão social, motivar os clubes e associações desportivas, melhorar a gestão e organização dos espaços e contribuir para o desenvolvimento económico do concelho.

Continuaremos a investir nas infraestruturas desportivas de natureza "**Outdoor**", posicionando Viana do Castelo como destino de referência para a prática de desporto ao ar livre, capitalizando as suas condições naturais únicas (de mar, rio, vento, monte e praias). Daremos também continuidade à requalificação das infraestruturas existentes, nomeadamente os equipamentos de desporto informal e iniciaremos a 1.ª fase da construção da "Cidade Desportiva".

Em consequência, da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento, será garantida a 7.ª maior fatia do **Orçamento**, representando **5,2 M€ (5,6%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).



#### COESÃO SOCIAL E JUVENTUDE (ODS 1,2, 5 E 10)

A **Coesão Social** é sinónimo de harmonia e união das forças sociais e das instituições que as sustentam e a solidariedade entre os agentes com vista à integração social de todos deve ser a grande missão desta área. Efetivar os direitos sociais no dia a dia, trabalhando para uma sociedade mais justa, solidária e coesa, é o maior desafio da Ação Social. É inquestionável que as pessoas e os grupos em dificuldade, com menor capacidade de acesso aos bens disponíveis na Sociedade, devem ter os serviços (nomeadamente, a capacidade técnica e humana) orientados e capacitados para lhes prestar o devido acompanhamento para que possam posteriormente agir de forma autónoma e exercer em pleno a sua vida e a sua cidadania.

O ano de 2023 foi de grandes mudanças no âmbito do funcionamento da Ação Social no Município, através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, foi concretizada a transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social, assumiu o Município novas responsabilidades até então tuteladas pela Segurança Social. Com a transferência de competências, o **Atendimento e Acompanhamento Social**, o **Rendimento Social de Inserção**, a coordenação do **Núcleo Local de Inserção**, entre outras competências, passou a ser da total responsabilidade do Município. Os recursos humanos dedicados aumentaram consideravelmente e a equipa da coesão social está, neste momento, reforçada e em pleno funcionamento.

Parceiros de sempre, as Instituições de Solidariedade Social são também atores locais na tarefa de mitigação das desigualdades sociais e no apoio às famílias numa efetiva transversalidade intergeracional, quer com respostas a nível da institucionalização, quer com respostas para que as pessoas se possam manter em suas casas devidamente acompanhadas, no que respeita à terceira idade. Estabelecemos apoios concretos para aumento de capacidade de ERPI, SAD, Centros de Dia, assim como criação de novas respostas em locais onde estas são inexistentes. Também a nível da infância, o Município avançou com uma candidatura para creche, que está neste momento em fase de projeto, perspetivando-se ainda mais uma unidade para o futuro em Mazarefes.

Candidatamos a atualização do **Diagnóstico Social de Viana do Castelo** e o **Plano de Desenvolvimento Social ao "Radar Social"**, ação que nos vai permitir atualizar estes documentos e trabalhar a georreferenciação das respostas sociais, assim como a criação de novos postos de trabalho para levar a cabo este trabalho. Estes continuarão a ser documentos orientadores de todo o trabalho a desenvolver no território.

Outro eixo fundamental e emergente são as respostas e apoios à população migrante, população que tem crescido em Viana do Castelo e que se fixa no concelho pelas mais variadas razões: trabalhar, estudar ou apenas usufruir da sua reforma de forma tranquila com tudo o que Viana oferece. Se 2023 foi um ano desafiante nesta temática, 2024 será ainda mais, pelo que reforçaremos as atividades e apoios através de um novo **Plano e Integração de Migrantes**, a ser já desenvolvido e apresentado em 2024. O CLAIM passou também a ser uma competência do Município, reforçando assim a responsabilidade do Município para com esta população.

Continuaremos a apostar na área da Coesão Social, reforçando o bem-estar de todos os cidadãos, promovendo a sua integração social através de apoios e projetos concretos.

Com um investimento superior de **2,4 Me** (2,7% nas GOP's), damos continuidade e reforçamos o espaço de atuação da Rede Social de Viana do Castelo, através dos parceiros do Conselho Local de Ação Social, garantindo investimento nos equipamentos das IPSS's e mantendo o programa "**Mais Família**", que será constituído por um conjunto de ações e medidas de apoio, nomeadamente com o aumento de vagas nas creches. Ainda no plano do apoio, atração e fixação de jovens e jovens talento (incluindo casais), **manteremos a isenção de taxas urbanísticas** para jovens com idade inferior a 35 anos e na condição de construção ou reabilitação de primeira habitação.

A **juventude** é transversal a todas as áreas do PAO2024, pelo que pretendemos criar condições para assegurar aos jovens um futuro com autonomia, segurança, iniciativa e responsabilidade. O investimento nas políticas de juventude é prioridade do Município, na educação, no emprego, na habitação, no ambiente, no desporto, na cultura e diretamente através dos projetos do gabinete da juventude, estimulando a cidadania ativa e o desenvolvimento sustentável.



O investimento na juventude é coordenado entre todas as áreas, apostando em programas que tenham impacto na vida dos jovens, partindo do princípio de que esta é mais do que uma fase da vida, sendo, também, um segmento da sociedade no seu reconhecimento enquanto categoria social com necessidades e interesses comuns.



Re  
B  
P  
S  
J

Criamos projetos que respondem às necessidades identificadas pelo público alvo, porque só assim será possível colmatar lacunas existentes e melhorar a qualidade de vida dos jovens do nosso concelho. Estes continuam a ser interlocutores do Município para que seja possível criar um conjunto de respostas adequadas às suas necessidades.

O Gabinete da Juventude do Município é o meio de contacto entre os jovens e o Município, sendo fundamental a sua manutenção e robustez. É através deste gabinete que as políticas de juventude são concretizadas, nomeadamente auscultando o Conselho Municipal da Juventude, um órgão de consulta criado em 2020 e que é um exemplo de bom funcionamento a nível nacional.

Pretendemos continuar a potenciar o **Cartão Jovem Municipal**, que teve um aumento substancial de pedidos em 2023, pela proximidade do Gabinete da Juventude com as escolas, apostando na sua divulgação. Mantemos a atribuição de bolsas de estudo aos alunos matriculados ou inscritos no 1.º ciclo do ensino superior, residentes no Concelho de Viana do Castelo com o objetivo de estimular a continuação dos estudos aos alunos com menos recursos económicos. Entendemos que deveríamos potenciar os projetos Viana Jovens com Talento e Viana Jovens Empreendedores, alternando todos os anos, em vez de os promover em simultâneo, o que fará com que os projetos assumam uma relevância maior e aumentem o número de projetos e participantes. A Revista da Juventude assume, neste momento, uma relevância considerável junto dos mais novos e não só, sendo o veículo para dar a conhecer jovens que se destacam nas mais variadas áreas, assim como o brilhante trabalho das associações juvenis do concelho.

O ano de 2024 será também para reforçar o projeto “Viana é Tua”, lançado em 2023 e a crescer a passos largos, projeto tem como objetivo criar um momento de diálogo entre os jovens do concelho e os decisores políticos. Para o efeito, o Presidente da Câmara Municipal irá continuar a percorrer as escolas do concelho para ouvir contributos e as preocupações dos jovens e para responder presencialmente a questões colocadas.

As **Políticas Públicas de Juventude** assumem uma importância cada vez maior no planeamento estratégico das diversas políticas setoriais a longo prazo porque a preparação do futuro do Concelho implica a prossecução de medidas concretas e robustas no presente. Questionamo-nos, nos dias de hoje, com todas as mudanças sociais dos últimos anos, o que é a juventude? O PNJ (Plano Nacional de Juventude) dá-nos essa resposta de forma simples e esclarecedora: a juventude é um grupo social heterogéneo, englobando raparigas e rapazes e/ou jovens mulheres e homens, pessoas LGB-TI+, nacionais, migrantes, descendentes, refugiadas/os e deslocadas/os em diferentes condições socioeconómicas, com deficiência, que habitam em contexto rural ou urbano, entre diversas outras características, situações ou condições que são parte da sua identidade e influenciam ou, muitas vezes, determinam o acesso bem-sucedido ou a efetivação dos seus direitos.

Nesse sentido, o Plano de Atividades e Orçamento é o reflexo da aposta no futuro e esse futuro será construído em conjunto, é nesta juventude que investimos e é nesta juventude que acreditamos.



## SAÚDE (ODS 3 E 10)

A existência de inúmeros determinantes da saúde, que podem influenciar a saúde das pessoas e das comunidades, pressupõe uma perspetiva holística da saúde. Nesse sentido, a ação das **Políticas Públicas Municipais para a Saúde** assenta na garantia da melhoria do acesso aos serviços de saúde, bem como na promoção e prevenção, ações apenas concretizadas com a expansão efetiva da expansão física da rede e dos serviços de saúde e, naturalmente, de campanhas objetivos e assertivas.

A temática dos ambientes e estilos de vida saudáveis está fortemente associada aos fatores que mais influenciam a saúde: fatores comportamentais e de estilo de vida, genética, nível socioeconómico, educação, fatores geográficos ou



ambientais, económicos, sociais e culturais, tipo e qualidade dos serviços de saúde prestados. As intervenções desenvolvidas no quadro deste domínio estratégico visam, a montante, promover a prevenção de doenças e a adoção de estilos de vida saudáveis e, a jusante, melhorar a resposta do SNS às necessidades dos cidadãos (aumentando a qualidade da prestação de serviços e a abrangência da provisão de serviços), mas também torná-lo mais resiliente, conjugando respostas urgentes com o normal funcionamento do sistema, capaz de se adaptar às mudanças estruturais (e.g. envelhecimento da população) e, em simultâneo, resistir às pressões conjunturais (e.g. atual situação vivida com a pandemia).

Por conseguinte, é uma prioridade não só continuar a apostar fortemente na saúde preventiva, na literacia em saúde e na proteção dos que não estão doentes, mas também dotar o sistema de saúde municipal de instrumentos tendentes a incrementar a capacidade de responder melhor e, de forma mais adequada, às necessidades e expectativas dos cidadãos, de se renovar e reorganizar e, simultaneamente, de reduzir as desigualdades, promovendo a acessibilidade, a proximidade, a equidade e a universalidade no acesso à saúde. Desta forma pretendemos:

1. **Implementar a Estratégia Municipal da Saúde**, com destaque para a temática da saúde mental, que garanta a criação de respostas residenciais na comunidade, assim como a implementação de um programa de apoio ao cuidador informal;

2. **Qualificar as instalações e os equipamentos** de saúde existentes, adaptando estes equipamentos aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde, assegurando melhores condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais, incluindo, em articulação com a ULSAM, um programa para requalificação e ampliação do hospital distrital, que garanta ganhos na qualidade dos serviços prestados e a implementação de novas valências/serviços de saúde;

3. **Aumentar** a capacidade de resposta na prestação de cuidados de saúde de proximidade com a **construção de 3 novas Unidades de Saúde** (Unidade de Saúde da Meadela, Alvarães e Litoral Norte - Afife, Carreço e Areosa);

4. **Implementar** um conjunto de projetos que visem a promoção de estilos de vida saudáveis;

5. **Criar**, em parceria com os cuidados primários da ULSAM, uma unidade de investigação, inovação e desenvolvimento para os cuidados de saúde na comunidade.

Em consolidação da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento será garantida um **aumento superior a 118 mil € relativamente a 2023**, representando **2,4 M€ (2,6%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).



## HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO (ODS 1,2 E 10)

A **Habitação** assume um posicionamento principal da ação do Município para 2024. Prosseguir o desafio da execução da Estratégia Local de Habitação (ELH), desenhada pelo Município e que está a ser concretizada, numa primeira fase, através do **Programa 1.º direito**, e que exigem de todos uma absoluta dedicação para a sua concretização, num investimento total de **50,7 M€ até 2026**, **44,2 M€** a executar pelo Município na requalificação do parque habitacional, construção e aquisição de terrenos e/ou habitação para responder às necessidades identificadas, assim como a construção de uma unidade de alojamento temporário para sem-abrigos.

Em 2022, instalamos uma equipa de 7 elementos, dedicada, em exclusivo, à execução do programa do **Programa 1.º direito**. Uma equipa multidisciplinar, que integra assistentes sociais, psicóloga, arquiteto, engenheiro, jurista e economista, que desenvolve um trabalho conjunto com as equipas de projeto, licenciamento, obras públicas, jurídico e coesão social do Município, ou seja, todos os serviços públicos internos e externos. Efetivamente, 2024 será um ano de significativa concretização, ou seja, a 1.ª opção de investimento, num **reforço superior a 21,3 M€** relativamente a 2023, representando **28,4 M€ (30,3%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

A 2.ª fase da ELH, em conclusão, e em concertação com as equipas responsáveis pelas tarefas de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tem como objetivo adotar uma estratégia de reequilíbrio do mercado, promovendo soluções diversificadas, economicamente sustentáveis e que estimulem a oferta para todos os estratos socioeconómicos e intergeracionais a preços compatíveis com o rendimento dos vianenses e atrativos para novos residentes, vai ser efetivada no decorrer de 2024.

A **Reabilitação Urbana** é, porventura, a área de intervenção do Município que se apresenta menos definida, consequência do atraso da contratualização, e natureza da mesma, do PT2030 que ocorrerá, prevê-se, em 2024.

A estratégia do executivo para a **Reabilitação Urbana** no concelho continua a disponibilizar um conjunto de **incentivos** a empresas e particulares, como **isenções** no IMT e IMI, deduções no IRC e IRS e aplicação da taxa de IVA a 6% nas **11 Áreas de Reabilitação em vigor** (ARU Alvarães, ARU Barroselas, ARU do Centro Histórico, ARU da Cidade Norte, ARU da Cidade Poente, ARU de Darque, ARU da Frente Marítima da Amorosa -desenvolvimento de estudo de requalificação urbana integral, ARU de Vila Nova de Anha, ARU de Lanheses e ARU Darque, Cidade Nova).

Conscientes da emergente necessidade de respostas e encontro de soluções eficazes para as necessidades de habitação da classe média, quer pela opção da aquisição a custos controlados, quer pela opção do arrendamento acessível, concluiremos em 2024 um "**Estudo de Mercado Residencial em Viana do Castelo**", que terá como **objeto** permitir um **conhecimento técnico aprofundado do setor** na área urbana e concelho, nomeadamente a caracterização da oferta e da procura, bem como da análise de perspetivas e tendências futuras e modos da sua operacionalização.



## DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (ODS 8 E 9)

Continuar a estimular o crescimento económico e a atrair investimentos para o concelho só é possível com a disponibilização de um ambiente positivo, que desperte vontade de investimento no nosso concelho. Assim, todos os mecanismos de incentivos fiscais e municipais são estruturais para continuar a garantir o desenvolvimento dos Parques Empresariais e Industriais existentes e a construir.

Nesse sentido, a estratégia do Executivo continua a assentar no desenvolvimento de uma **estratégia sólida** de desenvolvimento e **atração/fixação** de investimentos âncora de referência local e internacional que consolidem os Clusters existentes, mas também atraiam e fixem os emergentes, nomeadamente no domínio da Economia Azul/Economia do Mar, estabelecendo o ambiente e condições para a concretização da **Agenda2030 "Economia do Mar"** e dos seus objetivos: (i) **Centro Tecnológico em Energias e Tecnologias Oceânicas (SustMar)**; (ii) Plataforma Integrada de Desenvolvimento Sustentável e de Aceleração da Inovação Azul, ancorada no Porto Marítimo; (iii) Alavanca da reindustrialização Azul Através da Construção, Reparação e Conversão Naval; (iv) Destino de Excelência de Experiências Náuticas Sustentáveis de Alto Valor Acresentado. Aliança entre Tecnológico, Turismo, Recreio, Desporto, Educação, Literacia e Cultura; (v) Maternidade de Vida Marinha com Aquacultura e Pesca Sustentáveis e (vi) Rede de Produtores da Economia do Mar em Viana do Castelo, sobre o lema "**Retoma Através do Mar**".

A delimitação da "**Área Livre Tecnológica (ALT)**" para o setor Offshore, publicada recentemente, garante um ambiente/ecossistema absolutamente favorável para a afirmação de Viana do Castelo nos domínios da Economia do Mar (nos domínios das biotecnologias marinhas, da indústria das algas, da aquacultura, da energia eólica offshore), traduzida, no imediato, com real e efetiva procura de investimentos, individuais e em consórcio, nacionais e internacionais.

Porque precisamos de um Porto de Mar como fator de desenvolvimento e alavancas novas oportunidades relacionadas com a Economia do Mar, foi recentemente concluído/apresentado o estudo que determina o novo **PERFIL** para o atual **Porto de Mar**.

As transições climática e digital continuam a oferecer-nos uma enorme **oportunidade** para que tudo aconteça e seja consequência da **adoção/incremento** de tecnologias no concelho e pelos seus atores, concorrendo para um **verdadeiro território inteligente**, usando a tecnologia para incrementar **qualidade de vida, desenvolvimento económico, sustentabilidade** e, agora, **resiliência** que, neste momento chave de desenvolvimento e de desafio económico e social, garanta a **aceleração para a transição digital** do Concelho.

É fundamental garantir um real **Ecossistema de Inovação** que alcance políticas públicas sárias e inteligentes e que garanta um "**território encarado como um centro de facilidade, voltado para o futuro**", que fomente a inclusão da atividade industrial, mas também do comércio local de proximidade no ambiente da **Economia Digital**.

Assim, continuaremos a apostar nas infraestruturas que qualifiquem a conectividade e a competitividade do Concelho, **com um reforço global de investimento de 1,7 M€**, relativamente ao Plano de Atividades Orçamento de 2024. Nesta certeza, o investimento na economia representará a 6.ª opção de investimento, **7,2 M€ (7,7%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

## SERVIÇOS E PROTEÇÃO CIVIL (ODS 11,13,14 E 15)

Como o pleno funcionamento do **Centro Municipal de Proteção Civil**, será agora dada prioridade ao desenvolvimento de parcerias e celebração de protocolos de colaboração com organismos e entidades com competências específicas em áreas de interesse direto e específico para a **Proteção Civil Municipal**, com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe que ocorram no território Municipal. A ação de mitigação dos seus efeitos, seja de proteção, de socorro e de assistência às pessoas e outros seres vivos e bens, em situações de perigo, quando ocorram, serão o efetivo suporte na reposição da normalidade da vida das pessoas em qualquer espaço do Território Municipal.

Para aprofundar a capacidade de intervenção de todos os serviços, continuaremos com os programas de formação dos operacionais, assim como de aquisição de equipamentos individuais, investimentos fundamentais para garantir a operação de todas as saídas de emergência e socorro.





### COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES (ODS 11 E 13)

O investimento na área da Comunicação e Transportes, representa o 2.º maior investimento/opções do PAO2023, com reforço de superior a 9 M€ relativamente ao ano de 2023, num investimento total de 12,1 M€ (12,98%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's), a concretizar-se, essencialmente, na construção da Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva) e na Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira, ações com financiamento garantido através do PRR, bem como com a empreitada de pavimentações de vias municipais no valor de 1,9 M€.

A requalificação e conservação da rede viária municipal e das passagens desniveladas serão sempre investimentos necessários e importantes que desejamos continuar a incrementar.

Com a concretização do plano estratégico, designado como "Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)" para uma mobilidade sustentável, daremos início ao desenvolvimento do planeamento de infraestruturas e desenho urbano, designadamente na matéria dos modos suaves, dos sistemas de circulação viária e de estratégias coerentes de estacionamento, compatíveis com novas exigências quer de mobilidade, quer de qualidade do ambiente urbano, promotoras da descarbonização e humanização do território, priorizando o peão, como é o desígnio da Rede de Cidades e Vilas que Caminham à qual Viana do Castelo aderiu.

Nesse sentido, continuaremos a complementar a rede de carregamento de veículos elétricos, os parques de estacionamento de bicicletas, a implementação das bicicletas partilhadas e a sinalética de vias cicláveis, consolidando a estrutura de linhas das ciclovias e ecovias, em especial, a travessia pedonal do rio Lima.

Pugnaremos pela conclusão e implementação do novo sistema de transportes públicos e escolares interurbano e intermunicipal pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de forma a garantir o ajustamento e a inter-relação entre os diversos modos rodoviário e ferroviário, em termos de rede e do seu ajustamento às especificidades locais, da qualificação dos pontos de paragem e interface e da introdução de tecnologias de suporte.

A consolidação da rede de transportes públicos com forte relevo para os circuitos escolares, zonas industriais, aumento das frequências e maior abrangência de circuitos é uma prioridade para o ano de 2024. O uso de plataformas tecnológicas de gestão e bilhética é fundamental para otimizar os serviços para bem dos seus utilizadores.

---

### AMBIENTE, QUALIDADE DE VIDA

#### E TRANSIÇÃO CLIMÁTICA (ODS 6, 7, 12, 13, 14 E 15)



O Ambiente continuará a ser interpretado de uma forma integrada e sustentável. Garantir um concelho com um desenvolvimento sustentável, com objetivos como o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas, assim como erradicar a pobreza e promover a prosperidade será uma meta a atingir. É nesse propósito que a rubrica do ambiente se projeta, dando por isso importância à educação ambiental e aos investimentos que assegurem a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

Assim, iremos dar continuidade à operacionalização do Plano Municipal de Eficiência Energética e do Plano Municipal de Poupança de Água que integram a campanha "Poupar Hoje para Garantir o Amanhã", onde o envolvimento de todos é fundamental. Rumar para a neutralidade carbónica é uma das políticas municipais que pretendemos alcançar, pelo que as medidas que visam a eficiência energética e a eficácia na gestão de recursos naturais como a água são uma prioridade.

Continuaremos com os investimentos de ampliação nos domínios do abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais e pluviais, de forma transversal ao concelho, num investimento superior a 5,2 M€ (5,6% nas), no momento, já em cumprimento de formalidades e procedimentos de concurso de empreitada pública.

Ainda no domínio das infraestruturas básicas continuaremos a pugnar, junto das Entidades Águas do Norte e Águas do Alto Minho, pelos investimentos na ampliação (responsabilidade das AdN), requalificação/renovação e ampliação de redes de abastecimento de água e saneamento.

No domínio Resíduos Sólidos Urbanos, e com selagem definitiva do atual aterro, cimentaremos projetos como o da compostagem, separação e da sensibilização para a mudança de comportamento sustentáveis com foco nos bioresíduos.

Foram incluídos nesta rubrica os espaços florestais através do **Plano Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais** em substituição do Plano Municipal de Defesa da Floresta, onde se inclui a rede de defesa da floresta contra incêndios, como as faixas de gestão de combustíveis, a rede de pontos de água e a rede viária florestal.

Ainda no âmbito florestal, refere-se a importante colaboração que se pretende concretizar com os Baldios do Concelho de forma a criar procedimentos uniformes, incentivar a produção florestal, com uma boa gestão e o planeamento adequado. Continuaremos a apoiar as Associações locais de produtores, assim como de todos os agentes da gestão florestal e proteção civil, nomeadamente as entidades gestoras de equipas de sapadores florestais.

A operacionalização do Centro de Compostagem e Rede de Locais de Recolha de Resíduos Verdes, já em desenvolvimento, serão ações fundamentais para o aproveitamento dos sobrantes das operações de jardinagem do município e das freguesias, assim como a diminuição das queimas agrícolas e florestais.

Na cidade, concretizaremos ações e projetos que garantam o aumento sucessivo de espaços verdes, de forma a promover a utilização dos espaços públicos pelos Vianenses e também pelos visitantes, criando espaços agradáveis e, em simultâneo, contribuindo para a neutralidade carbónica.

A requalificação de áreas naturais, dos espaços classificados como Monumentos Naturais, Rede Natura 2000, a rede hidrográfica e margens de rios e as praias são domínios em que queremos particularmente investir e dar prioridade. A classificação da Serra d'Arga e o Geoparque são projetos que se destacam pela multidisciplinaridade e sustentabilidade do território que queremos valorizar, proteger e requalificar.





Apostamos também na integração dos espaços naturais e rurais no Turismo, promovendo ações e investimentos que valorizem o nosso património natural, a cultura, tradições, desporto da natureza e a nossa gastronomia. Um exemplo disso é a classificação da Serra D'Arga e o projeto que se tem desenvolvido e torno dos Garranos, espécie autóctone que pode impulsionar o turismo equestre, incrementando a economia local e regional com um elevado potencial de atratividade e com uma qualidade que venha amplificar ainda mais o reconhecimento da região como destino de excelência e de valor natural, tal como o projeto do Geoparque revela.

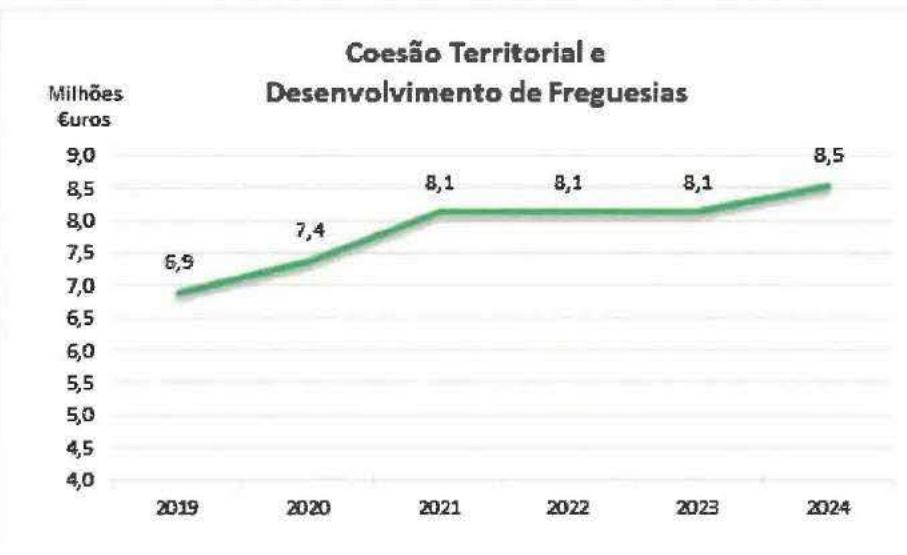
Os equipamentos existentes e a dinamizar, como os Observatórios do Litoral Norte, o Observatório Internacional da Serra D'Arga, o Centro de Mar, as Portas do Geoparque, o Parque Ecológico Urbano assim como todos os trilhos da Rede Municipal dos Percursos Pedestres e a criação de uma rede de Miradouros e Parque de Recreio e Lazer, são investimentos a que queremos dar continuidade e valorizar, relacionando sempre o ambiente com a educação, a cultura, a saúde e o desporto.

A agricultura e os espaços rurais do concelho não serão esquecidos, através do parque agrícola na área do PIERARCA e da bolsa de terrenos. Pretende-se incentivar a cultura dos terrenos abandonados e apoiar os jovens nesses investimentos, incentivando a produção local e tradicional e biológica o mais possível, com excelente contributo para a redução da pegada ecológica e alcance da desejável neutralidade carbónica em 2050.



#### COESÃO TERRITORIAL / FREGUESIAS (ODS 6, 10 E 11)

Um território cada vez mais coeso só é possível através de um sistema que promova a inclusão social e a equidade através de uma maior igualdade de competências territoriais, pelo que continuaremos a promover uma cada vez melhor articulação com as Uniões e Juntas de Freguesia, porque são os nossos agentes de desenvolvimento integrado e o garante da Coesão Territorial e Social do concelho. Assim, para continuar a garantir o desenvolvimento da Cultura e do Desporto como fatores de Coesão Social e Territorial, onde todos estabelecemos a estratégia, criamos cultura, executamos, exibimos e difundimos a nossa identidade e os nossos bens culturais, desportivos e sociais, estabelecemos 8,5 M€ (9,1% das Grandes Opções do Plano), no Plano de Atividades Municipais para investimento da iniciativa das Uniões e Juntas de Freguesias, num incremento de mais de 409 mil €.





## GOVERNANÇA, TRANSIÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO (ODS 8 E 9)

As novas tecnologias digitais na gestão das cidades e no ambiente urbano tem trazido uma grande variedade de novas oportunidades para as autarquias. A aplicação de soluções e plataformas digitais tem vindo a acontecer em diferentes ritmos e com diferentes objetivos, mas diria que hoje é largamente consensual que a transição digital é um caminho que todas as cidades terão de percorrer.

Estamos efetivamente comprometidos com uma real transição digital de Viana do Castelo, garantindo um concelho mais digital e, consequentemente, mais competitivo, inclusivo e reconhecido internacionalmente. Mas queremos que todo o processo seja acompanhado pelos cidadãos, só assim fará sentido a mudança. Queremos uma estratégia de “Cidade Inteligente” que use a tecnologia para as pessoas e não isolada e focada apenas em tecnologias.

A aposta contínua na qualificação das pessoas, alicerçada numa forte aposta na inovação tecnológica e na difusão do saber e do conhecimento - através de um novo modelo de cooperação entre o Município, as Juntas de freguesia, a Academia e os Centros de Investigação e Desenvolvimento- aumentará a qualidade da literacia digital e reforçará o ecossistema de inovação no concelho, garantindo prosperidade.

Assumimos a digitalização como motor transversal de crescimento e inovação em todos os setores de intervenção municipal. É nosso objetivo concluir a reestruturação da instituição Município e respetiva organização, adequando-a a uma sociedade atuante e digital, garantindo uma instituição de confiança que assente a sua missão numa contínua melhoria e proximidade. Sobretudo, continuaremos a trabalhar na aproximação do município aos serviços municipais, garantindo uma maior comodidade e rapidez na procura e na resposta.

Em Viana do Castelo, estamos em fase de desenvolvimento após o diagnóstico realizado, porque apesar de termos muita tecnologia e conectividade e tantos projetos e tantos esforços em outras cidades, estas ferramentas acabam por não serem facilitadoras nem agregadoras se o cidadão não acompanhar, por isso, queremos que o município sinta confiança nesta transição e, se sinta integrado para que utilize as ferramentas, pois só assim reconhecerá as suas mais valia e fará deste um processo de sucesso.

### Prioridades:

1. **Capacitar** os cidadãos para que tenham conhecimento e confiança para usar as tecnologias de última geração e do futuro para transformar a maneira como vivem e trabalham e a sua qualidade de vida.
2. **Divulgar** e aprimorar os serviços municipais que já são disponibilizados à distância, através da Internet, para que cada vez mais cidadãos os possam utilizar de forma mais constante, e assim contribuírem para a sua melhoria e eficácia.
3. **Aproveitar** a implementação de projetos, como por exemplo, os “Bairros Comerciais Digitais” e o “Centro S+T+Arts” e outros que se seguirão, para lançar as “sementes” para uma “transformação digital urbana”, no comércio, na cultura, na economia e na vida urbana.
4. **Fomentar** novas modalidades e dinâmicas com os cidadãos e empresários, para que sejam coproprietários de novas formas de planear e fornecer serviços e possam coproduzir serviços tanto para si mesmos quanto para aqueles com quem convivem, cuidam e trabalham.
5. **Implementar** novas soluções digitais em Viana do Castelo para tornar os ambientes mais verdes, limpos e saudáveis, bem como mais abertos e inclusivos.

Queremos implementar o conceito de **Espaços Digitais** para os cidadãos e dos cidadãos, tal como preconizado na nossa **Agenda Digital**. O conceito de Espaços Digitais pretende refletir as mudanças nas diferentes áreas das nossas vidas e da sociedade associadas à digitalização ou transição digital.

A soma dos Espaços Digitais vai refletir o ambiente digital vivido em Viana do Castelo e promover uma descentralização integrada pelas freguesias do concelho. O projeto “Município perto de si”, como balcão online, fisicamente localizado nas Juntas de Freguesia e que permite o acesso e informação para todos os serviços públicos disponibilizado no Serviço de Apoio ao Município da CMVC, permitindo chegar a todos os cidadãos, diminuir as diferenças na acessibilidade aos serviços das pessoas



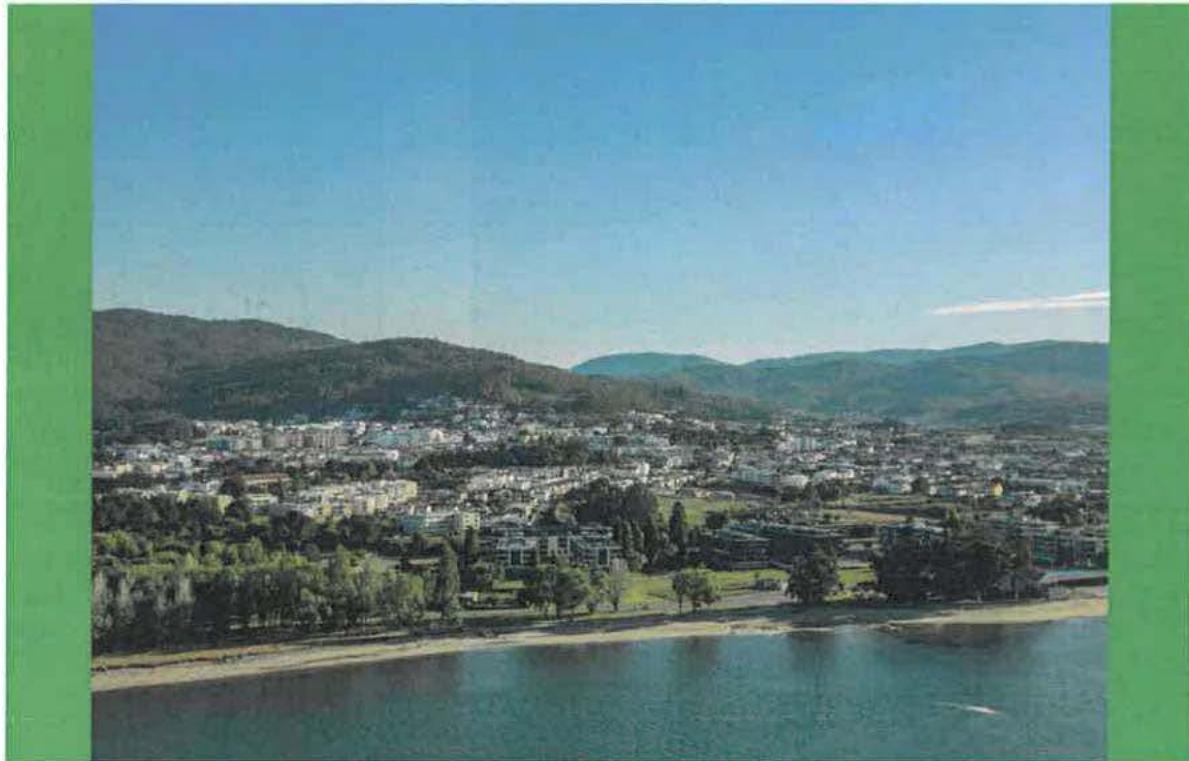
idosas ou com dependência, diminuir o isolamento social e desta forma poder chegar a todos os municípios garantido mais comodidade, personalização e apoio.

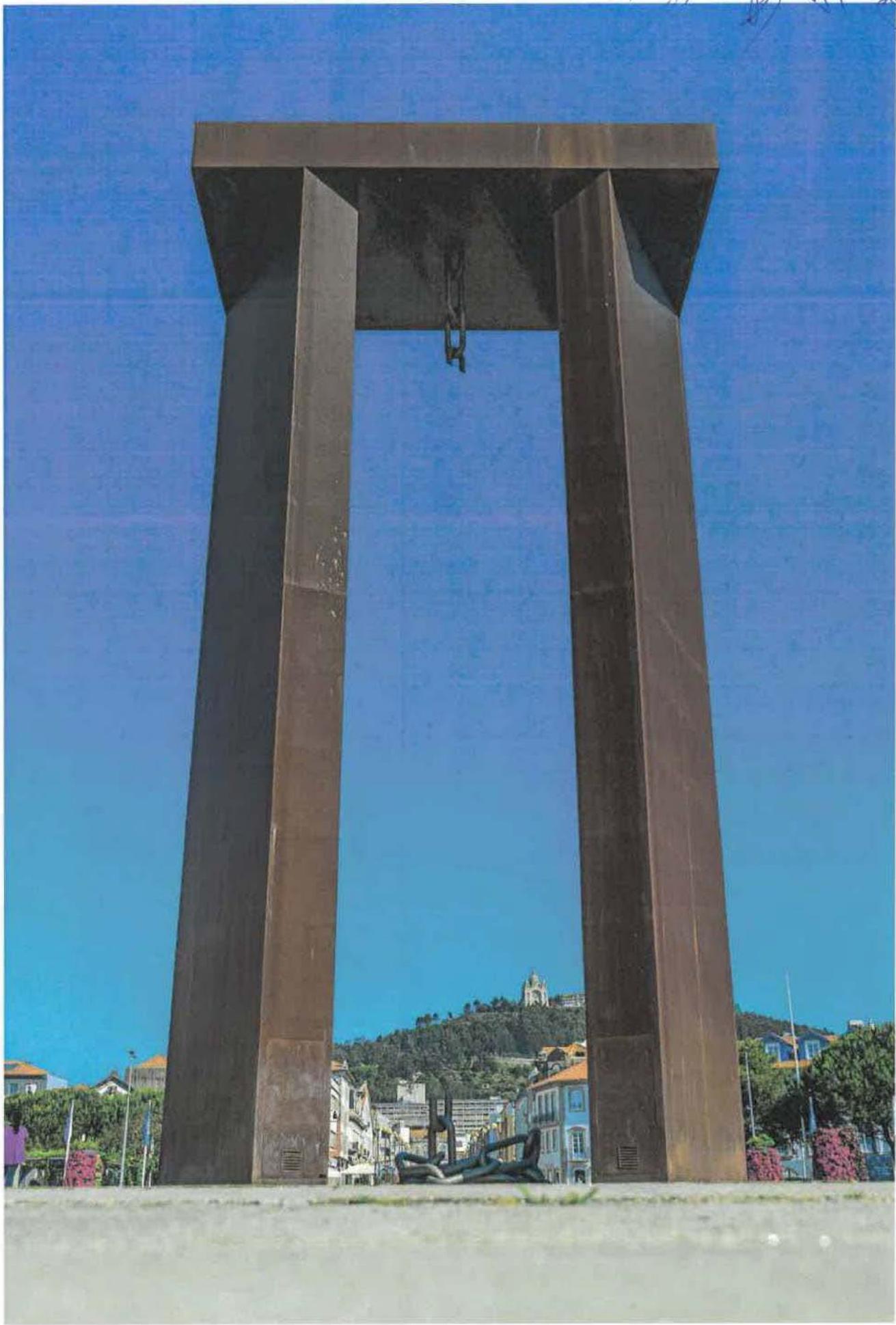
O projeto do "Bairro Comercial Digital" foi suportado na intenção do Município em requalificar e modernizar o espaço urbano da zona histórica, que é um dos principais pontos de interesse da cidade. A sua implementação vai estimular a transição digital de micro, pequenas e médias empresas com atividade comercial e ativar novas formas de comunicação e transação entre o tecido empresarial e os consumidores em Viana do Castelo.

Este projeto vai permitir desenvolver a mobilidade inteligente, com gestão e monitorização dos fluxos de pessoas e veículos em tempo real, fomentando a fluidez e a harmonia de percursos e o aumento da mobilidade suave. A utilização de sensores ambientais e plataformas de visualização de ocorrências, promoverá uma descentralização na gestão e organização da cidade nesta área comercial. Serão, assim, criados serviços e equipamentos mais orientados para o consumidor, com uma identidade visual comum, expandindo a rede pública de acesso à internet, e outro tipo de amenidades e um programa de eventos com vista à criação de um espaço moderno e atrativo, que promova a qualidade de vida e o bem-estar, e que revitalize o comércio tradicional, através das tecnologias digitais aplicadas à cultura e património da zona histórica de Viana do Castelo.

Ao mesmo nível e com os mesmos propósitos, vamos continuar o processo de desmaterialização e transparência na autarquia de Viana do Castelo, nos nossos serviços, com medidas de simplificação administrativa e de alívio burocrático para os cidadãos e para as empresas, e ganhos de eficiência e de eficácia para os serviços municipais e transformarmo-nos numa autarquia sem papel e de maior proximidade.

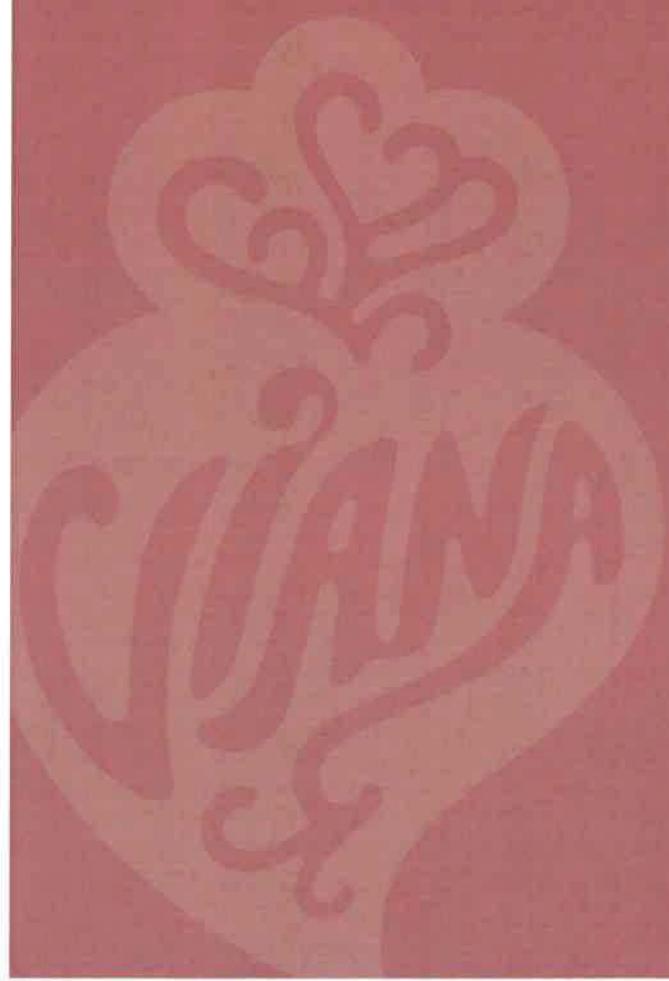
Entendemos a Digital e a Inovação como o caminho, porque somos cidadãos e eleitores mais conscientes da sua responsabilidade sobre a "Polis" e da sua gestão, que procuram modelos e mecanismos bem estabelecidos de transparência e exigem papéis diferentes de atuação do poder público e autárquico, procurando para si uma forma própria de se relacionar com eles e indagando a promoção de mudanças disruptivas e impactantes, as quais implicam grandes transformações das políticas públicas e respetivos relacionamentos e novos modelos de administração que garantam a partilha de informação e participação social.





N  
B  
D  
P

~~P. S. 5. 200~~  
P.



## PRESSUPOSTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2024

Para a execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano de 2024 a Câmara Municipal submete, também à aprovação da Assembleia Municipal, os seguintes pressupostos:

1. Autorização para realizar despesas com contratos de empreitadas, aquisição de bens e serviços, locação financeira, protocolos e acordos de colaboração financeira, que originem encargos para além de 2024, e nos quais, por consequência, os pagamentos venham a ser efetuados em 2024 e anos seguintes;

2. Autorização para contração de empréstimo a curto prazo, de acordo com o artigo 50.º da Lei nº 73 / 2013, de 3 de setembro, durante o período de vigência do orçamento, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria que possam surgir na gestão municipal.

Apresenta-se o quadro resumo do limite de endividamento municipal, a 30 de setembro de 2023, de acordo com a Lei das Finanças Locais (Lei nº 73 / 2013), em que se verifica que o Município de Viana do Castelo tem uma Margem de Endividamento de **50.076.233,25 €**.

### Empréstimo de curto prazo para ano 2024, no valor de 6 000 000,00 €

Das nove instituições financeiras convidadas apresentarem propostas as seguintes:

Banco	Taxa Juro	Comissões
Millennium BCP	Euribor 6M + 0,0%	Isenta
Banco BPI	Euribor 6M + 0,25%	Isenta
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M + 0,05%	1.000,0€
Novo Banco	Euribor 6M + 0,75%	Isenta
Crédito Agrícola	Euribor 6M + 0,0%	Isenta
Bankinter	Euribor 6M + 0,25%	Isenta
Santander	Euribor 6M + 0,56%	Isenta
EuroBic	Euribor 6M + 0,39%	Isenta



*[Handwritten signatures]*

### Receita Corrente Cobrada Líquida

2020 (1)	2021 (2)	2022 (3)	Total (4) = (1+2+3)	Média da Receita Líquida (5) = 4/3
57.401.770,96 €	59.049.479,52 €	66.587.970,35 €	182.221.825,64 €	60.740.608,55 €

Limite da dívida total Artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 (1)	Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais (2)	Contribuição SM + AM + SEL + entidades participadas (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívidas total excluindo não orçamentais, exceções Lei 73/2013 e FAM (5)	Montante em excesso (6)=(5)-(1), se (5)>(1)	Margem Absoluta (7)=(1)-(5), se (5)<(1)
91.110.912,82€	42.311.223,14€	886.982,94€	43.198.206,08€	41.034.679,57€		50.076.233,25€



**EQUILÍBRIOS ORÇAMENTAL**  
**(ART. 40º) Lei 73/2013**

Valores Orçamento 2024				
Receita Corrente (1)	Despesa Corrente (2)	Amortizações mádias (EMLP) (3)	Total (4)=(2)+(3)	Margem (5)=(1)-(4)
73.430.713,51 €	65.866.846,39 €	3.544.197,80 €	69.411.044,19 €	4.019.669,32 €

Apuramento amortizações mádias				
Empréstimos	Capital Divida/Contraído	Artº RFALEI	Anos remanescente / contrato	Amortização média
Habitação Social de Darque	508.579,33 €	83º	15	33.905,29 €
Habitação Social (24 Fogos) - Alvarães	513.612,59 €	83º	10	51.361,26 €
Empréstimo Reabilitação Urbana e Investimento	6.259.590,00 €	83º	12	521.632,50 €
PAEL	2.635.456,60 €	83º	14	188.246,90 €
empréstimo Obras Investimento	4.976.067,57 €	40º	15	331.737,84 €
empréstimos Investimento	3.631.459,29 €	40º	12	302.621,61 €
Investimento	1.567.586,94 €	40º	12	130.632,25 €
Investimento	3.329.870,16 €	40º	12	277.489,18 €
DGTF	164.715,20 €	40º	5	32.943,04 €
DGTF	141.760,00 €	40º	5	28.352,00 €
AIMINHO	1.302.412,00 €	40º	12	108.534,33 €
Investimento	6.799.339,10 €	40º	12	566.611,59 €
Investimento	3.882.500,00 €	40º	12	323.541,67 €
Investimento	2.674.366,10 €	40º	12	222.863,84 €
Investimento	2.809.193,16 €	40º	12	234.099,43 €
Aquisição terrenos	2.275.500,93 €	40º	12	189.625,08 €
Soma amortizações mádias/ano				3.544.197,80 €



## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

DESIGNAÇÃO	NIF	Capital Social	Participação Capital Social		Quota
			Valor	%	
ASSOC. MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	-	-	-	6.712,52 €
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MINHO E LIMA	508754496	3.185.273,89 €	318.527,39 €	10,00%	41.820,00 €
ASSOC. MUN.CENTRO HISTORICO	502131047	-	-	-	1.070,00 €
REDE PORT. CIDADES SAUDAVEIS	504941569	-	-	-	5.000,00 €
TURISMO PORTO E NORTE	508905435	2.284.950,37 €	-	-	1.500,00 €
RESULIMA	503694398	2.500.000,00 €	330.000,00 €	13,20%	-
ASSOC. MUNIC. PORT. VINHO	508038430	-	-	-	1.600,00 €
EIXO ATLANTICO NOR. PENINSULAR	503990698	-	-	-	7.500,00 €
ÁGUAS DO NORTE, SA	509436595	111.061.732,00 €	1.343.775,00 €	1,21%	-
VIANAPOLIS	505042703	15.000.000,00 €	6.000.000,00 €	40,00%	-
POLIS LITORAL NORTE	508829569	26.100.000,00 €	5.428.800,00 €	20,80%	-
FUNDACÃO DE SERRALVES	502266643	16.757.945,24 €	100.000,00 €	0,60%	-
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS V.C.	680012907	4.605.099,33 €	4.605.099,33 €	100,00%	-
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	513319182	417.857.175,00 €	1.453.131,00 €	0,35%	-
ÁGUAS DO ALTO MINHO	515486159	3.600.000,00 €	924.435,00 €	25,68%	-

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	73.430.713,51	Correntes .....	65.866.846,39
De capital .....	73.706.489,42	De capital .....	81.270.356,54
Outras .....			
Total	147.137.202,93	Total	147.137.202,93
Serviços Municipalizados	10.178.271,87	Serviços Municipalizados	10.178.271,87
Total Geral	157.315.484,80	Total Geral	157.315.484,80

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ENTIDADE

MVC

## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

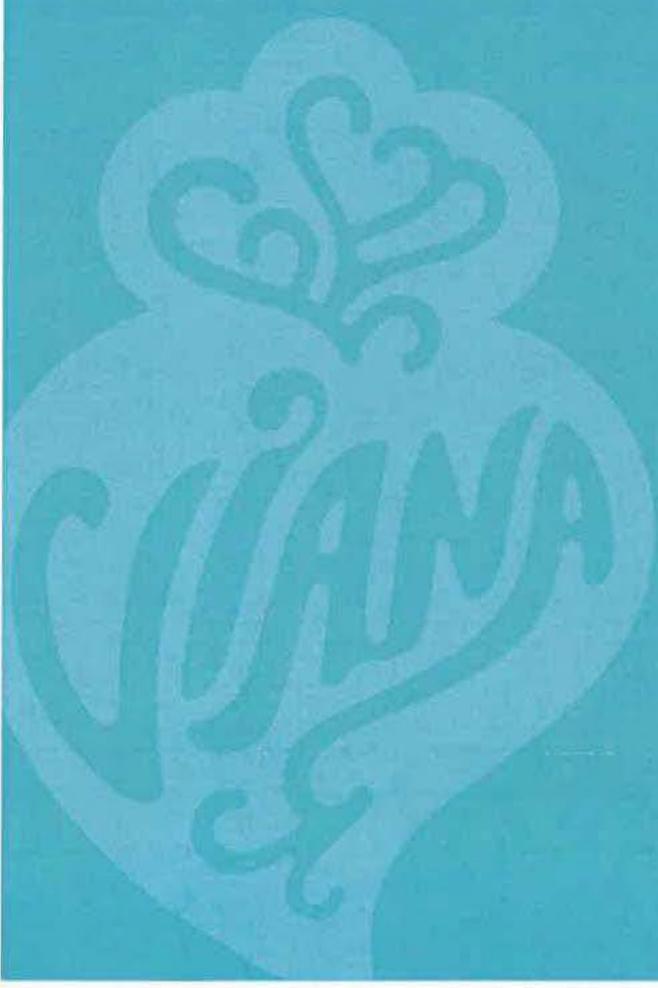
RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
01 IMPOSTOS DIRETOS	27.450.400,20	18.7	01 DESPESAS COM O PESSOAL	28.966.533,81	19.7
02 IMPOSTOS INDIRETOS	107.869,81	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24.287.327,06	16.5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.171.929,84	1.5	03 JUROS E OUTRÓS ENCARGOS	937.200,00	0.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	75.000,00	0.1	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.082.085,52	7.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.760.513,66	24.3	05 SUBSÍDIOS	593.700,00	0.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.330.000,00	5.0	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	535.000,00	0.4			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>73.430.713,51</b>	<b>49.9</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>65.866.846,39</b>	<b>44.8</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.555.616,11	1.1	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	61.123.880,42	41.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65.897.873,31	44.8	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.379.040,00	6.4
11 ATIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0.0	09 ATIVOS FINANCEIROS	478.000,00	0.3
12 PASSIVOS FINANCEIROS	6.002.000,00	4.1	10 PASSIVOS FINANCEIROS	10.282.436,12	7.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	0.2	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0.0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>73.705.489,42</b>	<b>50.1</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>81.270.356,54</b>	<b>55.2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.137.202,93</b>	<b>100.0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.137.202,93</b>	<b>100.0</b>

~~De~~  
~~PP~~  
~~PP~~

---

## ORÇAMENTO DA RECEITA

---



ORÇAMENTO E PIANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. 1  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM SEM MOVIMENTO

Desagregar : Mais

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	1.196.336,85	72.234.376,66	73.430.713,51	69.612.936,96	70.416.692,99	71.037.910,52	72.256.744,69
R11	Receita fiscal	102.972,21	27.455.297,80	27.558.270,01	27.481.410,74	27.482.524,94	27.483.683,73	27.484.888,85
R12	Impostos diretos		27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20
R2	Impostos indiretos	102.972,21	4.897,60	107.869,81	31.010,54	32.124,74	33.283,53	34.486,63
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R4	Taxas, multas e outras penalidades	393.187,38	1.778.742,46	2.171.929,84	2.103.116,35	2.173.240,99	2.246.170,64	2.322.017,46
R5	Rendimentos de propriedade		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R51	Transferências e subsídios correntes	164.577,02	35.595.936,64	35.760.513,66	33.263.409,87	33.995.927,06	34.543.056,15	35.684.838,38
R511	Transferências correntes	164.577,02	35.595.936,64	35.760.513,66	33.263.409,87	33.995.927,06	34.543.056,15	35.684.838,38
R5111	Administrações Públicas		34.688.710,01	34.688.710,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.860,20
R5112	Administração Central - Estado Português		34.324.210,01	34.324.210,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.860,20
R5113	Administração Central - Outras entidades		364.500,00	364.500,00				
R5114	Segurança Social							
R5115	Administração Regional							
R5116	Administração Local							
R512	Exterior - UE							
R513	Outras	164.577,02	907.226,63	1.071.803,65	957.724,97	983.433,97	1.010.171,33	1.037.978,18
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	521.950,24	6.808.049,76	7.330.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00
R7	Outras receitas correntes	13.650,00	521.350,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
R8	Receita de capital	10.547,00	67.692.942,42	67.703.489,42	78.983.564,85	19.544.676,78	10.083.121,59	10.205.496,45
R9	Venda de bens de investimento		1.555.616,11	1.555.616,11	702.000,00	702.000,00	702.000,00	702.000,00
R91	Transferências e subsídios de capital	65.897.873,31	65.897.873,31	78.031.564,85	18.592.676,78	9.131.121,59	9.253.496,45	9.253.496,45
R911	Transferências de capital	65.897.873,31	65.897.873,31	78.031.564,85	18.592.676,78	9.131.121,59	9.253.496,45	9.253.496,45
R9111	Administrações Públicas		65.719.123,31	65.719.123,31	77.952.814,85	18.513.926,78	9.052.371,59	9.174.746,45
R9112	Administração Central - Estado Português		44.974.941,51	44.974.941,51	54.808.314,85	17.619.426,78	8.157.871,59	8.280.246,45
R9113	Administração Central - Outras entidades		20.743.181,80	20.743.181,80	23.143.500,00	893.500,00	893.500,00	893.500,00
R9114	Segurança Social							
R9115	Administração Regional							
R9116	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R912	Exterior - UE		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
R913	Outras		100.000,00	100.000,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
R12	Receita efetiva [1]	1.206.883,85	139.927.319,08	141.134.202,93	148.596.501,81	89.961.369,77	81.121.032,11	82.462.241,14
R13	Receita não efetiva [2]		6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00
R14	Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R15	Receita com passivos financeiros		6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00
R16	Saldo da Gerância Anterior - Operações Orçamentais							
R17	Receita total [3] = [1] + [2]	1.206.883,85	145.930.319,08	147.137.202,93	154.599.501,81	95.964.369,77	87.124.032,11	88.465.241,14

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

Pág. : 1  
Ano : 2024

**Tipo de Orçamento : DA RECEITA**

**Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS**

**Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO**

**Desagregar : S**

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	<b>Receita corrente</b>	<b>1.196.336,85</b>	<b>72.234.376,66</b>	<b>73.430.713,51</b>	<b>69.612.936,96</b>	<b>70.416.692,99</b>	<b>71.037.910,52</b>	<b>72.256.714,69</b>
R11	<b>Receita fiscal</b>	<b>102.972,21</b>	<b>27.455.297,80</b>	<b>27.558.270,01</b>	<b>27.481.410,74</b>	<b>27.482.524,94</b>	<b>27.483.683,73</b>	<b>27.484.888,35</b>
	Impostos diretos		27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20
01	IMPOSTOS DIRETOS		27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20
0102	OUTROS		27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20
010202	IMPOSTO MUNICIPAL IMÓVEIS (IMI)		12.628.407,31	12.628.407,31	12.628.407,31	12.628.407,31	12.628.407,31	12.628.407,31
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		2.647.071,13	2.647.071,13	2.647.071,13	2.647.071,13	2.647.071,13	2.647.071,13
010204	IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSAÇÕES (IMT)		6.968.155,71	6.968.155,71	6.968.155,71	6.968.155,71	6.968.155,71	6.968.155,71
010205	DERRAMA		5.205.766,05	5.205.766,05	5.205.766,05	5.205.766,05	5.205.766,05	5.205.766,05
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL SISA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R12	Impostos indiretos	102.972,21	4.897,60	107.869,81	31.010,54	32.124,74	33.283,53	34.488,65
02	IMPOSTOS INDIRETOS	102.972,21	4.897,60	107.869,81	31.010,54	32.124,74	33.283,53	34.488,65
0202	OUTROS	102.972,21	4.897,60	107.869,81	31.010,54	32.124,74	33.283,53	34.488,65
020206	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	102.972,21	4.897,60	107.869,81	31.010,54	32.124,74	33.283,53	34.488,65
02020601	MERCADOS E FEIRAS		4.318,10	4.318,10				
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		4.465,89	948,45	5.414,34	3.155,39	3.155,39	3.155,39
0202060201	LICENCIAMENTOS DE OBRAS		3.588,87		3.588,87	1.329,92	1.329,92	1.329,92
0202060203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS		877,02	948,45	1.825,47	1.825,47	1.825,47	1.825,47
02020603	OCCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		64.322,50		64.322,50			
02020605	PUBLICIDADE		25.246,60	1.775,00	27.021,60	20.882,26	21.717,55	22.586,26
02020699	OUTROS		4.619,12	2.174,15	6.793,27	6.972,89	7.251,80	7.541,88
0202069999	OUTROS		4.619,12	2.174,15	6.793,27	6.972,89	7.251,80	7.541,88
020206999901	ALVARÁS		44,33		44,33			
020206999902	VISTORIAS		44,24		44,24			
020206999999	DIVERSOS		4.530,55	2.174,15	6.704,70	6.972,89	7.251,80	7.541,88
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	<b>393.187,38</b>	<b>1.778.742,46</b>	<b>2.171.929,84</b>	<b>2.103.116,35</b>	<b>2.173.240,99</b>	<b>2.246.170,64</b>	<b>2.322.017,46</b>
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	393.187,38	1.778.742,46	2.171.929,84	2.103.116,35	2.173.240,99	2.246.170,64	2.322.017,46
0401	TAXAS	384.229,99	1.537.614,01	1.921.844,00	1.848.590,79	1.908.534,41	1.970.875,80	2.035.710,83
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	384.229,99	1.537.614,01	1.921.844,00	1.848.590,79	1.908.534,41	1.970.875,80	2.035.710,83
04012301	MERCADOS E FEIRAS	28.501,83	122.972,58	151.474,41	157.533,39	163.834,72	170.388,11	177.203,64
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	75.395,28	774.300,31	849.695,59	883.683,41	919.030,75	935.791,98	994.023,66
0401230201	LICENCIAMENTOS DE OBRAS	28.206,75	431.231,54	459.438,29	477.815,82	496.928,45	516.805,59	537.477,82
0401230203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	47.188,53	343.068,77	390.257,30	405.867,59	422.102,30	438.986,39	456.545,84
04012303	OCCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	129.026,32	37.970,64	166.996,96	39.489,47	41.069,04	42.711,01	44.420,28
04012308	TMDP		1.000,00	1.000,00				
04012399	OUTRAS	151.306,56	601.370,48	752.677,04	767.884,52	784.599,90	801.983,90	820.063,25
0401239901	TDFTH		1.000,00	1.000,00	140,39	146,01	151,85	157,92
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO	12,50	1.149,38	1.161,88	1.208,36	1.256,69	1.306,96	1.359,24
0401239905	TAXA TURÍSTICA		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
0401239908	CONTROLO METROLOGICO		18.791,05	18.791,05	19.542,69	20.324,40	21.137,38	21.982,87
0401239999	OUTRAS	151.294,06	230.430,05	381.724,11	396.993,08	412.872,80	429.387,71	446.563,22
04012399901	ALVARÁS	1.206,96	16.093,98	17.300,94	17.992,98	18.712,70	19.461,20	20.239,65
04012399902	VISTORIAS	501,11	16.019,08	16.520,19	17.181,00	17.868,24	18.582,97	19.326,29
040123999999	DIVERSOS	149.585,99	198.316,99	347.902,98	361.819,10	376.291,86	391.343,54	406.997,28
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	8.957,39	241.128,45	250.085,84	254.525,56	264.706,58	275.294,84	286.306,63
040201	JUROS DE MORA	23,92	79.092,96	79.116,88	82.281,56	85.572,82	88.995,73	92.555,56
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	2.869,57	147.130,43	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.729,60	175.478,78
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	6.063,90	14.905,06	20.968,96	16.244,00	16.893,76	17.569,51	18.272,29
04029901	TAXAS DE RELAXE	5.349,81	1.325,90	6.675,71	1.379,02	1.434,18	1.491,55	1.551,21
04029999	OUTRAS	714,09	13.579,16	14.293,25	14.864,98	15.459,58	16.077,36	16.721,08
R4	Rendimentos de propriedade		<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
050799	OUTRAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	164.577,02	35.595.936,64	35.760.513,66	33.263.409,87	33.995.927,06	34.543.056,15	35.684.838,38
R51	Transferências correntes	164.577,02	35.595.936,64	35.760.513,66	33.263.409,87	33.995.927,06	34.543.056,15	35.684.838,38

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

Pág. : 2  
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
R511	<b>Administrações Públicas</b>		34.688.710,01	34.688.710,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.860,20		
R5111	Administração Central - Estado Português		34.324.210,01	34.324.210,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.860,20		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.324.210,01	34.324.210,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.860,20		
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		34.324.210,01	34.324.210,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.860,20		
060301	ESTADO		29.973.584,00	29.973.584,00	31.100.642,40	32.236.668,09	33.418.134,82	34.646.860,20		
06030101	FUNDO DE EQUILÍBIO FINANCEIRO		8.806.910,00	8.806.910,00	9.159.186,40	9.525.553,86	9.906.576,01	10.302.554,05		
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		2.326.259,00	2.326.259,00	2.419.309,36	2.516.081,73	2.616.725,00	2.721.194,00		
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		5.094.078,00	5.094.078,00	5.297.841,12	5.509.754,76	5.730.144,96	5.959.350,75		
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		10.403.762,00	10.403.762,00	10.819.912,48	11.252.708,98	11.702.817,34	12.170.930,03		
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART 26º A DA LEI Nº73/2013		677.301,00	677.301,00	704.393,04	732.568,76	761.871,51	792.346,37		
06030199	OUTRAS		2.665.274,00	2.665.274,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00		
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS		4.350.626,01	4.350.626,01	1.205.042,50	775.825,00	114.750,00			
06030601	FEDER		2.018.381,87	2.018.381,87	840.635,00	735.825,00	114.750,00			
0603060101	COMPETE 2020		52.500,00	52.500,00						
0603060102	NORTE 2030		1.427.854,37	1.427.854,37	500.075,00	495.825,00	114.750,00			
0603060103	POCTEP		25.000,00	25.000,00						
0603060104	INTERREG		309.027,50	309.027,50	100.560,00					
0603060199	OUTROS		204.000,00	204.000,00	240.000,00	240.000,00				
06030602	FSE		823.000,00	823.000,00						
0603060201	POCH		1.000,00	1.000,00						
0603060202	POISE		1.000,00	1.000,00						
0603060203	NORTE 2030		820.000,00	820.000,00						
0603060299	OUTROS		1.000,00	1.000,00						
06030603	FUNDO COESÃO		116.000,00	116.000,00						
0603060301	POSEUR		115.000,00	115.000,00						
0603060399	OUTROS		1.000,00	1.000,00						
06030604	FEAMP		1.000,00	1.000,00						
0603060499	OUTROS		1.000,00	1.000,00						
06030605	FEADER		1.000,00	1.000,00						
0603060599	OUTROS		1.000,00	1.000,00						
06030606	PRR		1.391.244,14	1.391.244,14	364.407,50	40.000,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		364.500,00	364.500,00						
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		364.500,00	364.500,00						
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		364.500,00	364.500,00						
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		364.500,00	364.500,00						
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00						
06030702	FAMI		1.000,00	1.000,00						
06030703	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA - IERU		262.500,00	262.500,00						
06030799	OUTROS		100.000,00	100.000,00						
R5113	Segurança Social									
R5114	Administração Regional									
R5115	Administração Local									
R512	Exterior - V E									
R513	Outras		164.577,02	907.226,63	1.071.803,65	957.724,97	983.433,97	1.010.171,33	1.037.978,18	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		164.577,02	907.226,63	1.071.803,65	957.724,97	983.433,97	1.010.171,33	1.037.978,18	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			81.803,65	81.803,65	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
060101	PÚBLICAS			81.803,65	81.803,65	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
06010199	OUTRAS			81.803,65	81.803,65	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
0608	FAMÍLIAS		164.577,02	825.422,98	990.000,00	857.724,97	883.433,97	910.171,33	937.978,18	
060801	FAMÍLIAS		164.577,02	825.422,98	990.000,00	857.724,97	883.433,97	910.171,33	937.978,18	
06080101	TRANSPORTES ESCOLARES			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
06080102	PROLONGAMENTO DE HORÁRIOS		801,72	4.198,28	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
06080103	CANTINAS		163.775,30	811.224,70	975.000,00	842.724,97	868.433,97	895.171,33	922.978,18	
R52	Subsídios correntes									
R6	Venda de bens e serviços		521.950,24	6.808.049,76	7.330.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		521.950,24	6.808.049,76	7.330.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	
0701	VENDA DE BENS			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág.: 1  
Ano: 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
070199	OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0702	SERVIÇOS	93.402,38	2.466.597,62	2.560.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	27,28	309.972,72	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0702080399	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	27,28	299.972,72	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	93.375,10	2.156.624,80	2.250.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	
07020903	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		1.175.000,00	1.175.000,00					
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS - PART		625.000,00	625.000,00					
0702090304	PROTRANS		425.000,00	425.000,00					
0702090305	REFORÇO FUNDO AMBIENTAL		125.000,00	125.000,00					
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	10.597,71	39.402,29	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07020905	CEMITÉRIOS		14,46	49.985,54	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		15.336,24	259.663,76	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	
07020999	OUTROS		67.426,69	632.573,31	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
0703	RENDAS		428.547,86	4.291.452,14	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	
070301	HABITAÇÕES		106.471,99	68.528,01	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
070302	EDIFÍCIOS		140.941,82	509.058,18	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
070399	OUTRAS		181.134,05	3.713.865,95	3.895.000,00	3.895.000,00	3.895.000,00	3.895.000,00	
07039901	CENTRO COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES		36.387,15	63.612,85	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
07039902	CONCESSÃO EDP			2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	
07039903	PARQUES EÓLICOS			470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	
07039999	OUTROS		144.746,90	805.253,10	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	
R7	Outras receitas correntes		13.650,00	521.350,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.650,00	521.350,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	
0801	OUTRAS		13.650,00	521.350,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	
080199	OUTRAS		13.650,00	521.350,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
08019999	DIVERSAS		13.650,00	346.350,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	
R8	Receita de capital		10.547,00	67.692.942,42	67.703.489,42	78.983.564,85	19.544.676,78	10.083.121,59	10.205.496,45
	Venda de bens de investimento			1.555.616,11	1.555.616,11	702.000,00	702.000,00	702.000,00	702.000,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO			1.555.616,11	1.555.616,11	702.000,00	702.000,00	702.000,00	702.000,00
0901	TERRENOS			1.553.616,11	1.553.616,11	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			1.553.616,11	1.553.616,11	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
0903	EDIFÍCIOS			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090403	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09040303	OUTROS			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital			65.897.873,31	65.897.873,31	78.031.564,85	18.592.676,78	9.131.121,59	9.253.496,45
R91	Transferências de capital			65.897.873,31	65.897.873,31	78.031.564,85	18.592.676,78	9.131.121,59	9.253.496,45
R911	Administrações Públicas			65.719.123,31	65.719.123,31	77.952.814,85	18.513.926,78	9.052.371,59	9.174.746,45
R9111	Administração Central - Estado Português			44.974.941,51	44.974.941,51	54.808.314,85	17.619.426,78	8.157.871,59	8.280.246,45
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			44.974.941,51	44.974.941,51	54.808.314,85	17.619.426,78	8.157.871,59	8.280.246,45
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			44.974.941,51	44.974.941,51	54.808.314,85	17.619.426,78	8.157.871,59	8.280.246,45
100301	ESTADO			5.049.819,00	5.049.819,00	7.460.956,72	7.723.414,99	7.996.371,59	8.280.246,45
10030101	FUNDO DE EQUILÍBIO FINANCEIRO			978.545,00	978.545,00	1.017.686,80	1.058.394,27	1.100.730,04	1.144.755,24
10030104	COOPERAÇÃO E TÉCNICA E FINANCEIRA			1.106.000,00	1.106.000,00	599.500,00	599.500,00	599.500,00	599.500,00
1003010401	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL-DGAL			50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1003010403	DIREÇÃO REGIONAL AMBIENTE			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1003010407	ORDENAMENTO TERRITORIAL NORTE			672.500,00	672.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00
1003010409	DIREÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO NORTE-DREN			257.500,00	257.500,00				
1003010411	DIREÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS			257.500,00	257.500,00				

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

Pág. : 4  
Ano : 2020

**Tipo de Orçamento : DA RECEITA**

**Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS**

**Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO**

**Desagregar : S**

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2025	2026	2027	2028
1003010499	OUTROS		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
10030105	ART. 35º, N.º3 DA LEI N.º 73/2013		2.665.274,00	2.665.274,00	5.543.769,92	5.765.520,72	5.996.141,54	6.235.187,21
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS		39.925.122,51	39.925.122,51	47.347.358,13	9.896.011,79	161.500,00	
10030701	FEDER		17.845.008,86	17.845.008,86	17.346.603,41	6.594.125,00	161.500,00	
1003070101	COMPETE 2020		1.000,00	1.000,00				
1003070102	NORTE 2030		17.250.008,86	17.250.008,86	16.146.603,41	6.594.125,00	161.500,00	
1003070103	POCTEP		52.500,00	52.500,00				
1003070199	OUTROS		541.500,00	541.500,00	1.200.000,00			
10030702	FSE		423.625,00	423.625,00				
1003070201	POCHE		1.000,00	1.000,00				
1003070202	POISE		210.000,00	210.000,00				
1003070203	NORTE 2030		202.125,00	202.125,00				
1003070299	OUTROS		10.500,00	10.500,00				
10030703	FUNDO DE COESÃO		1.585.500,00	1.585.500,00				
1003070301	POSEUR		1.575.000,00	1.575.000,00				
1003070399	OUTROS		10.500,00	10.500,00				
10030704	FEAMP		5.000,00	5.000,00				
1003070499	OUTROS		5.000,00	5.000,00				
10030705	FEADER		162.500,00	162.500,00				
1003070502	PDR 2020		157.500,00	157.500,00				
1003070599	OUTROS		5.000,00	5.000,00				
10030706	PRR		19.903.488,65	19.903.488,65	30.000.754,72	3.301.886,79		
R9112	Administração Central - Outras entidades		20.743.181,80	20.743.181,80	23.143.500,00	893.500,00	893.500,00	893.500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.743.181,80	20.743.181,80	23.143.500,00	893.500,00	893.500,00	893.500,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.743.181,80	20.743.181,80	23.143.500,00	893.500,00	893.500,00	893.500,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		20.743.181,80	20.743.181,80	23.143.500,00	893.500,00	893.500,00	893.500,00
10030801	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10030813	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA - IHRU		18.699.681,80	18.699.681,80	21.620.000,00			
10030899	OUTROS		2.042.500,00	2.042.500,00	1.522.500,00	892.500,00	892.500,00	892.500,00
1003089901	FUNDO DE TURISMO		320.000,00	320.000,00				
1003089902	MINISTÉRIO DA CULTURA		100.000,00	100.000,00				
1003089903	FUNDO FLORESTAL		367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00
1003089904	FUNDO AMBIENTAL		630.000,00	630.000,00	630.000,00			
1003089905	FUNDO DE EFICIENCIA ENERGETICA		388.750,00	388.750,00	288.750,00	288.750,00	288.750,00	288.750,00
1003089906	FAMI		183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00
1003089999	OUTROS		52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100501	CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R9112	Exterior - UE		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
1009	RESTO DO MUNDO		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
100901	UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
10090101	FEDER		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
1009010103	INTERREG ATLÂNTICO		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
R9113	Outras		100.000,00	100.000,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00				
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00				
100101	PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00				
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00				
1001010101	REFER		100.000,00	100.000,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág.: 5  
Ano: 2024

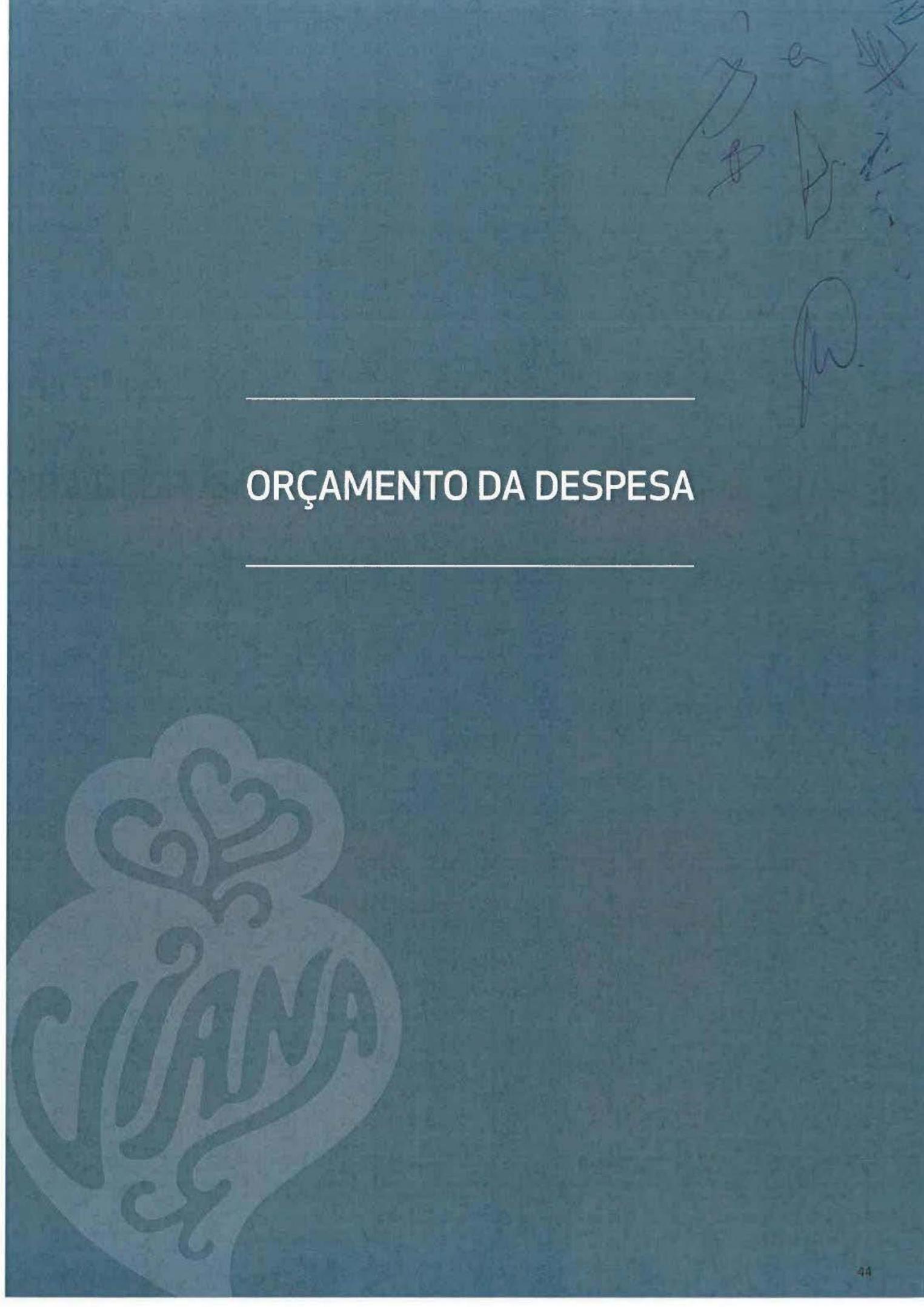
Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2018
13	CUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1301	CUTRAS	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
130199	CUTRAS	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	1.206.883,85	139.927.319,08	141.134.202,93	148.596.501,81	89.961.369,77	81.121.032,11	82.124.241,14
	Receita não efetiva [2]		6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00
R12	Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	ATIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110903	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R13	Receita com passivos financeiros		6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
1601	SALDO ORÇAMENTAL							
160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]	1.206.883,85	145.930.319,08	147.137.202,93	154.599.501,81	95.964.369,77	87.124.032,11	88.465.241,14



---

## ORÇAMENTO DA DESPESA

---

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 1  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar :	Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual					
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
D1	Despesa corrente		65.866.846,39	65.866.846,39	66.248.818,31	65.000.100,93	65.584.103,93	64.490.393,52		
D11	Despesas com o pessoal		28.966.533,81	28.966.533,81	31.059.176,00	32.299.473,00	33.589.476,00	34.931.044,00		
D12	Remunerações Certas e Permanentes		22.798.333,81	22.798.333,81	24.646.112,00	25.631.801,00	26.656.911,00	27.723.035,00		
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais		780.800,00	780.800,00	810.356,00	841.094,00	873.061,00	906.308,00		
D14	Segurança social		5.387.400,00	5.387.400,00	5.602.708,00	5.826.578,00	6.059.504,00	6.301.701,00		
D2	Aquisição de bens e serviços		24.287.327,06	24.287.327,06	24.131.656,79	22.289.378,41	21.583.378,41	19.148.100,00		
D3	Juros e outros encargos		937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00		
D4	Transferências e subsídios correntes		11.082.085,52	11.082.085,52	9.532.085,52	8.885.349,52	8.885.349,52	8.885.349,52		
D41	Transferências correntes		11.082.085,52	11.082.085,52	9.532.085,52	8.885.349,52	8.885.349,52	8.885.349,52		
D411	Administrações Públicas		5.659.449,52	5.659.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52		
D4111	Administração Central - Estado Português		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
D4112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
D4113	Segurança Social									
D4114	Administração Regional									
D4115	Administração Local		5.657.449,52	5.657.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52		
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.742.900,00	4.742.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00		
D413	Famílias		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		
D414	Outras		658.736,00	658.736,00	658.736,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
D42	Subsídios Correntes									
D5	Outras despesas correntes		593.700,00	593.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00		
D6	Despesa de capital		70.509.920,42	70.509.920,42	112.829.837,54	34.862.540,00	17.070.040,00	15.790.040,00		
D7	Aquisição de bens de capital		61.123.880,42	61.123.880,42	103.583.797,54	25.713.500,00	7.921.000,00	6.641.000,00		
D71	Transferências e subsídios de capital		9.379.040,00	9.379.040,00	9.239.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00		
D711	Transferências de capital		9.379.040,00	9.379.040,00	9.239.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00		
D7111	Administrações Públicas		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00		
D7112	Administração Central - Estado Português									
D7113	Administração Central - Outras entidades									
D7114	Segurança Social									
D7115	Administração Regional									
D7116	Administração Local		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.005.000,00	2.005.000,00	1.965.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00		
D713	Famílias									
D714	Outras		112.100,00	112.100,00	12.100,00	100,00	100,00	100,00		
D72	Subsídios de capital									
D8	Outras despesas de capital		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
D9	Despesa efetiva [4]		136.376.766,81	136.376.766,81	179.078.655,85	99.862.640,93	82.654.143,93	80.280.433,52		
D10	Despesa não efetiva [5]		10.760.436,12	10.760.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87		
D10	Despesa com ativos financeiros		478.000,00	478.000,00						
D10	Despesa com passivos financeiros		10.282.436,12	10.282.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87		
D10	Despesa total [6] = [4] + [5]		147.137.202,93	147.137.202,93	189.338.574,26	109.627.661,58	91.864.571,94	89.093.038,39		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 1  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D1	Despesa corrente		65.866.846,39	65.866.846,39	66.248.818,31	65.000.100,93	65.584.103,93	64.490.393,52
D11	Despesas com o pessoal		28.966.533,81	28.966.533,81	31.059.176,00	32.299.473,00	33.589.476,00	34.931.044,00
02	Remunerações Certas e Permanentes		22.798.333,81	22.798.333,81	24.646.112,00	25.631.801,00	26.656.911,00	27.723.035,00
02D1	CAMARA MUNICIPAL		22.798.333,81	22.798.333,81	24.646.112,00	25.631.801,00	26.656.911,00	27.723.035,00
02D1	PRESIDENCIA		2.583.332,91	2.583.332,91	2.776.122,00	2.887.134,00	3.002.586,00	3.122.659,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.583.332,91	2.583.332,91	2.776.122,00	2.887.134,00	3.002.586,00	3.122.659,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.583.332,91	2.583.332,91	2.776.122,00	2.887.134,00	3.002.586,00	3.122.659,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		210.439,17	210.439,17	218.857,00	227.611,00	236.715,00	246.847,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.616.751,66	1.616.751,66	1.770.701,00	1.841.729,00	1.915.390,00	1.991.978,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.616.551,66	1.616.551,66	1.770.701,00	1.841.529,00	1.915.130,00	1.991.798,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		30.200,00	30.200,00	31.400,00	32.648,00	33.946,00	35.296,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.746,00	35.096,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		218.776,08	218.776,08	227.527,00	236.628,00	246.093,00	255.937,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		218.776,08	218.776,08	227.527,00	236.628,00	246.093,00	255.937,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010111	REPRESENTAÇÃO		48.000,00	48.000,00	49.920,00	51.917,00	53.993,00	56.153,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		175.000,00	175.000,00	182.000,00	189.280,00	196.851,00	204.725,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		283.766,00	283.766,00	295.117,00	306.921,00	319.198,00	331.966,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.939.368,13	1.939.368,13	2.092.716,00	2.176.397,00	2.263.423,00	2.353.933,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.939.368,13	1.939.368,13	2.092.716,00	2.176.397,00	2.263.423,00	2.353.933,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.939.368,13	1.939.368,13	2.092.716,00	2.176.397,00	2.263.423,00	2.353.933,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.369.503,13	1.369.503,13	1.500.076,00	1.560.071,00	1.622.465,00	1.687.356,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.369.303,13	1.369.303,13	1.499.876,00	1.559.871,00	1.622.285,00	1.687.156,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		108.000,00	108.000,00	112.320,00	116.813,00	121.485,00	126.345,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		108.000,00	108.000,00	112.320,00	116.813,00	121.485,00	126.345,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		21.000,00	21.000,00	21.840,00	22.714,00	23.622,00	24.567,00
010111	REPRESENTAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		165.000,00	165.000,00	171.600,00	178.464,00	185.603,00	193.027,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		240.365,00	240.365,00	249.980,00	259.979,00	270.378,00	281.193,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	17.548,00
02D3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		686.396,49	686.396,49	742.591,00	772.271,00	803.138,00	835.238,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		686.396,49	686.396,49	742.591,00	772.271,00	803.138,00	835.238,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		686.396,49	686.396,49	742.591,00	772.271,00	803.138,00	835.238,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		519.788,49	519.788,49	569.335,00	592.100,00	615.776,00	640.399,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 2  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euro		
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	
							2028	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		519.588,49	519.588,49	569.135,00	591.900,00	615.576,00	640.199,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5.200,00	5.200,00	5.400,00	5.608,00	5.824,00	6.049,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010111	REPRESENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	17.548,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		40.000,00	40.000,00	41.600,00	43.264,00	44.995,00	46.794,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		91.208,00	91.208,00	94.856,00	98.651,00	102.597,00	106.700,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	11.699,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		2.328.657,68	2.328.657,68	2.523.696,00	2.624.623,00	2.729.588,00	2.838.752,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.328.657,68	2.328.657,68	2.523.696,00	2.624.623,00	2.729.588,00	2.838.752,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.328.657,68	2.328.657,68	2.523.696,00	2.624.623,00	2.729.588,00	2.838.752,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.841.193,68	1.841.193,68	2.016.745,00	2.097.407,00	2.181.295,00	2.268.539,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.840.993,68	1.840.993,68	2.016.545,00	2.097.207,00	2.181.095,00	2.268.339,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5.200,00	5.200,00	5.400,00	5.608,00	5.824,00	6.049,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.746,00	35.096,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.746,00	35.096,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010111	REPRESENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	17.548,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,00	116.986,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		323.164,00	323.164,00	336.091,00	349.534,00	363.516,00	378.056,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.734,00	10.124,00	10.529,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		1.731.089,92	1.731.089,92	1.864.110,00	1.938.663,00	2.016.196,00	2.096.831,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.731.089,92	1.731.089,92	1.864.110,00	1.938.663,00	2.016.196,00	2.096.831,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.731.089,92	1.731.089,92	1.864.110,00	1.938.663,00	2.016.196,00	2.096.831,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.152.514,92	1.152.514,92	1.262.396,00	1.312.884,00	1.365.391,00	1.419.999,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.152.314,92	1.152.314,92	1.262.196,00	1.312.684,00	1.365.191,00	1.419.799,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		130.100,00	130.100,00	135.300,00	140.708,00	146.332,00	152.181,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		125.000,00	125.000,00	130.000,00	135.200,00	140.608,00	146.232,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

Pág. : 3  
Ano : 2024

**Tipo de Orçamento : DA DESPESA**

**Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS**

**Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO**

**Desalargar : S**

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.840,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.700,00	2.700,00	2.808,00	2.920,00	3.037,00	3.154,00
010111	REPRESENTAÇÃO		12.500,00	12.500,00	13.000,00	13.520,00	14.061,00	14.622,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		195.000,00	195.000,00	202.800,00	210.912,00	219.348,00	228.181,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		202.275,00	202.275,00	210.366,00	218.781,00	227.532,00	236.657,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		11.000,00	11.000,00	11.440,00	11.898,00	12.374,00	12.868,00
0205	DEPARTAMENTO		9.716.695,77	9.716.695,77	10.518.316,00	10.939.029,00	11.376.568,00	11.831.613,00
01	EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRIMONIAL		9.716.695,77	9.716.695,77	10.518.316,00	10.939.029,00	11.376.568,00	11.831.613,00
0101	DESPESAS COM O PESSOAL		9.716.695,77	9.716.695,77	10.518.316,00	10.939.029,00	11.376.568,00	11.831.613,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		7.461.797,77	7.461.797,77	8.173.238,00	8.500.164,00	8.840.166,00	9.193.769,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		7.460.197,77	7.460.197,77	8.171.578,00	8.498.442,00	8.838.379,00	9.191.914,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.622,00	1.687,00	1.755,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		24.650,00	24.650,00	25.628,00	26.645,00	27.703,00	28.803,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		24.450,00	24.450,00	25.428,00	26.445,00	27.503,00	28.603,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		45.000,00	45.000,00	46.800,00	48.672,00	50.619,00	52.644,00
010111	REPRESENTAÇÃO		8.500,00	8.500,00	8.840,00	9.194,00	9.561,00	9.944,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		814.000,00	814.000,00	846.560,00	880.422,00	915.639,00	952.265,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		1.309.548,00	1.309.548,00	1.361.930,00	1.416.407,00	1.473.053,00	1.531.986,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		48.000,00	48.000,00	49.920,00	51.917,00	53.993,00	56.153,00
0207	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		3.812.792,91	3.812.792,91	4.128.561,00	4.293.684,00	4.465.412,00	4.644.009,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.812.792,91	3.812.792,91	4.128.561,00	4.293.684,00	4.465.412,00	4.644.009,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.812.792,91	3.812.792,91	4.128.561,00	4.293.684,00	4.465.412,00	4.644.009,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.949.636,91	2.949.636,91	3.230.895,00	3.360.127,00	3.494.528,00	3.634.305,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.949.536,91	2.949.536,91	3.230.795,00	3.360.027,00	3.494.428,00	3.634.205,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		9.200,00	9.200,00	9.560,00	9.934,00	10.324,00	10.729,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.734,00	10.124,00	10.523,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	17.548,00
010111	REPRESENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00	3.375,00	3.510,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		300.000,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,00	350.958,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		517.756,00	517.756,00	538.466,00	560.005,00	582.405,00	605.701,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		16.000,00	16.000,00	16.640,00	17.306,00	17.998,00	18.718,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		780.800,00	780.800,00	810.356,00	841.094,00	873.061,00	906.308,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

Pág. 14  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desregiar : S	Euro			
Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			2025	2026	2027	2028
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		741.800,00	741.800,00	771.356,00	802.094,00	834.061,00	867.308,00		
02D1	PRESIDENCIA		233.300,00	233.300,00	242.620,00	252.313,00	262.393,00	272.876,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		233.300,00	233.300,00	242.620,00	252.313,00	262.393,00	272.876,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		233.300,00	233.300,00	242.620,00	252.313,00	262.393,00	272.876,00		
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		40.500,00	40.500,00	42.120,00	43.805,00	45.557,00	47.379,00		
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.704,00	2.812,00	2.925,00		
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00		
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.730,00	175.479,00		
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00		
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		30.100,00	30.100,00	31.300,00	32.548,00	33.846,00	35.195,00		
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
01021302	OUTROS		18.000,00	18.000,00	18.720,00	19.469,00	20.248,00	21.057,00		
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.979,00	13.498,00	14.038,00		
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		67.600,00	67.600,00	70.288,00	73.084,00	75.991,00	79.015,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		67.600,00	67.600,00	70.288,00	73.084,00	75.991,00	79.015,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		67.600,00	67.600,00	70.288,00	73.084,00	75.991,00	79.015,00		
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.346,00	46.119,00	47.964,00		
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.200,00	2.200,00	2.288,00	2.386,00	2.475,00	2.574,00		
010205	ABONO PARA FALHAS		4.500,00	4.500,00	4.680,00	4.867,00	5.062,00	5.264,00		
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.704,00	2.812,00	2.925,00		
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.571,00	7.874,00	8.189,00		
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	11.699,00		
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
01021302	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
02D3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		48.800,00	48.800,00	50.736,00	52.750,00	54.844,00	57.021,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		48.800,00	48.800,00	50.736,00	52.750,00	54.844,00	57.021,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		48.800,00	48.800,00	50.736,00	52.750,00	54.844,00	57.021,00		
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		31.000,00	31.000,00	32.240,00	33.530,00	34.871,00	36.266,00		
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO		11.000,00	11.000,00	11.440,00	11.898,00	12.374,00	12.868,00		
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1.400,00	1.400,00	1.456,00	1.514,00	1.575,00	1.638,00		
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00		
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
01021302	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		77.600,00	77.600,00	80.680,00	83.883,00	87.214,00	90.679,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		77.600,00	77.600,00	80.680,00	83.883,00	87.214,00	90.679,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		77.600,00	77.600,00	80.680,00	83.883,00	87.214,00	90.679,00		
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		70.000,00	70.000,00	72.800,00	75.712,00	78.740,00	81.890,00		
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00		
010205	ABONO PARA FALHAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00		
01021302	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00		
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		27.500,00	27.500,00	28.580,00	29.703,00	30.871,00	32.086,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		27.500,00	27.500,00	28.580,00	29.703,00	30.871,00	32.086,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág.: 5  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Despesas : S	Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orcamento 2024	Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		27.500,00	27.500,00	28.580,00	29.703,00	30.871,00	32.086,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.200,00	25.200,00	26.208,00	27.256,00	28.347,00	29.480,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		800,00	800,00	832,00	865,00	900,00	936,00
010205	ABONO PARA FALHAS		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
01021302	OUTROS		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
02D6	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRIMONIAL		197.600,00	197.600,00	205.488,00	213.691,00	222.223,00	231.096,00
01	DESPESSAS COM O PESSOAL		197.600,00	197.600,00	205.488,00	213.691,00	222.223,00	231.096,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		197.600,00	197.600,00	205.488,00	213.691,00	222.223,00	231.096,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		80.000,00	80.000,00	83.200,00	86.528,00	89.989,00	93.589,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.600,00	5.600,00	5.824,00	6.057,00	6.299,00	6.551,00
010205	ABONO PARA FALHAS		14.000,00	14.000,00	14.560,00	15.142,00	15.748,00	16.378,00
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		7.600,00	7.600,00	7.904,00	8.226,00	8.549,00	8.891,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		90.000,00	90.000,00	93.600,00	97.344,00	101.238,00	105.287,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01021302	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		89.400,00	89.400,00	92.964,00	96.670,00	100.525,00	104.535,00
01	DESPESSAS COM O PESSOAL		89.400,00	89.400,00	92.964,00	96.670,00	100.525,00	104.535,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		89.400,00	89.400,00	92.964,00	96.670,00	100.525,00	104.535,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		49.000,00	49.000,00	50.960,00	52.998,00	55.118,00	57.323,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		2.600,00	2.600,00	2.704,00	2.812,00	2.925,00	3.042,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.746,00	35.096,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
01021302	OUTROS		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
D13	Segurança social		5.387.400,00	5.387.400,00	5.602.708,00	5.826.578,00	6.059.504,00	6.301.701,00
02	CAMARA MUNICIPAL		5.387.400,00	5.387.400,00	5.602.708,00	5.826.578,00	6.059.504,00	6.301.701,00
02D1	PRESIDENCIA		768.300,00	768.300,00	799.000,00	830.928,00	864.134,00	898.668,00
01	DESPESSAS COM O PESSOAL		768.300,00	768.300,00	799.000,00	830.928,00	864.134,00	898.668,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		768.300,00	768.300,00	799.000,00	830.928,00	864.134,00	898.668,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	11.699,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.500,00	15.500,00	16.120,00	16.765,00	17.435,00	18.133,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		675.200,00	675.200,00	702.200,00	730.280,00	759.484,00	789.855,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTPP)		675.000,00	675.000,00	702.000,00	730.080,00	759.284,00	789.655,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		370.000,00	370.000,00	384.800,00	400.192,00	416.200,00	432.848,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		305.000,00	305.000,00	317.200,00	329.888,00	343.084,00	356.807,00
01030503	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSOES		67.000,00	67.000,00	69.680,00	72.467,00	75.366,00	78.381,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 1

Nº : 123

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Sagregar : S	Baixar	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010309	SEGUROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.071.100,00	1.071.100,00	1.113.920,00	1.158.453,00	1.204.767,00	1.252.934,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.071.100,00	1.071.100,00	1.113.920,00	1.158.453,00	1.204.767,00	1.252.934,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.071.100,00	1.071.100,00	1.113.920,00	1.158.453,00	1.204.767,00	1.252.934,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	200.000,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.973,00	233.972,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	400,00	400,00	416,00	433,00	450,00	468,00	
01030201	DESPESAS DE SAÚDE	400,00	400,00	416,00	433,00	450,00	468,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	27.000,00	27.000,00	28.080,00	29.203,00	30.371,00	31.586,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	590.200,00	590.200,00	613.800,00	638.344,00	663.870,00	690.416,00	
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	590.000,00	590.000,00	613.600,00	638.144,00	663.670,00	690.216,00	
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	430.000,00	430.000,00	447.200,00	465.088,00	483.692,00	503.039,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	160.000,00	160.000,00	166.400,00	173.056,00	179.978,00	187.177,00	
01030503	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010308	OUTRAS PESSÕES	3.100,00	3.100,00	3.224,00	3.353,00	3.487,00	3.627,00	
010309	SEGUROS	250.100,00	250.100,00	260.100,00	270.500,00	281.316,00	292.565,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	250.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	281.216,00	292.465,00	
01030902	SEGUROS DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
02D3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	117.050,00	117.050,00	121.704,00	126.544,00	131.577,00	136.813,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	117.050,00	117.050,00	121.704,00	126.544,00	131.577,00	136.813,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	117.050,00	117.050,00	121.704,00	126.544,00	131.577,00	136.813,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00	
01030201	DESPESAS DE SAÚDE	500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	108.950,00	108.950,00	113.300,00	117.824,00	122.529,00	127.422,00	
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	108.750,00	108.750,00	113.100,00	117.624,00	122.329,00	127.222,00	
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	63.750,00	63.750,00	66.300,00	68.952,00	71.710,00	74.578,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	45.000,00	45.000,00	46.800,00	48.672,00	50.619,00	52.644,00	
01030503	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010308	OUTRAS PESSÕES	2.100,00	2.100,00	2.184,00	2.271,00	2.362,00	2.457,00	
010309	SEGUROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS	314.850,00	314.850,00	327.424,00	340.451,00	354.100,00	368.245,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	314.850,00	314.850,00	327.424,00	340.451,00	354.100,00	368.245,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	314.850,00	314.850,00	327.424,00	340.451,00	354.100,00	368.245,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Lis 7  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Piano orçamentário plurianual				
		Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.500,00	7.500,00	7.800,00	8.112,00	8.436,00	8.774,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		278.350,00	278.350,00	289.480,00	301.055,00	313.093,00	325.613,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		278.250,00	278.250,00	289.380,00	300.955,00	312.993,00	325.513,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		171.250,00	171.250,00	178.100,00	185.224,00	192.633,00	200.338,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		107.000,00	107.000,00	111.280,00	115.731,00	120.360,00	125.175,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSÕES		7.400,00	7.400,00	7.696,00	8.004,00	8.324,00	8.657,00
010309	SEGUROS		1.200,00	1.200,00	1.248,00	1.248,00	1.350,00	1.404,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		1.200,00	1.200,00	1.248,00	1.248,00	1.350,00	1.404,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0205	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		270.900,00	270.900,00	281.700,00	292.932,00	304.613,00	316.763,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		270.900,00	270.900,00	281.700,00	292.932,00	304.613,00	316.763,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		270.900,00	270.900,00	281.700,00	292.932,00	304.613,00	316.763,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	11.699,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		260.200,00	260.200,00	270.600,00	281.416,00	292.664,00	304.364,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		260.000,00	260.000,00	270.400,00	281.216,00	292.464,00	304.164,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.608,00	146.232,00	152.082,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.608,00	146.232,00	152.082,00
01030503	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010309	SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0206	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRIMONIO		2.102.600,00	2.102.600,00	2.186.680,00	2.274.123,00	2.365.064,00	2.459.643,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.102.600,00	2.102.600,00	2.186.680,00	2.274.123,00	2.365.064,00	2.459.643,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.102.600,00	2.102.600,00	2.186.680,00	2.274.123,00	2.365.064,00	2.459.643,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		43.000,00	43.000,00	44.720,00	46.509,00	48.369,00	50.304,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.025.200,00	2.025.200,00	2.106.200,00	2.190.440,00	2.278.050,00	2.369.164,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		2.025.000,00	2.025.000,00	2.106.000,00	2.190.240,00	2.277.850,00	2.368.964,00

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

Páginas : 231

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregação : S E	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual	2025	2026	2027
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	730.000,00	730.000,00	755.200,00	789.568,00	821.151,00	853.977,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	1.295.000,00	1.295.000,00	1.346.800,00	1.400.672,00	1.456.699,00	1.514.677,00
01030503	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSÕES	14.000,00	14.000,00	14.560,00	15.142,00	15.748,00	16.378,00
010309	SEGUROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0207	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	742.600,00	742.600,00	772.280,00	803.147,00	835.249,00	868.635,00
01	DESPESSAS COM O PESSOAL	742.600,00	742.600,00	772.280,00	803.147,00	835.249,00	868.635,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	742.600,00	742.600,00	772.280,00	803.147,00	835.249,00	868.635,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	20.000,00	20.000,00	26.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	17.548,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	702.200,00	702.200,00	730.280,00	759.483,00	789.855,00	821.441,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	702.000,00	702.000,00	730.080,00	759.283,00	789.655,00	821.241,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	282.000,00	282.000,00	293.280,00	305.011,00	317.212,00	329.900,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	420.000,00	420.000,00	436.800,00	454.272,00	472.443,00	491.341,00
01030503	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSÕES	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010309	SEGUROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	24.287.327,06	24.287.327,06	24.131.656,79	22.289.378,41	21.583.378,41	19.148.100,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL	24.286.327,06	24.286.327,06	24.130.656,79	22.288.378,41	21.582.378,41	19.147.100,00
0201	PRESIDENCIA	3.345.509,38	3.345.509,38	3.564.348,38	2.571.150,00	2.527.000,00	2.515.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.345.509,38	3.345.509,38	3.564.348,38	2.571.150,00	2.527.000,00	2.515.500,00
020101	AQUISIÇÃO DE BENS	181.900,00	181.900,00	181.900,00	176.050,00	181.900,00	183.900,00
02010101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010201	GASOLINA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	65.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	650,00	6.500,00	6.500,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020121	OUTROS BENS	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.163.609,38	3.163.609,38	3.382.448,38	2.395.100,00	2.345.100,00	2.331.600,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ORÇAMENTO E PIANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Faz. 9  
Data: 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual		
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
020210	TRANSPORTES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02021009	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020215	FORMAÇÃO		26.000,00	26.000,00	202.839,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		702.000,00	702.000,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		500.000,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.238.509,38	1.238.509,38	1.032.505,38	647.000,00	597.000,00
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.637.900,00	1.637.900,00	1.732.900,00	1.682.900,00	1.637.900,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.637.900,00	1.637.900,00	1.732.900,00	1.682.900,00	1.637.900,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	145.400,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020121	OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.497.500,00	1.497.500,00	1.592.500,00	1.542.500,00	1.492.500,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02020902	CORREIOS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020210	TRANSPORTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02021009	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020212	SEGUROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02021209	OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
020215	FORMAÇÃO		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
020217	PUBLICIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		210.000,00	210.000,00	250.000,00	200.000,00	150.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		445.000,00	445.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
02D3	DEPARTAMENTO DE OBRAS:		3.070.122,55	3.070.122,55	3.194.983,28	3.194.983,28	3.104.983,28
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.070.122,55	3.070.122,55	3.194.983,28	3.194.983,28	3.104.983,28
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		191.700,00	191.700,00	191.700,00	191.700,00	191.700,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02010201	GASOLINA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02010202	GASÓLEO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02010299	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020121	OUTROS BENS		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.878.422,55	2.878.422,55	3.003.283,28	3.003.283,28	2.913.283,28
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02020903	OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 10

Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	
020210	TRANSPORTES		2.180.822,55	2.180.822,55	2.398.683,28	2.398.683,28	2.398.683,28	125.00,00
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES		250.000,00	250.000,00				
02021009	OUTROS		1.930.822,55	1.930.822,55	2.398.683,28	2.398.683,28	2.398.683,28	25.100,00
020212	SEGUROS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02021201	EDIFÍCIOS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
020213	DESLIGAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA		209.000,00	209.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		150.000,00	150.000,00	115.000,00	115.000,00	25.000,00	115.000,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		5.307.200,00	5.307.200,00	5.307.200,00	5.302.200,00	5.132.200,00	5.132.200,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.307.200,00	5.307.200,00	5.307.200,00	5.302.200,00	5.132.200,00	5.132.200,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		934.100,00	934.100,00	934.100,00	934.100,00	934.100,00	934.100,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		541.100,00	541.100,00	541.100,00	541.100,00	541.100,00	541.100,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00
02010299	OUTROS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020121	OUTROS BENS		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.373.100,00	4.373.100,00	4.373.100,00	4.368.100,00	4.198.100,00	4.198.100,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
02020101	ELETRICIDADE		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
02020102	ÁGUA		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02020901	TELEFONES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02021009	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02021202	VIATURAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		330.000,00	330.000,00	330.000,00	325.000,00	155.000,00	155.000,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		2.067.370,00	2.067.370,00	1.864.080,00	1.730.000,00	1.729.000,00	1.729.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.067.370,00	2.067.370,00	1.864.080,00	1.730.000,00	1.729.000,00	1.729.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		109.300,00	109.300,00	109.300,00	109.300,00	109.300,00	109.300,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020121	OUTROS BENS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.958.070,00	1.958.070,00	1.754.780,00	1.620.700,00	1.619.700,00	1.619.700,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rúbrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020209	COMUNICAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02020909	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02021009	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA		76.000,00	76.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.697.870,00	1.697.870,00	1.539.580,00	1.405.500,00	1.404.500,00
02D6	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.		5.679.795,13	5.679.795,13	5.523.545,13	5.523.545,13	5.389.795,13
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.679.795,13	5.679.795,13	5.523.545,13	5.523.545,13	5.140.600,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.271.500,00	1.271.500,00	1.271.500,00	1.271.500,00	1.271.500,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
020121	OUTROS BENS		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.408.295,13	4.408.295,13	4.252.045,13	4.252.045,13	4.118.295,13
020202	LIMPEZA E HIGIENE		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020210	TRANSPORTES		1.050.000,00	1.050.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES		1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
02021009	OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02021209	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8.195,13	8.195,13	8.195,13	8.195,13	2.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020217	PUBLICIDADE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.121.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.474.000,00	1.474.000,00	1.617.750,00	1.617.750,00	1.484.000,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		3.178.430,00	3.178.430,00	2.943.600,00	2.283.600,00	2.061.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.178.430,00	3.178.430,00	2.943.600,00	2.283.600,00	2.061.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		116.800,00	116.800,00	116.800,00	116.800,00	116.800,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

Pág. : 16  
Folha : 20/24

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2024	Plano orçamental plurianual	2025	2026	2027	2028
020104	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.061.630,00	3.061.630,00	2.826.800,00	2.165.800,00	1.944.700,00	1.944.700,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		130.000,00	130.000,00	130.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020210	TRANSPORTES		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
0202109	OUTROS		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
020212	SEGUROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02021209	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		95.100,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.487.930,00	2.487.930,00	2.253.100,00	1.543.100,00	1.421.000,00	1.421.000,00
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>937.200,00</b>	<b>937.200,00</b>	<b>937.200,00</b>	<b>937.200,00</b>	<b>937.200,00</b>	<b>937.200,00</b>
02	CAMARA MUNICIPAL		937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00
0201	PRESIDENCIA		916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		915.000,00	915.000,00	915.000,00	915.000,00	915.000,00	915.000,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0305	OUTROS JUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030502	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03050299	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0305	OUTROS JUROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
030502	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03050299	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		11.082.085,52	11.082.085,52	9.532.085,52	8.885.349,52	8.885.349,52	8.885.349,52
D41	Transferências correntes		11.082.085,52	11.082.085,52	9.532.085,52	8.885.349,52	8.885.349,52	8.885.349,52
D411	Administrações Públicas		5.659.449,52	5.659.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52
D4111	Administração Central - Estado Português		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág.: 13  
Ano: 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual		
			Período	Soma	2025	2026	2027
02	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02D1	PRESIDENCIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040301	ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02D1	PRESIDENCIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4113	Segurança Social						
D4114	Administração Regional						
D4115	Administração Local		5.657.449,52	5.657.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52
02	CAMARA MUNICIPAL		5.657.449,52	5.657.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52
02D1	PRESIDENCIA		3.912.449,52	3.912.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.912.449,52	3.912.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.912.449,52	3.912.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52
040501	CONTINENTE		3.912.449,52	3.912.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52
04050101	MUNICÍPIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04050102	FREGUESIAS		1.357.900,00	1.357.900,00	1.357.900,00	1.357.900,00	1.357.900,00
0405010201	PROCESSO ELEITORAL		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0405010208	OUTROS		1.277.900,00	1.277.900,00	1.277.900,00	1.277.900,00	1.277.900,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
04050108	OUTROS		2.478.549,52	2.478.549,52	1.578.549,52	1.578.549,52	1.578.549,52
02D6	DEPARTAMENTO		1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
	EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRIMONIO						
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
040501	CONTINENTE		1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
04050102	FREGUESIAS		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
0405010205	PESSOAL AUXILIAR		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0405010208	OUTROS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
04050108	OUTROS		1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	ESTRATÉGICO						
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
040501	CONTINENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04050102	FREGUESIAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0405010208	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.742.900,00	4.742.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00
02	CAMARA MUNICIPAL		4.742.900,00	4.742.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00
02D1	PRESIDENCIA		301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
04070104	PINS SOCIAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
	INTEGRADOS						
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
02D6	DEPARTAMENTO		1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00
	EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.						
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág : 14  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00
04070101	FINS CULTURAIS	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00
04070104	FINS SOCIAIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	2.426.900,00	2.426.900,00	2.426.900,00	2.776.900,00	2.776.900,00	2.776.900,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.426.900,00	2.426.900,00	2.426.900,00	2.776.900,00	2.776.900,00	2.776.900,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.426.900,00	2.426.900,00	2.426.900,00	2.776.900,00	2.776.900,00	2.776.900,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.426.900,00	2.426.900,00	2.426.900,00	2.776.900,00	2.776.900,00	2.776.900,00
04070102	FINS DESPORTIVOS	1.541.900,00	1.541.900,00	1.541.900,00	891.900,00	891.900,00	891.900,00
04070104	FINS SOCIAIS	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D413	Famílias	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02D1	PRESIDENCIA	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
0408	FAMÍLIAS	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
040802	OUTRAS	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
D414	Outras	658.736,00	658.736,00	658.736,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL	658.736,00	658.736,00	658.736,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02D1	PRESIDENCIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040101	PÚBLICAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02D6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRIMONIO, ESPORTE E Lazer	646.736,00	646.736,00	646.736,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	646.736,00	646.736,00	646.736,00			
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	466.736,00	466.736,00	466.736,00			
040101	PÚBLICAS	127.680,00	127.680,00	127.680,00			
04010102	OUTRAS	127.680,00	127.680,00	127.680,00			
040102	PRIVADAS	339.056,00	339.056,00	339.056,00			
0409	RESTO DO MUNDO	180.000,00	180.000,00	180.000,00			
040901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	180.000,00			
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
040101	PÚBLICAS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
D42	Subsídios Correntes						
D5	Outras despesas correntes	593.700,00	593.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00
02	CAMARA MUNICIPAL	593.700,00	593.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00
02D1	PRESIDENCIA	461.000,00	461.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.000,00	461.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00
0602	DIVERSAS	461.000,00	461.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0602010199	OUTRAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
060203	OUTRAS	456.000,00	456.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	305.000,00	305.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
06020302	IVA PAGO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06020305	OUTRAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
0602	DIVERSAS	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
060203	OUTRAS	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

Pág. : 18  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2024	Plano orçamental plurianual	2025	2026	2027	2028
02D3	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS		80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00
0602	DIVERSAS		80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00
060203	OUTRAS		80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	OUTRAS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0602	DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060203	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
0602	DIVERSAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
060203	OUTRAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02D6	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRIMONIO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0602	DIVERSAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060203	OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
0602	DIVERSAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
060203	OUTRAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D6	Despesa de capital		70.509.920,42	70.509.920,42	112.829.837,54	34.862.540,00	17.070.040,00	15.790.040,00
	Aquisição de bens de capital		61.123.880,42	61.123.880,42	103.583.797,54	25.713.500,00	7.921.000,00	6.641.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		61.123.880,42	61.123.880,42	103.583.797,54	25.713.500,00	7.921.000,00	6.641.000,00
02D1	PRESIDENCIA		847.509,38	847.509,38	667.509,38	62.000,00	62.000,00	62.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		847.509,38	847.509,38	667.509,38	62.000,00	62.000,00	62.000,00
0701	INVESTIMENTOS		847.509,38	847.509,38	667.509,38	62.000,00	62.000,00	62.000,00
070103	EDIFÍCIOS		180.000,00	180.000,00				
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		180.000,00	180.000,00				
07010309	OUTROS		180.000,00	180.000,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010602	OUTRO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		76.009,38	76.009,38	76.009,38	500,00	500,00	500,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		285.000,00	285.000,00	285.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07011002	OUTRO		285.000,00	285.000,00	285.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		250.000,00	250.000,00	250.000,00			
07011501	ESTUDOS E PROJETOS							
07011509	OUTROS INVESTIMENTOS		250.000,00	250.000,00	250.000,00			
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.000,00	33.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		33.000,00	33.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0701	INVESTIMENTOS		33.000,00	33.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.000,00	2.000,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		24.000,00	24.000,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07011002	OUTRO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02D3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		52.076.371,04	52.076.371,04	81.727.288,16	15.540.000,00	4.755.000,00	3.795.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		52.076.371,04	52.076.371,04	81.727.288,16	15.540.000,00	4.755.000,00	3.795.000,00
0701	INVESTIMENTOS		36.984.299,61	36.984.299,61	47.605.288,16	7.598.000,00	2.098.000,00	2.098.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. 2021  
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euro	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024	Piano orçamental plurianual	2025	2026	2027
			Período	Soma			2028
070101	TERRENOS		5.230.000,00	5.230.000,00	2.270.000,00	770.000,00	770.000,00
070102	HABITAÇÕES		17.207.682,77	17.207.682,77	21.500.000,00		
07010201	CONSTRUÇÃO		12.061.550,02	12.061.550,02	14.500.000,00		
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		5.146.132,75	5.146.132,75	7.000.000,00		
070103	EDIFÍCIOS		10.236.417,00	10.236.417,00	13.132.488,84	2.552.000,00	562.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.919.417,00	1.919.417,00	2.551.000,00	1.551.000,00	551.000,00
0701030101	PAÇOS DO CONCELHO		250.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0701030199	OUTROS		1.669.417,00	1.669.417,00	2.501.000,00	1.501.000,00	501.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.000,00	1.000,00			
0701030209	OUTROS		1.000,00	1.000,00			
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		4.910.000,00	4.910.000,00	6.010.000,00	10.000,00	10.000,00
07010305	ESCOLAS		150.000,00	150.000,00			
07010307	OUTROS		3.256.000,00	3.256.000,00	4.571.488,84	1.001.000,00	1.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.920.199,84	3.920.199,84	10.324.799,32	3.888.000,00	388.000,00
07010401	VIAUTOS, ARRUAM. E OBRAS COMPLEMENTARES		1.000,00	1.000,00			
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		2.481.099,92	2.481.099,92	1.868.399,66		
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA		574.099,92	574.099,92	1.918.399,66	50.000,00	50.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
07010410	INF. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010412	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00			
07010413	OUTROS		721.000,00	721.000,00	6.396.000,00	3.696.000,00	196.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00			
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00			
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		21.000,00	21.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07011002	OUTRO		21.000,00	21.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00
07011501	ESTUDOS E PROJETOS		351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		15.092.071,43	15.092.071,43	34.122.000,00	7.942.000,00	2.697.000,00
070302	EDIFÍCIOS		476.142,63	476.142,63	1.000.000,00		
07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		476.142,63	476.142,63	1.000.000,00		
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		14.615.928,80	14.615.928,80	33.122.000,00	7.942.000,00	2.697.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.458.928,80	2.458.928,80	6.802.000,00	3.472.000,00	1.202.000,00
07030305	PARQUES E JARDINS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07030308	VIÃO RURAL		11.295.000,00	11.295.000,00	24.241.000,00	3.241.000,00	1.241.000,00
0703030801	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSERVAÇÃO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS		11.095.000,00	11.095.000,00	24.041.000,00	3.041.000,00	1.041.000,00
07030313	OUTROS		762.000,00	762.000,00	1.979.000,00	1.129.000,00	154.000,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		806.000,00	806.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		806.000,00	806.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
0701	INVESTIMENTOS		706.000,00	706.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00
07010404	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010412	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00			
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07010602	OUTRO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		500.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07011002	OUTRO		500.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSENTABILIDADE		408.000,00	408.000,00	1.745.500,00	83.000,00	83.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		408.000,00	408.000,00	1.745.500,00	83.000,00	83.000,00
0701	INVESTIMENTOS		406.000,00	406.000,00	1.445.500,00	83.000,00	83.000,00
070103	EDIFÍCIOS		65.000,00	65.000,00	480.000,00	10.000,00	10.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		55.000,00	55.000,00	470.000,00		
0701030199	OUTROS		55.000,00	55.000,00	470.000,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. 717  
ANO : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
07010307	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		159.000,00	159.000,00	840.500,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
07010413	OUTROS		159.000,00	159.000,00	840.500,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00	2.500,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		160.000,00	160.000,00	120.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
07011002	OUTRO		160.000,00	160.000,00	120.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		15.500,00	15.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011501	ESTUDOS E PROJETOS		13.000,00	13.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011509	OUTROS INVESTIMENTOS		2.500,00	2.500,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.000,00	2.000,00	300.000,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		2.000,00	2.000,00	300.000,00			
07030313	OUTROS		2.000,00	2.000,00	300.000,00			
02D6	DEPARTAMENTO		5.001.000,00	5.001.000,00	17.674.500,00	8.294.500,00	1.657.000,00	1.377.000,00
	EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRIMONIAL, TECNOLOGIA, ESPORTES, Lazer e Recreio							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.001.000,00	5.001.000,00	17.674.500,00	8.294.500,00	1.657.000,00	1.377.000,00
0701	INVESTIMENTOS		4.991.000,00	4.991.000,00	17.664.500,00	8.284.500,00	1.647.000,00	1.367.000,00
070101	TERRENOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070103	EDIFÍCIOS		4.534.000,00	4.534.000,00	17.247.500,00	7.867.500,00	1.060.000,00	950.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00				
0701030102	ARQUIVO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00				
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		632.000,00	632.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	50.000,00	50.000,00
0701030202	MUSEUS		50.000,00	50.000,00				
0701030209	OUTROS		582.000,00	582.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	50.000,00	50.000,00
07010304	CRECHES		720.000,00	720.000,00	2.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00
07010305	ESCOLAS		3.181.000,00	3.181.000,00	13.497.500,00	5.117.500,00	810.000,00	710.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO						50.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		175.000,00	175.000,00	135.000,00	135.000,00	205.000,00	135.000,00
07011002	OUTRO		175.000,00	175.000,00	135.000,00	135.000,00	205.000,00	135.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		1.952.000,00	1.952.000,00	1.258.000,00	1.223.000,00	813.000,00	813.000,00
	ESTRATÉGICO							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.952.000,00	1.952.000,00	1.258.000,00	1.223.000,00	813.000,00	813.000,00
0701	INVESTIMENTOS		1.952.000,00	1.952.000,00	1.258.000,00	1.223.000,00	813.000,00	813.000,00
070101	TERRENOS		975.000,00	975.000,00	445.000,00	410.000,00		
070103	EDIFÍCIOS		265.000,00	265.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		265.000,00	265.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0701030202	MUSEUS		1.000,00	1.000,00				
0701030209	OUTROS		264.000,00	264.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07010413	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		417.500,00	417.500,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		50.250,00	50.250,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.250,00	10.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		220.000,00	220.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
07011002	OUTRO		220.000,00	220.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		9.379.040,00	9.379.040,00	9.239.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00
D71	Transferências de capital		9.379.040,00	9.379.040,00	9.239.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00
D711	Administrações Públicas		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
			7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 16

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : Euro		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Plane orçamental plurianual				
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
02	CAMARA MUNICIPAL		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
02D1	PRESIDENCIA		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
080501	CONTINENTE		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
08050102	FREGUESIAS		7.261.840,00	7.261.840,00	7.261.840,00	7.261.840,00	7.261.840,00	7.261.840,00
0805010201	MELHORAMENTOS		1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00
0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENITROS CÍVICOS		1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
0805010204	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
0805010206	VIAÇÃO RURAL		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00
08050108	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.005.000,00	2.005.000,00	1.965.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		2.005.000,00	2.005.000,00	1.965.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00
02D1	PRESIDENCIA		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02D6	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO,CONHECIMENTO,CULTURA,PATRI.		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		1.300.000,00	1.300.000,00	1.260.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.300.000,00	1.300.000,00	1.260.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.300.000,00	1.300.000,00	1.260.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.300.000,00	1.300.000,00	1.260.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
D713	Familias							
D714	Outras		112.100,00	112.100,00	12.100,00	100,00	100,00	100,00
02	CAMARA MUNICIPAL		112.100,00	112.100,00	12.100,00	100,00	100,00	100,00
02D1	PRESIDENCIA		100.000,00	100.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00				
080101	PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00				
08010101	EMP. PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100.000,00	100.000,00				
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08010102	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D6	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO,CONHECIMENTO,CULTURA,PATRI.		12.000,00	12.000,00	12.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00			
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00			
080102	PRIVADAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00			
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02D1	PRESIDENCIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 19  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar :

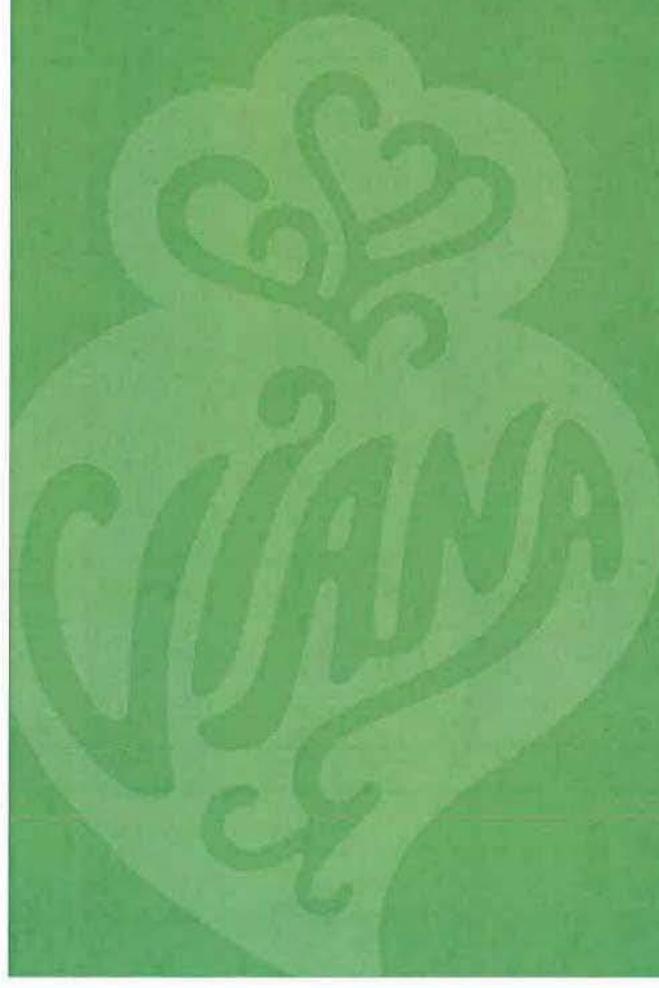
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
110201	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0205	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D6	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Despesa efetiva [4]	136.376.766,81	136.376.766,81	179.078.655,85	99.862.640,93	82.654.143,93	80.280.433,52	
	Despesa não efetiva [5]	10.760.436,12	10.760.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87	
D9	Despesa com ativos financeiros	478.000,00	478.000,00					
02	CAMARA MUNICIPAL	478.000,00	478.000,00					
02D1	PRESIDENCIA	478.000,00	478.000,00					
09	ATIVOS FINANCEIROS	478.000,00	478.000,00					
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	478.000,00	478.000,00					
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	478.000,00	478.000,00					
D10	Despesa com passivos financeiros	10.282.436,12	10.282.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87	
02	CAMARA MUNICIPAL	10.282.436,12	10.282.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87	
02D1	PRESIDENCIA	10.282.436,12	10.282.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	10.282.436,12	10.282.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87	
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	
10050301	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.073.578,70	4.073.578,70	4.051.060,99	3.556.163,23	3.001.570,59	2.603.747,45	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.870.851,08	3.870.851,08	3.848.333,37	3.353.435,61	3.001.570,59	2.603.747,45	
100605	D.CAP.-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	202.727,62	202.727,62	202.727,62	202.727,62			
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	
	Despesa total [6] = [4] + [5]	147.137.202,93	147.137.202,93	189.338.574,26	109.627.661,58	91.864.571,94	89.093.038,39	

*B. P.  
B. F.  
W. D.*

---

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

---



## ESTRUTURA DAS G.O.P.

e  
Unidade: Euro

OBJECTIVOS		ANO 2024			
		PAM	PPI	TOTAL	%
01	Educação	5.280.400,00	4.076.000,00	9.356.400,00	9,98
0201	Cultura	4.059.931,13	664.000,00	4.723.931,13	5,04
0202	Desporto e lazer	2.995.000,00	2.229.142,63	5.224.142,63	5,57
03	Coesão Social	2.477.600,00	17.000,00	2.494.600,00	2,66
04	Saúde	262.500,00	2.194.000,00	2.456.500,00	2,62
05	Habitacão e urbanização	256.000,00	28.169.611,57	28.425.611,57	30,31
06	Ciência, conhecimento e inovação	3.000,00		3.000,00	0,00
07	Protecção civil	65.000,00	481.000,00	546.000,00	0,58
08	Desenvolvimento económico	3.278.231,93	3.943.509,38	7.221.741,31	7,70
09	Comunicações e transportes		12.175.000,00	12.175.000,00	12,98
10	Ambiente e qualidade de vida	1.400.870,00	3.886.199,84	5.287.069,84	5,64
11	Serviços Municipais	490.330,00	3.288.417,00	3.778.747,00	4,03
1201	Coesão território desenvol. Freguesias	8.539.740,00		8.539.740,00	9,11
1203/04	Transferências entre administrações	3.062.406,94		3.062.406,94	3,27
13	Activos financeiros	478.000,00		478.000,00	0,51
	<b>TOTAL</b>	<b>32.649.010,00</b>	<b>61.123.880,42</b>	<b>93.772.890,42</b>	<b>100,00</b>

Tipo de Plano : GRANDES OBJETOS DO PLANO  
Tipo de Referência : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONOMICA  
Identificação do Objetivo / Classificador do Plano : DIRETRIZES INICIAIS

Considerar em efeito previsor o valor  
do Financiamento Não Definido : S

7 tipo de Visualização : AFÉRAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica	Forma de	Grupos de Fontes de Financiamento							Data(s) de realização em Festa, Réia, (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ definido)	2024 (Financ. N./ definido)	2025 (Financ. N./ definido)	2026 (Financ. N./ definido)	2027 (Financ. N./ definido)	2028 (Financ. N./ definido)	2029 (Financ. N./ definido)	Total (presto)		
					Início	Final	Esp.	Expo.	Período Ant.	Período At.	Período Ant.											
01	Código Projeto [2]	[3]	[4]	Real:	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
0101	18	2026 1 11	Mercado Lácteo	0	7.241.651,39	2.114.706,61	56.050,50	4.311.699,18	4.311.699,18	4.311.699,20	9.356.400,80	20.947.800,00	11.607.960,00	6.330.400,00	5.985.400,00	5.115.000,00	4.770.000,00	4.156.500,00	41.566.500,00	51.718.524,41		
0101	31	2027 4 18	Aprendizagem digital	0	6.126.359,39	2.114.706,61	206.951,00	205.951,00	205.951,00	205.951,00	3.490,14	255.793,44	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	286.400,00	286.400,00	255.495,74		
0101	32	2027 A 26	Área Social Escolar	NA	2026 1/02/2026 01/02/2026	2026/02/2026/12/31	5	216.563,43	216.563,43	711.334,42	1.010.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.134.759,12
0101	33	2027 A 49	Transportes Escolares	0	1.000,00	50	1.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	945.230,49		
0101	64	2027 A 41	Centros com Pessoal Auxiliar - Cantinho	NA	1.047.000,20	965.000,00	965.000,00	203.01/02/2026/12/31	5	123.415,45	86.817,40	158.600,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
0101	65	2027 A 42	Dessens. Catálogos/escritorio	0	8236/01/01/04/08	2026/01/02/2026/12/31	5	422.171,62	301.124,25	980.000,00	980.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	35.000,00	
0101	66	2027 A 42	Alimentação - 25% das PBIAs	0	8236/02/05/06	2026/01/02/2026/12/31	5	320.569,39	320.569,39	320.569,39	320.569,39	320.569,39	320.569,39	320.569,39	320.569,39	320.569,39	320.569,39	320.569,39	320.569,39			
0101	67	2027 A 43	Dessens. Funcionamento Esc. Cm. Infraestr. & Trein.	0	0236/14/05/19/02	2026/01/02/2026/12/31	5	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	7.134.456,11		
0101	68	2027 A 44	Material didático	0	5.049,26	96.000,00	96.000,00	2026/01/02/2026/12/31	5	5.400,00	96.000,00	96.000,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	25.000,00	
0101	69	2022 1 98	Requalificação da rede Equipamentos Escolares	X	2026/01/01/30/04	2026/01/02/2026/12/31	5	494.153,07	205.904,31	921.303,47	912.452,74	912.452,74	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	5.135.147,94
0101	72	2026 1 98	CRECHES	0	204.050,30	206.565,36	206.565,36	2026/01/02/2026/12/31	5	59.571,59	31.795,24	110.600,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	
0101	73	2026 1 98	ESCOLAS	0	104.049,26	104.049,26	104.049,26	2026/01/02/2026/12/31	5	241.380,66	211.600,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	611.346,91	
0101	74	2022 1 98	Equipamento e Aperfeiçoamento de Tarecos	0	25.050,36	25.050,36	25.050,36	2026/01/02/2026/12/31	5	2.009,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	32.264,04		
0101	75	2021 A 1	Projeto Educativo Municipal	NA	26.495,40	26.495,40	26.495,40	2026/01/02/2026/12/31	5	20.949,30	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	313.005,00		
0101	76	2021 A 4	Centro Escolar de Arhearia	0	15.409,30	15.409,30	15.409,30	2026/01/01/26/04/12/31	5	81.162,31	121.125,43	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	75.065,00	
0101	77	2025 1 12	Apoio Logístico Cantinas	E	494.040,36	494.040,36	494.040,36	2021/01/01/2028/12/31	9	151.192,47	245.859,45	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.837.595,32		
0101	78	2022 2 22	Sucursais com Pessoal: Vigilantes	NA	99.049,30	99.049,30	99.049,30	026/04/01/2025/03/31	5	37.458,10	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	536.536,23		
0101	79	2025 1 3	Mobiliário MECT	0	1.000,36	1.000,36	1.000,36	2025/01/01/2026/12/31	5	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	74.014,52			
0101	80	2024 1 60	Escola Básica do Meio "Vila do Castelo"	0	1.000,36	1.000,36	1.000,36	2024/01/01/2024/12/31	5	52.400,53	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.252.856,51		
0101	81	2020 1 11	EB 2/3ºs: Jardim José de Brito	0	245.000,00	245.000,00	245.000,00	2027/01/02/2027/12/31	5	44.474,54	47.154,31	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2.821.845,00	
0101	82	2020 1 2	EB 2/3ºs: Neleira	0	246.000,00	246.000,00	246.000,00	2026/01/02/2026/12/31	5	76.811,20	245.859,45	245.859,45	245.859,45	245.859,45	245.859,45	245.859,45	245.859,45	245.859,45	245.859,45	5.312.195,35		
0101	87	2020 1 4	Projeto Letra Encad. e Criação de Zonas de Valeores	X	1.000,36	1.000,36	1.000,36	2024/01/01/2024/12/31	5	1.000,36	1.000,36	1.000,36	1.000,36	1.000,36	1.000,36	1.000,36	1.000,36	1.000,36	1.000,36	654.533,75		
0101	91	2023 1 11	Centro Desportivo e Recreio Lameiros	0	506.040,00	1.000,36	1.000,36	2023/01/01/2024/12/31	5	74.716,54	74.716,54	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.395.000,00	
0101	92	2023 1 2	Aplicação e Requalificação Escola Básica Dc.	0	45.205,32	74.716,54	74.716,54	2023/01/01/2024/12/31	5	10.000,36	980.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	2.805.000,00		
0101	93	2023 1 21	Pedro Barboza Requalificação Escola Básica da Prol. 0236/01/01/03/05	0	5.356,50	130.924,40	130.924,40	2023/01/01/2023/12/31	0	10.300,00	70.400,00	70.400,00	70.400,00	70.400,00	70.400,00	70.400,00	70.400,00	70.400,00	70.400,00	761.000,00		
0101	94	2024 1 1	Iano Prolong. do Sucesso Educativo 0226/01/01/03/25	0A	10.300,00	59.500,00	59.500,00	2024/01/01/2024/12/31	5	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00	615.000,00		
0101	95	2024 1 1	Escola Básica e Secundária Arcozelo	E	500,00	9.400,00	9.400,00	2024/01/01/2024/12/31	5	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	3.195.000,00		
0101	96	2024 1 1	Castelo Requalificação Escola Básica da Vila de Castelo	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2024/01/01/2024/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0101	97	2024 1 1	Iano Prolong. do Sucesso Educativo 0226/01/01/03/25	0A	8.205,00	65.156,40	65.156,40	2024/01/01/2024/12/31	5	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	556.000,00		
0101	98	2024 1 26	Implantação Salas do Futuro	E	10.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00	2024/01/01/2024/12/31	0	675.427,32	615.275,22	1.115.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.616.000,00	
0104	99	2024 1 3	Actividades Esportivas/Culturais		total :	6.126.293,39	2.114.705,61	8.241.000,00	4.316.474,42	4.311.045,18	5.150.000,00	19.472.500,00	16.492.500,00	5.150.000,00	4.210.000,00	4.210.000,00	57.394,53	57.394,53	57.394,53			

(5) & IMPRESSÃO: & - AN. DIR.; 0 - FORSC. DE OUTROS; MA - MÁPLICAVEL



PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELOPág. : 3  
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rúbrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA			Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S							Tipo de Visualização : APENAS O/ MOVIMENTO								Bilos						
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Parecer	PERÍODO ANNUAL	REALIZADO EM PERÍODO 23/24		ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financeira / Def.)	Pagamentos					Total previsto				
				Real.	R\$ G	R\$ P	U\$	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]				
	Código	Ano	Número	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	[26]	[27]	[28]	[29]	[30]	[31]	[32]	[33]	[34]	[35]	[36]	[37]	[38]	[39]	[40]	[21]+[23]+...+[24]		
020101	61	2042 A 5	PINTOS CULTURAIS	0206/64070101			820.000,00						920.000,00		920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00		920.000,00			920.000,00		
020102	61	2042 A 6	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0206/64070108			80.000,00						80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		80.000,00			80.000,00		
020102	62	2042 A 7	Valorizar Cultura - Equipamentos	0206/790301	NA		500.000,00		2015/01/02	2028/12/31	5	251.632,99	74.054,65	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00			2.825.587,64	
020102	61	2042 A 30	Programa Embaixadores Cultura Vlaesense	0206/14070101	NA		30.000,00		2022/01/01	2028/12/31	5	6.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00			150.000,00	
020103			PATRIMÓNIO CULTURAL				177.000,00							82.061,24	2.503,48	177.000,00	177.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		401.564,72		
020103	61	2010 A 11	Valorização das Aldeias do Mar - Vilaça de Viana e Castelo de Melva	0206/120225	0		30.000,00			2020/01/02	2028/12/31	5	74.953,80		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		224.958,80			
020103	64	2021 A 10	Valorizar o Património	0206/670130285	0		15.000,00			2021/01/02	2028/12/31	5	7.072,44	2.503,48	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		44.575,92			
020103	15	2020 T 15	Reabilitação Chafariz Fraga da República	0206/670130285	E		130.000,00			2022/01/02	2024/12/31	5			130.000,00									130.000,00		
020103	17	2020 T 45	Requalificação Envolvente Igreja Stº António	0203/97030301	E		1.000,00			2020/06/12	2024/12/31	5			1.000,00									1.000,00		
020103	21	2021 T 12	Vidas de Mar - Património Tradições	0206/9701030205	E		1.000,00			2021/01/01	2024/12/31	5			1.000,00									1.000,00		
0202			DESPORTO E LAZER				4.119.421,39	404.721,24						3.938.985,86	3.361.420,42	5.224.142,63	5.224.142,63	4.101.100,00	2.624.000,00	2.216.000,00	2.216.000,00				23.682.548,91	
020201			INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO				1.862.421,39	404.721,24						2.324.191,04	1.733.351,43	2.267.142,63	2.267.142,63	1.871.100,00	936.000,00	426.000,00	426.000,00				9.883.685,10	
020201	61	2002 1 23	Cidade Desportiva		E		1.064.000,00			2007/01/02	2025/12/31	5	3.458,13		1.064.000,00	1.064.000,00	445.000,00	410.000,00						1.922.598,13		
020201	61	2002 1 23	TERRENOS	0207/670101			975.000,00							975.000,00											975.000,00	
020201	61	2002 1 23	OUTROS	0207/6701030295			85.000,00							85.000,00											85.000,00	
020201	62	2002 1 19	Equipamento e apetrechamento	0207/67011002	O		206.000,00			2005/01/02	2028/12/31	5	214.477,66	115.150,77	200.000,00	200.000,00	230.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.329.630,43			
020201	63	2003 T 8	Programa de Requalificação e Ampliação de Equipamentos	0207/670130285	E		50.000,00			2005/01/22	2028/12/31	5	50.663,68		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		281.653,58			
020201	66	2008 T 3	Piscinas Municipais - Beneficiário	0207/6701630245	E		50.000,40			2010/01/02	2028/12/31	5			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00			
020201	65	2008 T 5	Construção Relvados Sintéticos	0207/670130406	E		1.000,00			2008/01/02	2028/12/31	5	447.785,70		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		451.785,70			
020201	19	2021 A 4	Tanque Aprendizagem Natação	0203/670130285	E		1.000,00			2021/01/01	2028/12/31	5			1.000,00									1.000,00		
020201	22	2002 A 19	Férias Desportivas de Verão	0207/120225	O		90.000,00			2013/01/02	2028/12/31	5	78.138,43	77.896,50	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		90.000,00		604.035,23		
020201	23	2002 A 23	Vencer a Idade com Saúde		O		30.000,00			2013/01/02	2028/12/31	5	3.476,12	8.409,22	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		161.885,34				
020201	23	2002 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0207/120225			22.565,00																	22.565,00		
020201	13	2002 A 23	FINNS DESPORTIVOS	0207/64070102			7.500,00																	7.500,00		
020201	27	2022 A 24	Conselho Municipal de Desporto	0207/120225	O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00			
020201	01	2016 T 23	Reabilitação e Refuncionalização da Praça de Viana	0203/67030301	E		300.000,00			2016/01/02	2024/12/31	2	1.545.951,32	1.531.992,54	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		3.377.843,86				
020201	61	2024 A 7	Pequenas intervenções no domínio da regeneração e modernização de equipamentos desportivos para reforço da coesão social	0203/67030202	E		71.421,39	404.721,24		2024/01/01	2025/12/31	5			475.142,63		475.142,63	1.010.000,00					1.476.142,63			
020201			APOIO ACTIVIDADES ASSOCIATIVA DESPORTIVA				2.680.000,00							1.428.155,77	1.514.022,89	2.680.000,00	2.680.000,00	2.030.000,00	1.580.000,00	1.580.000,00	1.580.000,00			12.414.178,66		
020203	61	2007 A 32	Atividades Regular	0207/64070102	NA		500.000,40			2013/01/02	2028/12/31	5	445.410,00	242.575,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			3.167.995,00			
020202	62	2007 A 33	Valorizar desporto - Equipamentos		O		500.000,00			2013/01/02	2028/12/31	5	261.125,21	202.183,01	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00			5.463.300,22			
020202	62	2007 A 33	OUTROS SERVIÇOS	0207/120225			200.000,00																	200.000,00		
020202	62	2007 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0207/890701			400.000,00																	400.000,00		
020202	63	2007 A 34	Aquisição viaturas	0207/890701	NA		75.000,00			2013/01/02	2028/12/31	5	49.839,84	53.314,36	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			473.153,88			
020202	64	2007 A 35	Apoio Provas Desportivas	0207/890702	NA		700.000,00			2013/01/02	2028/12/31	5	285.975,06	458.851,74	700.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			444.836,74			
020202	66	2020 A 47	Programa Esperanças Desportivas	0207/14070102	NA		15.000,00			2020/01/02	2028/12/31	5	11.460,00	5.590,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			92.450,00			
020202	67	2021 A 3	Programa Olímpico	0207/14070102	NA		40.000,00			2020/01/02	2028/12/31	5	10.315,00	15.285,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			226.200,00			
020202	61	2025 A 9	Eventos Desportivos		O		750.000,00			2015/01/01	2028/12/31	5	355.430,72	555.814,10	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00			3.321.741,72			
020202	61	2025 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BIENS	0207/120208			70.000,00																	70.000,00		
020203	61	2015 A 5	OUTROS SERVIÇOS</																							



Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO  
Tipo de Detalhamento : DIRETRIZES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPERAÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rúbrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA  
Considerar em efeito Previsão e valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : MÉTRAS C/ MOVIMENTO

Euros

Total previsto

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica	Ponta de	Real.	S. G	R. P	U. E	EPRA	Data	Previsões				Periodos seguintes	Total previsto	
											PERÍODOS ANU.	PERÍODO 2023	ESTIM. REAIS/REFIN.	2024			
														[1]	[2]	[3]	
1.1	Código Projeto: 121	Diretriz 1.1.1	Projeto Mais Vida	[31]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	2021/01/02 2023/12/31	%	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	119]	119]
9.02	63	2021 A 17	Programa Apoio Cuidador Informal	[207/03225]	0	0	0	0	0	2021/01/02 2023/12/31	%	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	119]	119]
9.02	91	2022 A 17	SEGURANÇA, EUGÉNIO E SÓLVE 90	[207/03225]	0	0	0	0	122.500,00	2022/01/01 2028/12/31	\$	151.854,92	61.205,26	122.500,00	122.500,00	119]	119]
0.04										2023/01/02 2028/12/31	\$	33.325,73	45.493,37	35.300,00	35.300,00	119]	119]
5.04	01	2062 A 31	Serviços Especializados	[207/03222]	0	0	0	0	0	2013/01/02 2028/12/31	\$	108.352,15	538,00	10.000,00	10.000,00	119]	119]
9.03	01	2013 A 12	Equipamento de Projeto Individual	[207/03223]	0	0	0	0	0	2013/01/02 2028/12/31	\$	5.434,59	15.946,89	10.000,00	10.000,00	119]	119]
0.04	01	2011 A 17	Vestuário de Trabalho	[207/03137]	0	0	0	0	0	2013/01/02 2028/12/31	\$	7.300,00	4.552,59	7.500,00	7.500,00	119]	119]
9.04	02	2011 A 18	Equipamentos de Segurança e Saúde	[207/03225]	0	0	0	0	0	2013/01/02 2028/12/31	\$	7.348.678,76	21.975.351,81	3.587.057,07	21.975.351,81	119]	119]
05										2013/01/02 2028/12/31	\$	1.518.800,00	16.559.841,81	208.677,40	16.559.841,81	119]	119]
0.05										2013/01/02 2028/12/31	\$	1.459.800,00	16.559.841,81	208.677,40	16.559.841,81	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005/01/02 2025/12/31	\$	308.577,40	317.325,38	14.077.682,77	14.077.682,77	119]	119]
050101	13	2062 A 56	PROJETO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA UNIDADES MUNICIPAIS - 1º	[T]						2005							

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO  
Tipo de Detalhamento : ENTIDADES INICIAIS

Tipo de Plano : GRAMMES ORIGÉIS DO PLANO  
Tipo de Subtítulo : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONOMICA  
Considerar em efeito frentes e valor  
do Financiamento Não Detido : 5

Tipo de Visualização : NENHUM C/ MOVIMENTO

Zetros

Objetivo	Número do projeto	Designação do Projeto	Rúbrica	Porta de	Grupo de fontes de financiamento			Data(s)	Pagamentos			Total previsto		
					Reai.	\$ €	EPK		Início	Fin	Fase de realização em	ESTIM. REULT.		
0503001	03	2014 1 23	Plano Ordenamento e Regeneração da Costa Alentejana - Parque Natural	[01]	[01]	[5]	[7]	[8]	[01]	[111]	[111]	1.000,00	1.000,00	
0503002	02	2016 1 11	Regualificação do Espaço Público - Quinta da Boeira	[02]	[02]	[030100101]	E	110.860,00	242.500,00	2016/01/01 2024/12/31	0	567.514,59	168.500,05	373.100,40
0503002	04	2016 1 13	Regualificação do Espaço Público da Zona Sul Quinta do Sepeito	[02]	[02]	[030100101]	E	1.000,00	1.000,00	2016/01/02 2024/12/31	2	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0503002	06	2016 1 15	Regualificação da Praça Ribeirinha de Parque Bassante	[02]	[02]	[030100101]	E	1.000,00	1.000,00	2016/01/02 2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0503002	03	2016 1 15	Interfaz rodoviária da barreca [02330100101]	[02]	[02]	[030100101]	E	1.000,00	1.000,00	2016/01/02 2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0503002	04	2016 1 10	Area IPMS - Rua da Socia	[02330100101]	E	1.000,00	31.500,00	112.500,00	2016/01/01 2025/12/31	0	1.000,00	150.000,00	150.000,00	
0503002	01	2019 1 13	Regualificação do Espaço Público da Quinta da Boeira Nascente	[02330100101]	E	54.000,00	150.000,00	2019/01/02 2025/12/31	0	54.000,00	200.000,00	200.000,00		
0503002	02	2019 1 16	Regualificação do Espaço Público da Quinta da Boeira Poente	[02330100101]	E	1.000,00	1.000,00	2019/01/02 2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0503002	01	2016 1 15	Acesso Rua Ad - C.R. Largo do Parque - 2a Fase	[02330100101]	E	5.000,00	5.000,00	2016/01/02 2024/12/31	0	5.000,00	1.500,00	1.500,00		
0503002	01	2013 1 15	Regualificação do Centro Histórico de Parque - 2a Fase	[02330100101]	E	247.000,00	712.500,00	247.000,00	2013/01/01 2024/12/31	0	247.000,00	247.000,00	247.000,00	
0503003	04	2016 1 15	Regualificação do Espaço Público da Quinta da Boeira Nascente	[02330100101]	E	245.000,00	712.500,00	245.000,00	2016/01/02 2024/12/31	0	245.000,00	245.000,00	245.000,00	
0503003	02	2019 1 21	Rua do Socorro - 2a de Peixeiro	[02330100101]	E	1.000,00	1.000,00	2019/01/02 2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0503003	01	2013 1 20	Regualificação do Elevador Acesso Cidade Nova	[02330100101]	E	242.500,00	712.500,00	242.500,00	2013/01/01 2024/12/31	0	242.500,00	242.500,00	242.500,00	
0503004	01	2016 1 20	Ampliação do Pavilhão de Monitorização e Interpretação do Jardim do Cidadão	[02330100101]	E	1.000,00	1.000,00	2016/01/02 2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0503004	02	2016 1 21	Regualificação da Praça Liberdade à Ascensão da Festa da Fiel	[02330100101]	E	1.000,00	1.000,00	2016/01/02 2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0503004	01	2017 1 12	Padronização do Largo Santa Catarina	[02330100101]	E	112.500,00	337.500,00	2017/01/01 2024/12/31	0	450.000,00	450.000,00	450.000,00		
0503004	02	2018 1 13	Portas do Cidadão - Qualificação Ambiental e Física da Vila	[02330100101]	E	1.000,00	1.000,00	2018/01/01 2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0503004	03	2018 1 13	Parque da Cidade - Qualificação Ambiental e Física da Vila	[02330100101]	E	1.000,00	1.000,00	2018/01/01 2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0503004	01	2014 1 20	Guia-painéis e Econias Terminal de Caisseiros	[02330100101]	E	1.000,00	1.000,00	2014/01/01 2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0503004	03	2004 1 24	Regualificação de Edifícios - Centro Congressos	[02330100101]	E	125.000,00	375.000,00	2004/01/01 2024/12/31	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
0503005	03	2016 1 25	Reabilitação de Edifícios Fábulos com Varanda Patrimonial	[02330100101]	E	1.000,00	2.817.000,00	2.817.000,00	2016/01/01 2024/12/31	0	6.356.000,00	10.451.000,00	10.451.000,00	
0503005	05	2016 1 30	Construção de Mercado Municipal	[02330100101]	E	2.450.000,00	2.450.000,00	2016/01/02 2025/12/31	0	4.900.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00		
0503005	11	2018 1 24	Rua S. Clara	[02330100101]	E	1.000,00	250,00	750,00	2018/01/01 2024/12/31	0	1.000,00	500.000,00	500.000,00	
0503005	13	2013 1 26	Requalificação da Rua dos Fornos, Rua das Flores e Rua da Boeira	[02330100101]	E	240.000,00	600.000,00	240.000,00	2013/01/01 2025/12/31	0	300.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
0503005	15	2013 1 28	Requalificação de Edifícios Fábulos Históricos - ANTAM	[02330100101]	E	1.000,00	1.000,00	2013/01/01 2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0503005	01	2018 1 21	Luis de Camões	[02330100101]	E	1.000,00	1.000,00	2018/01/02 2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0503005	04	2020 1 47	Requalificação da Rua do Tigrão, Rua da Vila e Rua das Flores	[02330100101]	E	152.500,00	497.500,00	152.500,00	2020/01/01 2025/12/31	0	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
0503005	01	2023 1 4	Av. Conde de São João de Britto	[02330100101]	E	1.000,00	1.000,00	2023/01/01 2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0503005	02	2023 1 5	Rua de Angra	[02330100101]	E	250,00	750,00	250,00	2023/01/01 2025/12/31	0	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
Total :			15.514.791,77	24.163.601,76		16.148.791,98	13.664.269,47	50.374.355,53	14.330.951,13	13.938.960,00		265.161.451,71		



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Detalhamento : DIFÍCIL INICIAL

Tipo de Fisco : GRAMPOS DEPOIS DO FISCO  
Tipo de Recície : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Tipos de Visualização : MÉTRICAS / DOCUMENTO

Surge

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Robôtica	Força de trabalho	Grupos de Fontes de Financiamento						Períodos seguintes						Total previsto	
					Real.	R\$	U\$	Euro	Reais.	R\$	U\$	Euro	Reais.	R\$	U\$	Euro		
111	01 2010 1 31	Eficiência Energética - Iluminação Pública	0233/6/01/01/04	E	26.365,40	2016/01/01/2028/12/31	9	16.495,94	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	114.469,94	
050408	01 2002 1 14	ZIMPEDE DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS	0233/6/01/04/13	E	1.300,00	2019/01/02/2028/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
050409	01 2002 1 15	Elaboração de Estudos Arquitetônicos	0233/6/01/01/01	NA	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	1.000,00,00,00	5.000,00
050410	01 2010 1 16	Aquisição de Terrenos	0233/6/01/01/01	NA	3.000,00	2019/01/02/2028/12/31	9	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	5.000,00	
050411	01 2010 1 17	CIBEL - CONCEPÇÃO E INovaçãO	0231/6/02/02/02/25	0	1.000,00	2019/01/02/2024/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
050412	01 2010 1 18	Observação de Material para a Inovação	0231/6/02/02/25	0	1.000,00	2019/01/02/2024/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0505	01 2017 1 4	INVESTIGAÇÃO E DESenvolvIMENTO	0321/3/22/20	0	2.000,00	2017/01/02/2024/12/31	9	1.048.366,65	458.386,87	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07	01 2007 1 13	Investigação e Desenvolvimento Técnico Civil	0321/6/02/02/25	0	333.500,00	2019/01/02/2028/12/31	9	1.048.366,65	458.386,87	333.500,00	333.500,00	333.500,00	333.500,00	333.500,00	333.500,00	333.500,00	333.500,00	333.500,00
0702	01 2012 1 18	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CIVIL	0231/6/02/02/25	0	15.000,00	2013/01/02/2028/12/31	9	11.111,82	256.323,26	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0702	01 2012 1 19	Veículos e Equipamentos de Proteção Civil	0231/6/02/02/25	0	15.000,00	2013/01/02/2028/12/31	9	170.334,82	56.234,72	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0702	01 2012 1 20	Sistemas de Gestão da Proteção Civil	0231/6/02/02/25	0	1.000,00	2013/01/02/2028/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0702	01 2012 1 21	Após de Emergência Sistemas de Gestão de Proteção Civil	0231/6/02/02/25	0	50.000,00	2013/01/02/2028/12/31	9	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0702	01 2012 1 22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL	0231/6/02/02/25	0	50.000,00	2013/01/02/2028/12/31	9	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0702	01 2012 1 23	SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL	0231/6/02/02/25	0	180.000,00	2020/01/02/2024/12/31	9	61.446,15	395.076,95	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
0702	01 2024 1 13	Prevenção de Riscos 2030	0231/3/01/01/09	0	37.560,40	2024/01/01/2025/12/31	9	2.425.501,35	3.894.541,97	37.560,40	37.560,40	37.560,40	37.560,40	37.560,40	37.560,40	37.560,40	37.560,40	37.560,40
08	01 2024 1 14	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0601/000,00	E	6.603.154,99	618.586,32	3.601.000,00	1.551.006,13	2.961.136,53	3.601.000,00	3.601.000,00	3.601.000,00	3.601.000,00	3.601.000,00	3.601.000,00	3.601.000,00	3.601.000,00	3.601.000,00
0801	01 2002 1 65	ZIMPEDE DE ATIVIDADES INDUSTRIAL E ECONÔMICA	0203/0/01/04/13	E	255.000,46	2017/01/01/2025/12/31	9	125.532,21	1.015.355,16	255.000,46	255.000,46	255.000,46	255.000,46	255.000,46	255.000,46	255.000,46	255.000,46	255.000,46
0801	01 2002 1 66	Parque Empresarial Lamego	0203/0/01/04/13	E	10.000,90	2010/01/02/2025/12/31	9	21.333,85	10.000,90	10.000,90	10.000,90	10.000,90	10.000,90	10.000,90	10.000,90	10.000,90	10.000,90	
0801	01 2002 1 67	Requalificação Zona Industrial de Maia	0203/0/01/04/13	E	56.000,40	2005/01/02/2024/12/31	9	41.366,04	43.933,38	56.000,40	56.000,40	56.000,40	56.000,40	56.000,40	56.000,40	56.000,40	56.000,40	56.000,40
0801	01 2002 1 68	Zona Industrial de Alvalade Sul	0203/0/01/04/13	E	3.000.000,00	2010/01/02/2028/12/31	9	933.248,12	1.477.404,66	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
0801	01 2002 1 69	Aquisição de Terrenos	0203/0/01/04/13	E	50.000,40	2014/01/01/2028/12/31	9	7.343,10	12.239,35	50.000,40	50.000,40	50.000,40	50.000,40	50.000,40	50.000,40	50.000,40	50.000,40	50.000,40
0801	01 2002 1 70	Construção de Zonas / Edifícios / Parques Empresariais, Indústria e de Atividades Económicas	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2013/01/01/2025/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2002 1 71	Parque Empresarial Vila Real	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2013/01/01/2025/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2002 1 72	Parque Empresarial Cardoso	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2013/01/01/2025/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2002 1 73	Parque Empresarial Vale do Minho	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2013/01/01/2025/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2002 1 74	Centro Empresarial / Industrial - Pólo	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2013/01/01/2025/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2002 1 75	Consolidação da Rede de Incubadoras	0203/0/01/04/13	E	5.000,40	2016/01/02/2024/12/31	9	225.128,05	5.000,30	5.000,30	5.000,30	5.000,30	5.000,30	5.000,30	5.000,30	5.000,30	5.000,30	5.000,30
0801	01 2020 1 34	Parque Empresarial Mirões / Engenho	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2020/01/02/2024/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2020 1 35	Área Empresarial Castelo do Neiva	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2022/01/01/2024/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2020 1 36	Área Empresarial Áreas Expositivas e Centro de Exposições	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2022/01/01/2025/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2020 1 37	Caronite	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2022/01/01/2025/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2020 1 38	Zona Industrial de Avanças - Norte	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2020/01/01/2024/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2020 1 39	Batalha Empreço	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2022/01/01/2024/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2020 1 40	Agenda 2030 / Plan de Ação	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2022/01/01/2024/12/31	9	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	
0801	01 2020 1 41	Agenda Mar / Plan de Ação	0203/0/01/04/13	E	25.000,00	2022/01/01/2024/12/31	9	123,50	123,50	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0801	01 2020 1 42	Requalificação Parque Empresarial	0203/0/01/04/13	E	1.000,40	2018/01/01/2024/12/31	9	157.331,14	157.331,14	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40	1.000,40
0801	01 2020 1 43	Prata do Norte	0203/0/01/04/13	E	31.352.333,57	26.978.351,16	Total :	31.352.333,57	26.978.351,16	31.352.333,57	31.352.333,57	31.352.333,57	31.352.333,57	31.352.333,57	31.352.333,57	31.352.333,57	31.352.333,57	31.352.333,57



Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

 Considerar em «Total Previsto» e valor  
 do Financiamento Não Definido : \$  
 Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas	Fase	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos			Períodos seguintes					Total previsto						
					Real.	R.G.	R.P.	U.E					2024 [Finan- Definido]	2024 [Finance- r./ Ref.]	2024 (TOTAL)	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	Outros [26]							
																[10]	[11]	[12]	[13]	[14]							
	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[26]	[21]=[13]+...+[26]				
0801	92	2023 1 36	Sova Vila Acesso Área Empresarial Vale da Neiva		E					4.000.000,00		2020/01/02	2025/12/31	6		124.136,50	4.000.000,00	6.000.000,00						10.126.136,50			
0901	92	2029 1 36	TERAKINS	0203/97010101						500.000,00					300.000,00	500.000,00											
0901	92	2020 1 36	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	0203/970100802						3.500.000,00					3.500.000,00	3.500.000,00											
0802			VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES							1.631.300,00	42.500,00			735.381,29	208.911,32	1.674.000,00	1.674.000,00	2.344.000,00	3.364.000,00	1.364.000,00	1.364.000,00				11.134.962,61		
090201	91	2002 1 115	Prevenção e segurança rodoviária	0203/07010409	E					60.000,00		2007/01/02	2028/12/31	5	10.750,18	26.519,91	42.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		331.270,09			
090201	91	1010 1 23	Diminuição de Políticas Internacionais e Sustentáveis	0203/07010409	Z					10.000,00		2010/01/02	2028/12/31	0				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		231.270,09		
080201	91	2012 1 56	Plano Municipal Segurança Rodoviária	0203/07010409	E					10.000,00		2013/01/01	2028/12/31	0				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
090202			BENEFICIÁRIO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL							740.000,00					597.822,21	141.918,69	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00		4.439.810,90			
090202	11	2002 1 128	Inserções às Estradas Nacionais	0203/0703030801	E					40.000,00		2010/01/02	2028/12/31	5	31.653,74	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	231.053,74				
090202	13	2002 1 146	Requalificação de estradas e caminhos municipais	0203/0703030801	E					700.000,00		2010/01/02	2028/12/31	5	597.822,21	116.334,95	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		4.203.157,15			
090203			CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL							200.000,00					161.245,05	46.472,72	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.201.717,77			
090203	61	2002 1 71	Conservação da Rede Viária Municipal	0203/0703030801	E					200.000,00		2010/01/02	2028/12/31	5	161.245,05	46.472,72	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.201.717,77			
090204			CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS RURAIS							1.300,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
090204	61	2002 1 130	Caminhos Rurais	0203/0703030802	E					1.000,00		2010/01/02	2028/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
090205	95	2004 1 25	Passagens desníveladas / pedonais	0203/07030301	Z					1.000,00		2003/01/02	2028/12/31	5				27.000,00	27.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		111.000,00		
090205	21	2004 1 17	Terrenos	0203/97010191	NA					20.000,00		2007/01/02	2028/12/31	5				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
090206	21	1923 1 11	PIP Afife	0203/07030301	Z					1.000,00		2013/01/01	2024/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
090206	31	2014 1 43	PIP Areosa - Além Rio	0203/07030301	Z					1.000,00		2014/01/01	2024/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
090206	31	2015 1 25	PIP Arcoselas	0203/07030301	Z					1.000,00		2015/01/01	2024/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
090206	31	2018 1 57	PIP Areosa - Areia	0203/07030301	Z					1.000,00		2018/01/01	2024/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
090206	92	2018 1 58	Reabilitação Apeadeiros e Casas das Guardas I.P.	0203/07030301	Z					1.000,00		2018/01/01	2024/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
090206	91	2020 1 37	PI Barque (Secca)	0203/07030301	Z					1.000,00		2020/01/02	2028/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
090207			QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS							1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
090207	61	2002 1 155	Qualificação do sistema de transportes públicos	0203/07010409	E					1.000,00		2010/01/02	2028/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
090208			PARQUES DE ESTACIONAMENTO							141.000,00					26.163,85		141.000,00	141.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		727.153,85			
090208	61	2008 1 8	Parques de estacionamento	0203/07010413	E					140.000,00		2019/01/02	2028/12/31	0				140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		728.153,85		
090208	83	1805 1 10	Parque de autocaravanas	0203/07010413	E					1.000,00		2009/01/01	2028/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
090210			Mobilidade							461.500,00	42.500,00					594.000,00	504.000,00	1.201.000,00	1.201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00		4.308.000,00		
090210	61	2016 1 44	Mais Mobilidade	0203/97010410	E					1.000,00		2016/01/02	2028/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
090210	61	2022 1 21	Traversia Pedonal Rio Lima	0203/0703030802	Z					7.500,00	42.500,00	2022/01/01	2026/12/31	0				50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.050.000,00		
090210	62	2022 1 23	Cancelaria da Rede de Ciclovias e Ecovias	0203/0703030802	Z					200.000,00		2022/01/01	2028/12/31	0				200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00		
090210	91	1923 1 13	Viaduto do Sto António	0203/0703030802	Z					1.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
090210	32	2023 1 14	Viaduto do Carap	0203/0703030802	Z					1.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
090210	33	2023 1 15	Viaduto da Srª do Socorro	0203/0703030802	Z					1.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
090210	34	2023 1 23	Funicular Sta Luzia	0203/07010307	Z					250.000,00		2023/01/01	2028/12/31	0				250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		250.000,00		
10			AMBENTE E QUALIDADE DE VIDA							3.396.192,42	1.890.877,42					2.569.408,50	1.904.138,61	5.287.069,84	5.287.069,84	7.263.879,32	7.263.879,32	1.725.500,00	1.725.500,00		1.555.500,00		21.860.996,27
1001			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							340.549,96	233.549,96					764.802,85	171.816,24	574.099,92	574.099,92	1.918.399,66	1.918.399,66	50.000,00	50.000,00		50.000,00		3.579.188,67
1001</td																											





Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dado : DIAZES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OÉPÓS DO PLANO  
Tipo de Bélica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÉOMICA.

Conselho em Total Previsões e valor  
do Financamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : ÁREAS C/ NOVAMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica	Fonte de	Real.	R. G.	B.F.	U.E.	2008	Início	Fin. de	PERÍODO ANT.	PERÍODO 2023	ESTIM. REALIZ.	2024	2024 [Financeiro, definido]	2025	2026	2027	2028	Outros [28]	Períodos seguintes	Períodos seguintes	Total previsão			
111	Codisgo Ativo 100 Noveto																										
1017	02	2022 A 17	PRAIA - Parque Arctico a Bolas de Petres	0205/610225	0	25.365,00	1.305,00	422.800,00	2022/01/01 2028/12/31	9	427.022,21	242.538,25	2023-2026,00	25.365,00	25.000,00	25.365,00	25.365,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	123.000,00	
1017	03	2022 A 14	VAGABUNDO DE ÁGUAS NATURAIS	0205/610190	MA	325.365,00			2013/01/01 2028/12/31	9	320.364,59	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	325.365,00	5.005,00	
1018	01	2022 A 34	Suspicacia Bioclar em Unidades de Bandeja Atual	0204/6101608																							2.715.570,48
1018	02	2022 A 166	Plataforma de Fazenda	0203/6101313	Z	60.305,00			2012/01/01 2028/12/31	9	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	60.305,00	
1018	03	2016 A 40	Prata Morta - Equipamentos	0205/6101307	Z	20.405,00			2016/01/01 2028/12/31	9	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	20.405,00	
1018	07	2016 A 46	OUTRAS	00730		10.005,00			2016/01/01 2028/12/31	9	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	
1018	07	2016 A 46	Prata do Capital - Empreendimentos	0203/6101602	Z	1.005,00			2016/01/01 2028/12/31	9	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	
1018	07	2016 A 47	Confederação Gestor da Agropecuária	0205/6101205	0	1.305,00			2012/01/01 2028/12/31	9	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	
1019	05	2022 A 15	Plano de Gestão de Áreas Classificadas	0205/610225	0	1.305,00			2022/01/01 2024/12/31	9	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	
1019	07	2016 A 13	REGULAMENTAÇÃO ESPAÇOS DE MERCADO 2 LARES	0205/6101343	Z	26.205,00			2013/01/01 2028/12/31	9	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	26.205,00	
1019	07	2016 A 13	Rede Municipal de Pecuárias e Pecuárias de Pedras, Clátorias e Casalinho de Santiago	0205/6101343	Z	1.305,00			2013/01/01 2028/12/31	9	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	
1019	07	2016 A 13	Sede Municipal de Pecuárias e Pecuárias de Secundaria e Lazer	0205/6101343	Z	15.360,00	110.500,00	110.500,00	2024/01/01 2025/12/31	9	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	
1019	07	2016 A 21	Reitorias CMFPI, Clátorias e Casalinho de Santiago	0205/610225	0	15.305,00			2018/01/01 2028/12/31	9	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	
1019	07	2016 A 21	Rede Municipal de Pecuárias, Meio Ambiente e Ambiente	0205/6103614	Z	7.565,00	42.500,00	42.500,00	2024/01/01 2025/12/31	9	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	7.565,00	
1019	07	2016 A 21	Promoção da autoconstrução e consolidação de energia renovável	0205/6103225	0	68.250,00	148.750,00	148.750,00	2016/01/01 2028/12/31	9	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	
1019	07	2016 A 23	Taro Carbone - Descentralização da Ação Municipal	0205/6103225	0	1.305,00			2016/01/01 2028/12/31	9	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	
1019	07	2016 A 23	Montanha e Montanhas - Edifícios	0205/6103225	0	1.005,00			2022/01/01 2024/12/31	9	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	
1019	07	2016 A 23	Promoção da autoconstrução e consolidação de energia renovável	0204/6103225	0	76.250,00	148.750,00	148.750,00	2024/01/01 2025/12/31	9	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	
1019	07	2016 A 23	Plano Municipal de Ação Climática	0204/6103225	0	49.200,00			2024/01/01 2028/12/31	9	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	
1019	11	2024 A 12	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0103	Z	2.697.382,05	1.001.561,95	1.001.561,95	2003/01/01 2028/12/31	9	1.785.443,54	933.215,31	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54	1.785.443,54
1019	11	2022 A 133	Resedação entre edifícios	0203/6103304	Z	1.175.342,55	403.458,45	403.458,45	2000/01/01 2028/12/31	9	262.526,14	159.417,00	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14	262.526,14
1019	11	2015 A 30	Despoluição Área Praia Ponte	0203/6103304	Z	405.000,00			2015/01/01 2024/12/31	9	209.000,00	123.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
1019	11	2015 A 34	Casa Municipal da Juventude	0203/6103304	Z	1.005,00	1.005,00	1.005,00	2015/01/01 2024/12/31	9	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
1019	11	2015 A 35	Casa Maternal	0203/6103304	Z	10.005,00	1.005,00	1.005,00	2015/01/01 2024/12/31	9	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
1019	11	2015 A 35	Centro de Recuperação e Logessos	0203/6103304	Z	10.005,00	1.005,00	1.005,00	2015/01/01 2024/12/31	9	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
1019	11	2015 A 42	Vila no Castelo	0204/6103412	Z	1.005,00			2020/01/01 2024/12/31	9	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
1019	01	2021 A 36	Creditário	0201																							



**PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

Pág.: 15  
Ano.: 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICACAO DO PLANO Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA			Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Euros	
-------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-----------------------------------------------------------------------------	--	--	--------------------------------------------	--	--	-------	--

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Subrubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos							Total previsto				
					Real.	R.G.	R.P.	T.E.	ENPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EN PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIS.	2024 (Financ. Delinjido)	2024 (Financ. M./ Delinjido)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1201	88	2002 A 27	Mantenção, Reparação e Substituição do Mobiliário Urbano Instalado no Espaço Público	0201/0405010201	NA	1.396.840,00				2013/01/02	2028/12/31	S	1.396.840,00	1.047.630,27	1.396.840,00			1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	9.428.570,27		
1201	69	2002 A 22	Outras Transferências		NA	900.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	544.517,38	273.520,63	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	5.318.038,01			
1201	69	2002 A 22	OUTRAS	0201/0405010203		480.000,00																	
1201	69	2002 A 22	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0201/0405010203		420.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	226.520,00	168.273,58	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00				
1201	12	2002 A 40	Limpesa das Vias e Espaços Públicos, Sargentas e Sunidouros	0201/0405010203	NA	226.320,00															1.526.378,54		
1201	13	2002 A 41	Realização de Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo de Ensino Básico	0201/0405010203	NA	156.960,00				2013/01/02	2028/12/31	S	168.445,69	117.655,54	156.960,00	156.960,00	156.960,00	156.960,00	156.960,00	1.070.961,22			
1201	15	2002 A 43	Valorização Ambiental e Limpeza Praias	0201/0405010203	NA	75.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	80.362,00	5.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	460.392,00			
1201	16	2002 A 44	Gestão e Manutenção de Espaços Verdes	0201/0405010203	NA	318.620,00				2013/01/02	2028/12/31	S	336.625,02	254.138,26	314.620,00	314.620,00	314.620,00	314.620,00	314.620,00	2.163.853,26			
1201	01	2010 A 29	Infraestruturas Águas / Saneamento / A. Pluviais	0201/0305010203	NA	125.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	32.500,00	113.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	778.569,00			
1201	01	2011 A 25	Parques Infantis	0201/0305010203	NA	75.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	52.252,59	10.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	437.252,56			
1201	02	2011 A 26	Promoção / Musealização Produtos Tradicionais	0201/0405010203	NA	25.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	123.000,00			
1201	01	2012 A 26	Consolidação Espaços Cidadão	0201/0305010203	NA	25.000,00				2022/01/01	2028/12/31	S			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.060,00			
1203			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			2.938.857,42							1.427.790,32	1.255.652,97	2.938.857,42	2.938.857,42	1.938.857,42	1.938.857,42	1.938.857,42	13.377.730,39			
1203	82	2003 A 2	Outros Municipios	0201/0405010208	NA	5.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
1203	83	2003 A 3	Serviços Municipalizados de Viana do Castelo	0201/0405010208	NA	1.900.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	1.019.999,96	690.153,27	1.900.000,00	1.900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.610.153,23			
1203	64	2005 A 11	Transferências - Instituições	0201/040701	NA	200.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	114.363,53	123.118,71	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.237.482,24			
1203	65	2005 A 4	Viana Festas	0201/0405010208	NA	450.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	273.500,00	393.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.916.500,00			
1203	63	2011 A 27	CIM - Mirão Lixa	0201/0405010204	NA	75.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	19.926,63	49.390,99	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	444.367,82			
1203	62	2014 A 16	Fundo de Eficiência Energética	0201/100701	NR	209.857,42				2016/01/02	2028/12/31	S			208.857,42	209.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	1.044.287,10			
1203	63	2015 A 21	Aguas Alto Minho	0201/0801010191	NA	100.000,00				2015/01/02	2024/12/31	S			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
1204			QUOTAS			123.549,52							81.985,18	82.356,74	123.549,52	123.549,52	123.549,52	123.549,52	123.549,52	782.099,52			
1204	42	2003 A 3	Associação Nacional Municipios	0201/0405010208	NA	6.712,52				2013/01/02	2028/12/31	S			6.712,52		6.712,52	6.712,52	6.712,52	33.552,60			
1204	43	2003 A 4	Associação Portugues Centro Histórico	0201/0405010208	NA	1.070,00				2013/01/02	2028/12/31	S			1.070,00		1.070,00	1.070,00	1.070,00	6.420,00			
1204	34	2005 A 5	Eixo Atlântico	0201/0405010208	NA	15.750,00				2013/01/02	2028/12/31	S	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	110.250,00			
1204	05	2005 A 6	Outras quotas	0201/0405010208	NA	20.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	8.625,00	12.795,47	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	121.420,47			
1204	36	2006 A 12	Cidades Saudáveis/Organização Mundial Saúde	0201/0405010208	NA	6.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	5.910,11		6.000,00	5.905,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	35.910,11			
1204	67	2006 A 13	Rede Cidades Saudáveis	0201/0405010208	NA	5.000,00				2013/01/02	2028/12/31	S	3.294,27	3.284,27	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.558,54			
1204	61	2011 A 23	Confraria do Vinho Verde	0201/0405010208	NA	500,00				2013/01/02	2028/12/31	S			500,00		500,00	500,00	500,00	2.992,80			
1204	62	2011 A 25	CIM - Mirão Lixa	0201/0405010208	NA	41.820,00				2013/01/02	2028/12/31	S	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	232.740,00			
1204	61	2012 A 7	2STIS Associação para a Colaboração entre Freguesias e Cidades	0201/0405010208	NA	1.550,00				2013/01/02	2028/12/31	S	1.550,00		1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	9.360,00			
1204	62	2012 A 8	Associação de Municipios Portugueses do Vinho	0201/0405010208	NA	1.600,00				2013/01/02	2028/12/31	S			1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	5.600,00			
1204	61	2013 A 6	Rede Mundial Cidades do Surf	0201/0405010208	NA	2.050,00				2015/01/01	2028/12/31	S			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
1204	62	2013 A 7	Entidade Turismo Porto e Norte	0201/0405010208	NA	3.000,00				2015/01/01	2028/12/31	S			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00			
1204	63	2013 A 8	Conferência das Cidades do Arco Atlântico	0201/0405010208	NA	4.547,00				2015/01/01	2028/12/31	S	4.547,00		4.547,00	4.547,00	4.547,00	4.547,00	4.547,00	31.822,00			
1204	61	2021 A 29	Associação Municipais da Serra de Oázara Área de Paisagem Protegida	0201/0405010208	NA	10.000,00				2021/01/02	2028/12/31	S			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00			
1204	62	2021 A 3	Rede de Cidades e Vilas que caminham	0201/0405010208	NA	4.000,00				2023/01/02	2028/12/31	S			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00			
13			ATIVOS FINANCEIROS			478.000,00							520.838,02	472.570,08	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	1.471.408,10			
1301			PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL NAS SOCIEDADES			478.000,00							520.838,02	472.570,08	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	1.471.408,10			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OFERID.; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	54.573.000,00	38.721.880,45						32.013.404,30	26.858.514,05	93.294.892,42	133.504.137,27	53.473.675,35	34.934.325,35	31.301.346,94	405.352,00			

Identificação do Objetoivo : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO  
Tipo de Iotação : DUTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRUPOS OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Barreira : CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIAL ECONÔMICA

Considerar em "Total" Previsão e valor  
do Financiamento Não Definido : §

Tipos de Finalização : AGENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Número do projeto	Destinação do projeto	Fabrica	Forma se	Real.	R\$ G	R\$ P	U E	EMPE	Início	Fin	Data	Fase de realização EM ESTIM. REALIZ.	2024 (Financeiro, R./Def.)	2024 (Financeiro, R./Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes			Total previsto [21] * [22] + ... + [20]	
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	PERÍODO 2024	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
111	Colégio Até Tipo Número	[21]	[13]	[14]	[15]	[6]	[7]	[17]	[18]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] * [22] + ... + [20]
1301	01	2005 4.5	Viana Valis	[0201] 0002802	R\$	475.000,00				2013/01/02 2024/12/31	9	450.113,32	472.519,32	472.519,32	475.000,00	475.000,00						1.422.043,40
1301	06	2005 3.6	Fazenda Litoral Norte	[0201] 0002802	R\$	1.000,00				2013/01/02 2024/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						1.000,00
1301	31	2015 1	Fundo de Imposto Municipal	[0201] 0002802	R\$	1.000,00				2015/01/02 2024/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						41.344,70
1301	01	2015 4.32	Aquas Ilho Rioho	[0201] 0002802	R\$	1.000,00				2015/01/02 2024/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						1.000,00
Total :										55.451.000,97	56.721.610,15	32.551.240,32	27.131.384,13	93.772.359,42	93.772.359,42	93.772.359,42	93.772.359,42	93.772.359,42	93.772.359,42	93.772.359,42	93.772.359,42	406.871.931,78

[15] E - EXPARTIDA; A - ALM. M.R.; Q - FURMEC; OI - OUTROS; R\$ - R\$ MILHÕES



---

## **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

---



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO			Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS			Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S			Tipo de Visualização : ALENAS / MOVIMENTO do Financiamento											
Tipo de Detação	DOÇINHAS INICIAIS		Type of Rubrica	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÉMICA														Barcos		
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto		
					Real.	R.C.	R.P.	S.E.	PERÍODO ANT.			2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Inf.)	2024 (TODOS)	Períodos seguintes					
					[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		
					Código	Ano	Tipo	Número	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	
029101	91	2019 A 1	OUTRAS	0206/0405010208				20.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
029101	91	2019 A 1	FINS CULTURAIS	0206/04070101			160.000,00				160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00						
029101	91	2024 A 2	HUB Criativo / 3+4 ARTS	0206/020211	0	23.829,03	750.032,19		2024/01/01	2026/12/31		772.931,13	772.931,13	114.195,13	114.195,13					1.774.252,57
029101	91	2024 A 2	DESLOCAMENTOS E ESTADAS	0206/020211		1.239,03	4.951,10					8.195,13	6.195,13	6.195,13	6.195,13					
029101	91	2024 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0206/020223		21.500,00	36.404,00					108.300,00	108.300,00	145.000,00	145.000,00					
029101	91	2024 A 2	OUTRAS	0206/04010102			127.680,00				127.680,00									
029101	91	2024 A 2	PRIVADAS	0206/040101			339.051,00				339.051,00									
029101	91	2024 A 2	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0206/040501			180.000,00				180.000,00									
029101	91	2024 A 2	PRIVADAS	0206/030102			12.000,00				12.000,00									
029101	92	2024 A 10	Conselho Municipal de Cultura	0206/020223	0	5.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0		8.000,00	8.000,00						5.000,00
029102		APOIO ATIVIDADES ASSOCIAZIONISTICO CULTURAL					1.430.300,00						1.430.300,00	1.430.300,00	1.430.300,00	1.430.300,00	1.430.300,00			3.426.831,67
029102	91	2022 A 4	Atividade Regular		NA	900.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9	708.941,41	236.202,60	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	5.445.141,05
029102	91	2022 A 4	FINS CULTURAIS	0206/04020101		820.000,00						820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00			
029102	91	2022 A 4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0206/04070109		80.000,00						80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
029102	92	2022 A 1	Valorizar Cultura - Equipamentos	0206/030701	NA	500.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9	251.637,95	74.058,65	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.825.587,54
029102	92	2022 A 19	Programa Embaixadores Cultura Vianaense	0206/04070101	NA	30.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	6.000,01	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		156.000,00
029103	91	2020 A 11	Património Cultural			45.000,00						12.061,24	2.503,48	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	289.564,72
029103	91	2020 A 11	Valorização das Aldeias do Mar - Ribeira de Viana e Castelo de Melva	0206/020223	0	30.000,00			2020/01/02	2028/12/31	9	19.555,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		224.561,00
029103	94	2021 A 10	Valorizar o Património	0206/020223	0	15.000,00						7.072,44	2.503,48	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	41.575,92
029201		DESPORTO E LAZER					2.995.000,00					1.609.405,38	1.714.375,11	2.995.000,00	2.995.000,00	2.995.000,00	2.995.000,00	2.995.000,00	2.995.000,00	14.370.731,03
029201		INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO					125.000,00					81.614,55	86.306,12	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	782.920,67
029201	92	2022 A 10	Férias Desportivas de Verão	0206/020223	0	90.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9	18.138,43	77.896,98	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	506.035,73
029201	93	2022 A 23	Vencer a Idade com Saúde		0	30.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9	3.476,11	8.499,22	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	161.385,34
029201	93	2022 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0207/020225		22.500,00								22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
029201	93	2022 A 23	FINS DESPORTIVOS	0207/04070102		7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
029201	97	2022 A 24	Conselho Municipal de Desporto	0207/020225	0	5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
029202		APOIO ATIVIDADE ASSOCIAZIVA DESPORTIVA					2.680.000,00					1.420.355,77	1.514.022,89	2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	12.414.178,66
029202	91	2007 A 12	Atividade Regular	0207/04070102	NA	500.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9	445.410,08	242.575,98	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.107.985,00
029202	92	2007 A 13	Valorizar desporto - Equipamentos		0	500.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9	291.125,21	201.113,01	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.463.102,22
029202	92	2007 A 13	OUTROS SERVIÇOS	0207/020225		200.000,00								200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
029202	92	2007 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0207/04070101		400.000,00								400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
029202	93	2007 A 14	Aquisição viaturas	0207/04070101	NA	75.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9	19.838,04	51.314,04	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	472.153,98
029202	94	2007 A 15	Apoio Provas Desportivas	0207/04070102	NA	700.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9	225.375,00	454.831,14	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	1.644.836,78
029202	95	2020 A 47	Programa Esperanças Desportivas	0207/04070102	NA	15.000,00			2020/01/02	2028/12/31	9	11.160,00	5.930,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	92.450,00
029202	97	2001 A 8	Programa Olímpico	0207/04070102	NA	40.000,00			2023/01/02	2028/12/31	9	10.915,00	15.235,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	226.266,00
029202	98	2015 A 5	Eventos Desportivos		0	750.000,00			2015/01/01	2028/12/31	9	355.050,79	535.814,10	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.321.244,82
029202	99	2015 A 5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0207/020226		70.000,00								70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
029202	99	2015 A 5	OUTROS SERVIÇOS	0207/020225		680.000,00								680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	
029203	94	2017 A 1	Plano Desenvolvimento de Desporto			180.000,00						102.543,66	114.046,10	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.118.629,76
029203	95	2017 A 1	Escolas Municipais de Natação	0207/020225	0	175.000,00			2017/01/01	2028/12/31	9	182.543,64	114.046,10	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.051.685,75
029203	96	2017 A 37	Programa Desenvolvimento Desporto Natureza			5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
029204		CENTRO DE MAR					10.000,00					4.392,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
029204	99	2011 A 32	Programa de Promoção e Comunicação	0205/020225	0	3.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9		3.000,00		3.000					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO		Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		Considerar em «Total Previsto» o valor		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros												
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÉMICA		do Financiamento Não Definido :																		
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N.º Ref.)	Pagamentos				Total previsto		
					Real.	R.C	R.P	UE	PERÍODO 2023			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023		Periodos seguintes						
					[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
0301	02	2012 A 2	Apoio Adquisição de Viaturas	0207/050701	NA	125.000,00			2013/01/02	2018/12/31	9	33.251,51	45.900,10	125.000,00		25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	295.151,51	
0301	04	2020 A 48	Tarifa Social	0207/04010101	NA	10.000,00			2020/01/02	2018/12/31	9			10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
0301	16	2020 A 50	Apoio Jardins de Infância - Projeto:	0207/04070104	NA	60.000,00			2020/01/02	2018/12/31	9			60.000,00				60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00	
			*Ir à praia com a escola*																			
0301	11	2007 A 63	Comissão Proteção Crianças e Jovens	0207/020221	O	5.000,00			2013/01/02	2018/12/31	9			5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
0301	14	2020 A 73	Voluntariado/Formação	0207/020225	O	3.000,00			2013/01/02	2018/12/31	9			5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
0301	15	2020 A 19	Plano Apoio a Migrantes	0207/020225	O	21.000,00			2020/01/02	2018/12/31	9	14.360,19	6.239,81	20.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	124.590,29	
0301	14	2024 A 7	Viana Integra	0207/020225	O	22.500,00		67.500,00	2023/01/01	2016/12/31	0			90.000,00				90.000,00	90.000,00	90.000,00	275.000,00	
0301	05	2024 A 8	Inclusão Ativa	0207/020225	O	6.150,00		18.456,00	2024/01/01	2026/12/31	0			24.600,00				24.600,00	24.600,00	24.600,00	73.800,00	
0301	06	2020 A 5	Serviços Móveis Prioritários - Viana do Castelo	0207/020225	O	750,00		4.256,00	2024/01/01	2026/12/31	0			5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	
0301	07	2024 A 11	Radar Social	0207/020225	O	220.000,00			2016/01/01	2025/12/31	9			220.000,00				220.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	
0303		REDE SOCIAL				15.000,00								15.000,00				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
0303	01	2009 A 2	Conselho Local de Ação Social / Comissões Sociais Inter-freguesias	0207/0405010203	NA	15.000,00			2013/01/02	2018/12/31	9			15.000,00				15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
0305		PROTEÇÃO DA CIDADANIA ATIVA				90.000,00								90.000,00				90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00	
0305	01	2019 A 13	Gala do Mérito	0206/020221	O	96.000,00			2019/01/02	2028/12/31	9	103.545,26	45.098,10	108.000,00				108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	
0307		APOIO JUVENTUDE				108.000,00								108.000,00				108.000,00	108.000,00	108.000,00	583.643,36	
0307	01	2018 A 4	Conselho Municipal de Juventude	0201/020225	O	16.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
0307	02	2018 A 5	Certão Jovem Municipal	0201/020225	O	1.000,00			2019/01/01	2018/12/31	9			2.000,00				2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
0307	03	2018 A 6	Viana Jovens Empreendedores	0201/04070108	NA	1.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9	47.178,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	151.792,00	
0307	01	2020 A 15	Bolsas de Estudo	0201/040802	NA	29.000,00			2020/01/02	2018/12/31	9	12.406,60	10.900,50	20.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	125.218,18	
0307	04	2020 A 16	Viana Jovens com Talento	0201/04070108	NA	55.000,00			2020/01/02	2018/12/31	9	36.380,56	28.294,50	50.000,00				50.000,00	50.000,00	50.000,00	216.335,25	
0307	05	2020 A 17	Apoio Associativismo Juvenil	0201/04070104	NA	23.000,00			2020/01/02	2018/12/31	9	7.000,00	5.000,00	25.000,00				25.000,00	25.000,00	25.000,00	137.000,00	
04		SÁUDADE				262.500,00							151.864,92	61.285,26	262.500,00				262.500,00	262.500,00	262.500,00	1.325.650,18
0402	03	GRABINETE CIRADE SÁUDADE				140.000,00								140.000,00				140.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00	
0402	03	2012 A 11	Promoção da Saúde e Estilos de Vida	0207/020225	O	10.000,00			2013/01/02	2018/12/31	9			10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
0402	16	2007 A 67	Estratégia Municipal Saúde	0207/04070104	NA	20.000,00			2012/01/02	2018/12/31	9			20.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
0402	13	2021 A 17	Projeto Melhor Vida	0207/020225	O	60.000,00			2021/01/02	2018/12/31	9			60.000,00				60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00	
0402	11	2022 A 25	Programa Apoio Cuidador Informal	0207/020225	O	50.000,00			2022/01/01	2018/12/31	9			50.000,00				50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
0404		SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO				122.500,00							151.864,92	61.285,26	122.500,00				122.500,00	122.500,00	122.500,00	815.450,18
0404	01	2002 A 31	Serviços Especializados	0201/020221	O	95.000,00			2013/01/02	2018/12/31	9	33.325,73	40.908,37	95.000,00				95.000,00	95.000,00	95.000,00	545.234,18	
0404	01	2016 A 12	Equipamento de Proteção Individual	0207/020225	O	19.000,00			2013/01/02	2018/12/31	9	198.552,19	520,00	10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	159.081,19	
0404	01	2011 A 17	Vestuário de Trabalho	0207/020101	O	10.000,00			2013/01/02	2018/12/31	9	5.134,50	19.346,89	10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.281,39	
0404	02	2011 A 18	Equipamentos de Segurança e Saúde	0207/020225	O	7.500,00			2013/01/02	2018/12/31	9	6.552,50	7.500,00	7.500,00				7.500,00	7.500,00	7.500,00	42.052,50	
05		HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				254.000,00							25.297,69	79.465,67	256.000,00				256.000,00	187.000,00	187.000,00	787.453,36
0501		HABITAÇÃO				153.000,00							4.231,20	64.021,30	153.000,00				153.000,00	161.000,00	161.000,00	631.252,70
050102	07	PARQUE HABITACIONAL				100.000,00							4.231,20	100.000,00	100.000,00				100.000,00	100.000,00	100.000,00	504.231,20
050102	03	2022 A 3	Programa de Construção, recuperação e Valorização das Urbanizações Municipais-II Bairro	0205/020214	O	100.000,00			2022/01/01	2018/12/31	9	4.231,20	100.000,00	100.000,00				100.000,00	100.000,00	100.000,00	504.231,24	
050102	03	2020 A 21	Estratégia Local de Habitação	0203/020214	O	59.000,00			2020/01/02	2018/12/31	9	64.021,50	59.000,00	59.000,00				59.000,00	1.000,00	1.000,00	127.021,50	
0503		PLANEAMENTO				97.000,00							21.756,49	15.444,17	97.000,00				97.000,00	6.000,00	6.000,00	156.200,66
050301		PLANEAMENTO				97.000,00							21.756,49	15.444,17	97.000,00				97.000,00	6.000,00	6.000,00	156.200,66
054301	06	2019 A 18	Planos / Escudos / Projetos	0205/020225	O	5.000,00			2013/01/02	2018/12/31	9	3.370,65	3.759,17	5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.725,83	
054301	02	2020 A 24	Revisão Plano Diretor Municipal (PDM)	0205/020225	O	80.000,00			2020/01/02	2014/12/31	9	6.100,00		80.000,00				80.000,00	1.000,00	1.000,00	88.100,00	
054301	03	2020 A 25	Revisão Plano de Urbanização da Cidade (POC)	0205/020225	O	1.000,00			2020/01/02	2014/12/31	9			1.000,00				1.000,00			1.000,00	
054301	04	2019 A 26	Revisão Planos de Pormenor	0205/020225	O	1.000,00			2020/01/02	2014/12/31	9	11.685,00	11.685,00	1.000,00								

PLANO PBIORANAL  
 MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

 Pág.: 4  
 Ano : 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO			Tipo de Plano : PLANO ANIVIDADES MUNICIPAL			Considerar em voto Previstos o valor			Tipo de Visualização : APENAS O/ MOVIMENTO			Euros										
Tipo de Dotação : EXTRAVÉS INICIAIS			Tipo de Rábita : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÉMICA			do Financiamento Não Delineado : 5																
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rábita	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R.G.	R.E.	V.E	EMP	Ex.		PESOS ANT.	PERÍODO 2023	2028 [Financ. Refinido]	2024 [Financ. N.I. Def.]	2024 [TOTAL]	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]
	Código	Ano	Tipo	Número	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	[26]			
0601	05	2019 A 19	Observatório de Monitorias para a Inovação	0201/024225	0	1.000,00			2019/01/02	2024/12/31	9				1.000,00						1.000,00	
0606	06	2017 A 1	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			2.000,00									2.000,00						2.000,00	
0606	01	2017 A 1	Investigação e Desenvolvimento	0201/024223	0	2.000,00			2017/01/02	2024/12/31	9				2.000,00						2.000,00	
07			PROTEÇÃO CIVIL			65.000,00									181.996,70	56.234,72	65.000,00				563.231,42	
0702	01	2007 A 19	SISTEMAS DE GESTÃO DE PROTEÇÃO CIVIL	0201/024225	0	15.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9				181.996,70	56.234,72	65.000,00	65.000,00			563.231,42	
0702	01	2007 A 19	Sistemas de Gestão de Proteção Civil	0201/024225	0	15.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9				11.131,82		15.000,00				86.111,82	
0702	01	2002 A 9	Ações de Emergência	0201/024225	0	50.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9				170.884,88	56.234,72	50.000,00				477.115,50	
08			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			2.993.824,43	284.407,50								915.678,81	893.412,29	3.278.231,93	3.254.092,66	2.888.583,28	615.000,00	14.733.582,25	
0801			Zonas Parques Empresariais, Industriais e de Atividades Económicas			25.000,00									125,58		25.000,00				25.123,58	
0801	04	2002 A 10	Agenda Mar / Plano de Ação	0203/024225	0	25.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9				123,58		25.000,00	25.000,00			25.123,58	
0802	01	2022 A 41	DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA	0201/024225	0	200.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9						200.000,00	200.000,00			200.000,00	
0802	01	2022 A 41	Centro Tecnológico em Energias e Tecnologias de Apoio	0201/024225	0	200.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9						200.000,00	200.000,00			200.000,00	
0804			INTERNACIONALIZAÇÃO			25.000,00											25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	95.000,00	
0901	03	2006 A 33	Programa de Internacionalização	0201/024225	0	10.000,00			2020/01/02	2024/12/31	9					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		20.000,00	
0901	01	2022 A 4	Promoção Territorial	0201/024225	0	10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
0904	02	2022 A 5	Gabinete Viana Investe – Empreendedor na Rota	0201/024225	0	5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
0905	01	2010 A 19	PLANOS INTEGRADOS			112.000,00									23.277,75	70.979,48	112.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	646.257,21	
0905	01	2010 A 19	Conselho Empresarial Estratégico	0207/024225	0	2.000,00			2013/01/02	2024/12/31	9					2.000,00	2.000,00				2.000,00	
0905	02	2010 A 19	Gestão e Requalificação de Parques Empresariais	0203/024223	0	110.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9					110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		44.257,23	
0906	01	2012 A 5	PROGRAMA REVITALIZAÇÃO COMÉRCIO			236.101,88	284.407,50								181.655,00	192.042,37	580.509,38	575.589,38	220.000,00	220.000,00	2.109.736,61	
0906	01	2012 A 5	Lojas de Memória	0201/024225	0	5.000,00			2013/01/02	2024/12/31	9					4.913,16	5.000,00				5.000,00	
0906	02	2022 A 26	Programa Reativa Comércio	0201/04870108	NN	220.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9					101.655,00	187.144,71	220.000,00	220.000,00	220.000,00		1.348.795,71
0906	03	2023 A 1	Bairros Comerciais Digitais	0201/024225	0	31.191,88	284.407,50									355.509,38	355.509,38				711.613,75	
0907			PLANO LOGÍSTICO MUNICIPAL			5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
0907	01	2020 A 19	Porto Seco/Area Logística	0201/024225	0	5.000,00			2020/01/02	2028/12/31	9					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
0908	01	2011 A 10	TURISMO			110.000,00									34.552,10	33.790,37	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	619.343,07	
0908	01	2011 A 10	Promoción Turística	0207/024217	0	50.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9					32.927,10	21.364,86	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	104.291,56
0908	01	2022 A 12	Rede Municipal de Turismo	0207/024225	0	10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9					935,00	8.197,10	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	59.642,70
0908	02	2022 A 33	Festival Multitemático	0201/024225	0	50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9					569,00	4.318,41	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	255.002,41
0909	01	2007 A 78	GENERAÇÕES E INTERCÂMBIOS			15.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00	
0909	01	2018 A 15	Intercâmbios Municipais	0201/02400108	NN	5.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
0909	01	2018 A 15	Ações Empresariais	0201/024225	0	5.000,00			2014/01/01	2028/12/31	9						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
0909	02	2014 A 16	Ações Culturais	0201/04401008	NN	5.000,00			2014/01/01	2028/12/31	9						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
0911			Mobilidade			2.205.722,55									756.070,38	596.578,37	2.205.722,55	2.205.722,55	2.413.583,28	2.413.583,28	10.939.121,74	
0911	01	2010 A 38	Plano Mobilidade Urbana Sustentável	0203/024225	0	15.000,00			2013/01/02	2026/12/31	9						15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
0911	01	2014 A 17	Rede de Carrregamento de Veículos	0203/024225	0	10.000,00			2014/01/01	2028/12/31	9						10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00
0911	01	2019 A 21	Eletrotáxis			10.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9						10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00
0911	01	2019 A 41	Programa Apoio Redução Tarifário (PART)			360.000,00			2020/01/02	2024/10/26	9					333.927,24	243.327,48	360.000,00	360.000,00		877.243,72	
0911	01	2020 A 41	TRANSPORTES ESCOLARES	0203/02421001		250.000,00												250.000,00	250.000,00			
0911	01	2020 A 41	OUTROS	0203/02421009		50.000,00												50.000,00	50.000,00			
0911	01	2021 A 1	POTtransp	0203/02421003	0	150.000,00			2021/01/02	2024/12/31	9					308.226,76	251.945,94	150.000,00				715.177,64
0911	02	2021 A 1	Despacho Transportes 2022	0203/02421003	0	60.000,00			2021/01/02	2024/12/31	9					49.321,65	31.452,02	60.000,00				149.413,74
0911	01	2022 A 34	BGS Indústria	0203/02421003	0	20.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9						20.000,00	20.000,00				29.000,00
0911	02	2022 A 35	Consolidação Rede Transportes Públicos	0203/02421003	0	1.515.722,55			2022/01/01	2028/12/31	9						1.515.722,55	1.515.722,55	2.273.583,28	2.273.583,28		8.334.229,74
0911	03	2015 A 3	Transportes - Apoio a Atividades AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	0203/02421009	0	125.000,00			2015/01/01	2028/12/31	9					63.599,51	51.813,52	125.000,00	125.000,00			743.210,14
0911						1.143.922,50	257.777,50								610.547,88	580.455,30	1.400.370,00	1.258.500,00			6.919.933,50	

(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC; BU - OUTROS; RA - NÃO APLICAVEL

Total : 17.493.453,46 | 1.184.199,60 | 8.612.665,51 | 8.1

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Referência	Forma de Apoio	Grupo de fontes de Financiamento			Datas	Base de Realização EN	Estim. Realiz.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. W./ Ref. I)	Pagamentos			Periodos seguintes	Total prejeto		
					Real.	R\$ €	€ T\$						[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
Objetivo	Código Ano/Tipo Número		[13]	[4]	[16]	[13]	[1]	[19]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]...+[20]
1008	100801	<b>ENHORTE</b> <b>EXPERIMENTOS DIVERSOS</b>			21.500,00				384,00	4.111,89	29.500,00	28.500,00	28.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	10.505,19	
100801	100801	Parque Ecológico Urbano da Rua dos Castelos (FEU)	0205/01/01/02/25	0	25.000,00				384,00	3.220,34	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	121.204,14	
100802	100802	<b>REDE DE OBSERVATÓRIOS</b>			3.500,00				89,75	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	18.391,75	
100802	100802	Observatório Litoral Norte - Vila do Conde	0205/01/02/25	0	2.500,00				89,75	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.000,00	
100802	100802	Observatório Internacional da Serra da Estrela	0205/01/02/25	0	1.000,00				931,75	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.891,75	
100803	100803	<b>REDE DE PESCA DO GEOPARQUE</b>			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100803	100803	Pesca de Peixes	0205/01/02/25	0	1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1009	1009	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>			75.000,00						75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1009	1009	Estudos e Projetos/Planos	0205/01/02/24	0	75.000,00						75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1014	1014	<b>PROGETO - PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA</b>			500.000,00						500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	5.000.000,00
1014	1014	Conselho de Freguesias - Interessadas	0205/01/02/25	0	20.000,00						20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	114.523,00
1014	1014	Galeria e Tipologias	0205/01/02/25	0	5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1014	1014	Silvicultura Preventiva	0205/01/02/25	0	5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.399,50
1014	1014	Sede das Fazendas do Cabo de São Vicente (NFCV)	0205/01/02/25	0	100.000,00						100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.005.972,38
1014	1014	Brigada de Sustentabilidade Florestal e Regenerativa e Conservação da Áreas Naturais	0205/01/02/25	N/A	175.000,00						175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.024.537,18
1015	1015	<b>ÁREAS NATURAIS</b>			109.027,54						109.027,54	109.027,54	109.027,54	109.027,54	109.027,54	109.027,54	109.027,54	109.027,54	434.336,94
1015	1015	Área de Paisagem Protegida do Ecotriângulo Inferior do Lima - ANFELI	0205/01/02/25	0	1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1015	1015	Áreas de Paisagem Protegida de Afife-Arada	0205/01/02/25	0	1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1015	1015	Reabilitação Ecológica de Áreas Clasificadas	0205/01/02/25	0	15.000,00						15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	162.346,94
1015	1015	Reabilitação das Margens do Rio Lima - SEAT	0205/01/02/25	0	30.000,00						30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1015	1015	Bluewater - Controle, tratamento e redução de microplásticos e poluentes emergentes nas águas residuais urbanas e ambientais	0205/01/02/25	0	3.457,56						3.457,56	3.457,56	3.457,56	3.457,56	3.457,56	3.457,56	3.457,56	3.457,56	56.451,00
1015	1015	bioconserto - conservação da biodiversidade em habitats costeiros e marinhos	0205/01/02/25	0	15.425,56						15.425,56	15.425,56	15.425,56	15.425,56	15.425,56	15.425,56	15.425,56	15.425,56	125.004,00
1015	1015	Porto da Galiza - energia eólica offshore na Europa e África - Korte do Eurogeas Galiza	0205/01/02/25	0	15.375,00						15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	93.001,00
1017	1017	<b>REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS</b>			26.000,00						26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	130.000,00
1017	1017	Plano 2 - Parque Agrícola	0205/01/02/25	0	25.000,00						25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
1017	1017	Bela da Terceira	0205/01/02/25	0	1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
1018	1018	VALORIZAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS	0204/01/02/25	N/A	305.000,00						305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	2.184.916,55
1018	1018	Separação Balnear em Praias da Praia da Atalaia	0204/01/02/25	N/A	325.000,00						325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	2.184.916,55
1018	1018	Cais das Naipes - Cooperação e aspirante da INESC	0205/01/02/25	0	15.000,00						15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1019	1019	Total :			18.552.705,96						18.552.705,96	18.552.705,96	18.552.705,96	18.552.705,96	18.552.705,96	18.552.705,96	18.552.705,96	18.552.705,96	184.835.426,90

88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
 Tipo de Unidade : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÉMICA

 Considerar em «Total Previsto» o valor  
 do Financiamento Não Definido : 0

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto												
					Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMER	Ex.		PERÍODO ANT.	PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Finance. N./ Ref.)	2024 (TOTAL)	2025 [15]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]										
					Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1018	05	2022 A 19	Planos de Gestão de Áreas Classificadas	0205/020225	0		1.000,00				2023/01/01	2024/12/31	9			1.000,00											1.000,00			
1019			REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS DE RECREIO E LAZER				15.000,00								11.183,10	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						96.183,10			
1019	02	2018 A 30	Rede Municipal de Percurso Pedestre (RMPP), Ciclovias e Caminho Santiago	0204/020225	0		15.000,00				2013/01/01	2028/12/31	9			11.183,10	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						86.183,10		
1020			AÇÃO CLIMÁTICA				69.250,00	148.750,00								217.000,00	217.000,00	217.000,00	213.000,00	210.000,00	40.000,00	40.000,00						722.000,00		
1020	01	2019 A 23	Zero Carbono - Descarbonização da Ação Municipal	0205/020225	0		1.000,00				2019/01/02	2024/12/31	9			1.000,00		1.000,00										1.000,00		
1020	02	2022 A 21	Monitorização - Indicadores Ambientais	0205/020225	0		1.000,00				2023/01/01	2024/12/31	9			1.000,00		1.000,00										1.000,00		
1020	01	2024 A 6	Promotion de autoconsumo e comunidades de energia renovável	0204/020225	0		26.250,00	148.750,00			2024/01/01	2026/12/31	9				175.000,00	175.000,00	175.000,00	176.000,00							529.000,00			
1020	02	2024 A 12	Plano Municipal de Ações Climática	0204/020225	0		40.000,00				2024/01/01	2028/12/31	9				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						209.000,00	
11			SERVICOS MUNICIPAIS				122.549,50	367.780,50							187.348,90	262.431,50	490.330,00	490.330,00	401.839,00	150.000,00							1.492.003,40			
1103			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - INovação				122.549,50	367.780,50							187.348,90	262.431,50	490.330,00	490.330,00	401.839,00	150.000,00							1.492.003,40			
1103	01	2007 A 17	Qualificação Profissional da Administração Local	0201/020215	0		25.000,00				2013/01/02	2025/12/31	9			29.140,75	5.424,30	25.000,00		25.000,00	201.839,00						261.404,05			
1103	01	2021 A 12	Sistema de Informação Cadastral Simplificado	0202/020220	0		26.000,00	104.000,00			2021/01/02	2026/12/31	9			123.728,79	80.382,56	130.000,00		130.000,00	100.039,00	56.000,00						484.111,35		
1103	01	2022 A 22	Transição Digital	0203/020225	0		46.549,50	263.780,50			2023/01/01	2025/12/31	9			34.479,36	176.684,64	310.330,00	310.330,00	166.650,00	106.000,00						721.491,00			
1103	02	2020 A 35	Viana do Castelo Smart City	0207/020225	0		23.000,00				2020/01/02	2024/12/31	9				25.000,00				25.000,00						25.000,00			
12			INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO DAS FREQUÊNCIAS				11.602.146,94								6.627.438,81	5.149.314,79	11.602.146,94	11.602.146,94	10.602.146,94	10.602.146,94	10.602.146,94						65.787.488,30			
1201	01	2002 A 17	Centros Cívicos - Arranjos Urbanísticos	0201/0045010202	NA		450.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9			354.517,43	160.850,05	450.000,00		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00				2.745.377,48		
1201	02	2002 A 18	Reabilitação, Refuncionalização e Valorização do Património	0201/0045010202	NA		1.200.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9			248.320,54	432.389,45	1.200.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00				6.580.705,99		
1201	03	2002 A 24	Equipamentos desportivos	0201/0045010207	NA		50.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9			75.307,30	43.180,23	50.000,00		50.000,00	50.030,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				369.487,53		
1201	04	2002 A 20	Aquisição / reparação Equipamento Circulante	0201/0045010204	NA		450.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9			85.756,41	154.211,61	450.000,00		450.000,00	450.030,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00				2.450.003,05		
1201	05	2002 A 11	Cenitários - Casas Mortuárias	0201/0045010202	NA		770.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9			273.131,19	229.196,73	770.000,00		770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00				4.352.327,83			
1201	06	2002 A 15	Rede Viária	0201/0045010206	NA		2.300.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9			1.261.512,94	902.238,73	2.300.000,00		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00				13.563.751,67			
1201	08	2002 A 27	Mantenção, Reparação e Substituição do Mobiliário Urbano Instalado no Espaço Público	0201/0045010201	NA		1.396.846,00				2013/01/02	2028/12/31	9			1.396.840,00	1.047.630,27	1.396.840,00		1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00				9.426.679,27			
1201	09	2002 A 12	Outras Transferências		NA		900.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9			514.517,38	273.520,63	900.000,00		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00				5.318.933,01			
1201	19	2002 A 12	OUTROS	0201/0045010208	NA		480.000,00										480.000,00													
1201	19	2002 A 12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0201/0045010208	NA		420.000,00											420.000,00												
1201	12	2002 A 10	Limpesa das Vias e Espaços Públicos, Sarjetões e Sumidoucos	0201/0045010208	NA		226.320,00				2013/01/02	2028/12/31	9			226.564,98	168.273,58	226.320,00		226.320,00	226.320,00	226.320,00	226.320,00				1.526.371,56			
1201	13	2002 A 41	Realização de Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico	0201/0045010208	NA		156.960,00				2013/01/02	2028/12/31	9			168.445,58	117.055,54	156.960,00		156.960,00	156.366,00	156.960,00	156.960,00				1.070.901,22			
1201	15	2002 A 43	Valorização Ambiental e Limpesa Praias	0201/0045010208	NA		75.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9			80.392,00	5.098,90	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				450.392,00			
1201	16	2002 A 44	Gestão e Manutenção de Espaços Verdes	0201/0045010208	NA		314.620,00				2013/01/02	2028/12/31	9			356.525,01	254.139,26	314.620,00		314.620,00	314.620,00	314.620,00	314.620,00				2.163.445,28			
1201	01	2010 A 29	Infraestruturas Água / Saneamento / A. Fluviais	0201/0045010208	NA		125.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9			32.500,00	113.090,00	125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00				770.500,00			
1201	01	2011 A 25	Parques Infantis	0201/0045010208	NA		75.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9			32.252,56	18.090,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				1.711.56			
1201	02	2011 A 26	Promoção / Musealização Produtos Tradicionais	0201/0045010208	NA		25.000,00				2013/01/02	2028/12/31	9					25.000,00				25.000,00					1.711.56			
[5] = EMPRESADA; 8 = ADM. DIR.; 0 = FORREC. OU OUTROS; NA = NÃO APLICÁVEL						Total :	27.273.845,46	1.809.757,60						15.528.226,47	12.952.639,65	29.033.603,06		29.033.603,06	27.832.952,79	25.672.769,41	25.095.918,41	22.577.147,00			8.535.237,79					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO DO PIANO  
Tipo de Detalço : DIRETIVAS MÍNIMAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Índice : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICACOMÉRCIO

Considerar em "total" Previsão o valor  
do Financiamento Nô Detido 5

Tipo de Visualização : ÁREAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Fabrica	Grupos de Postos de Fixação/ane						Pagamentos						Total previsto			
				Real.	R.E	U.G	EP&	Base	Revisão 08/28	Base Realiz.	2024 (Financ. Refinado)	2024 (Financ. Refinado)	2025	2026	2027	2028			
[1]	Código Ano/Tipo Riferº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[19]	[20]			
123	31 2023 A 16	Conselho Especiais Cláusulas TRANSFERENCIAS ENTRE AUTORIDADES	020/040501008 MA	25.000,00 2.938.857,42				2023/01/01 2028/12/31	2	1.427.799,32	1.255.652,97	216.000,00 1.398.857,42	1.398.857,42	25.000,00 5.000,00	25.000,00 5.000,00	25.000,00 5.000,00	25.000,00 5.000,00	125.000,00 13.371.730,38	
123	32 2023 A 2	Outros Municipais	020/040501008 MA	5.000,00				2013/01/02 2028/12/31	2				5.000,00				25.000,00		
123	33 2023 A 3	Serviços Municipalizados de Viana do Castelo	020/040501008 MA	1.900.000,00				2013/01/02 2028/12/31	2	1.019.399,96	691.193,23	1.200.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00			1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
123	34 2023 A 11	Transferências Instituições	020/040501008 MA	200.000,00				2013/01/02 2028/12/31	2					200.000,00				200.000,00	
123	35 2023 A 4	Viana Festas	020/040501008 MA	450.000,00				2013/01/02 2028/12/31	2					450.000,00				450.000,00	
123	36 2023 A 21	CIN - Rioibe Lusa	020/040501008 MA	75.000,00				2013/01/02 2028/12/31	2					75.000,00				75.000,00	
123	37 2023 A 16	Fundo de Eficiência Energética	020/040501008 MA	200.857,42				2013/01/02 2028/12/31	2					200.857,42				200.857,42	
123	38 2023 A 21	Agas Alve Minho	020/040501008 MA	100.000,00				2013/01/02 2028/12/31	2					100.000,00				100.000,00	
124		OUTRAS								41.985,18	82.366,74			123.549,52	123.549,52			123.549,52	
124	32 2025 A 1	Associação Nacional Municipais	020/040501008 MA	5.712,52				2013/01/02 2028/12/31	2					6.712,52				6.712,52	
124	33 2025 A 4	Associação Portuguesa Centro Histórico	020/040501008 MA	1.075,00				2013/01/02 2028/12/31	2					1.075,00				1.075,00	
124		Associação Portuguesa Centro Histórico									1.075,00				1.075,00				1.075,00
124	34 2025 A 1	Eixo Atlântico	020/040501008 MA	15.750,00				2013/01/02 2028/12/31	2	15.750,00	15.750,00			15.750,00				15.750,00	
124	35 2025 A 5	Outras Quotas	020/040501008 MA	20.000,00				2013/01/02 2028/12/31	2	8.525,00	12.795,47	20.000,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00		
124	36 2025 A 12	Cidades Solidárias Organização Municipal Saúde	020/040501008 MA	6.000,00				2013/01/02 2028/12/31	2	5.910,11	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			6.000,00		
124	37 2025 A 13	Rede Cidades Jardins	020/040501008 MA	5.000,00				2013/01/02 2028/12/31	2	3.284,21	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00		
124	38 2025 A 23	Centro do Vinho Verde	020/040501008 MA	500,00				2013/01/02 2028/12/31	2	455,66	500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
124	39 2025 A 24	CIN - Minho Lusa	020/040501008 MA	81.326,00				2013/01/02 2028/12/31	2	41.320,00	41.320,00	41.320,00	41.320,00	41.320,00			41.320,00		
124	40 2025 A 7	ReDE associada para a Colaboração entre Fertus e Cidades	020/040501008 MA	1.550,00				2013/01/02 2028/12/31	2	1.350,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00			1.550,00		
124	42 2025 A 1	Asociación das Municipalidades Portuguesas de Municipios	020/040501008 MA	1.565,00				2013/01/02 2028/12/31	2	1.569,00	1.569,00	1.569,00	1.569,00	1.569,00			1.569,00		
124	43 2025 A 6	Rede das Cidades da Serra	020/040501008 MA	2.056,00				2013/01/01 2028/12/31	2					2.056,00				2.056,00	
124	44 2025 A 7	Entidade Turismo Porto e Norte	020/040501008 MA	3.000,00				2013/01/01 2028/12/31	2	1.540,30	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			3.000,00		
124	45 2025 A 9	Confederação das Cidades do Arco Atlântico	020/040501008 MA	4.547,00				2013/01/01 2028/12/31	2	4.547,00	4.547,00	4.547,00	4.547,00	4.547,00			4.547,00		
124	46 2025 A 20	Associação Municipal das Beira Interior e Beira Litorânea	020/040501008 MA	13.000,00				2013/01/02 2028/12/31	2					10.000,00				10.000,00	
124	47 2025 A 3	Área de Paisagem Protegida de Lamas e Vilas que carimbam	020/040501008 MA	4.000,00				2023/01/02 2028/12/31	2					4.000,00				4.000,00	
13		ARTES PLÁSTICAS		470.000,00						560.135,02	472.570,00	472.570,00	472.570,00	472.570,00			1.411.408,10		
1301		Participações de Capital Nas Sociedades		478.100,00						520.338,02	472.570,00	472.570,00	472.570,00	472.570,00			1.411.408,10		
1301	01	Viana Belas	020/040501008 MA	475.000,00				2013/01/02 2024/12/31	2	490.873,32	472.570,00	472.570,00	472.570,00	472.570,00			1.422.045,46		
1301	06	Pólo Industrial Nordeste	020/040501008 MA	1.000,00				2013/01/02 2024/12/31	2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00		
1301	01	Fundo de Apoio Municipais	020/040501008 MA	1.000,00				2013/01/02 2024/12/31	2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00		
1301	11	Agas Alto Minho	020/040501008 MA	1.000,00				2013/01/02 2024/12/31	2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00		
1301		Total :		36.839.252,46						14.553.438,98	32.619.219,46	32.619.219,46	32.619.219,46	32.619.219,46			134.395.515,60		

*Este é o  
Plano de  
Investimentos*

---

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

---

**PLANO PLURIANUAL**  
**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

Pág.: 1  
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÉMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : 3  
Tipo de Visualização : APENAS CI MOVIMENTO

Euros

Objetivo:	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupos de Fontes de Financiamento				Datas	Fase de	Pagamentos						Total previsto			
					Real.	R.G.	R.E.	R.E.			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2024	2024	2024				
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)				
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[21]=[13]+...+[20]	
01																				
0101																				
0101	18	2024 I 1	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA																
0101	18	2024 I 1	Apetrechamento digital	0206/0701037	O	2.020.793,39	2.055.206,61												32.725.387,49	
0101	22	2002 I 58	Requalificação da Rede Equipamentos Escolares		E	50.000,00													32.725.387,49	
0101	22	2024 I 98	CRECHES	0206/07010364		200.000,00													253.490,74	
0101	22	2024 I 98	ESCOLAS	0206/07010345		700.000,00													5.793.147,98	
0101	23	2002 I 55	Equipamento e Apetrechamento	0206/07010182	O	100.000,00													631.356,93	
0101	24	2002 I 100	Aquisição de Terrenos	0206/07010191	O	25.000,00													172.288,40	
0101	02	2015 I 2	Centro Escolar de Lanheses	0206/07010345	E	6.000,00													151.292,14	
0101	04	2015 I 60	Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Melo, Viana do Castelo	0206/07010345	Z	50.000,00	150.000,00												2.152.845,53	
0101	01	2020 I 1	EE 2/35 Pintor José de Brito	0206/07010305	E	245.000,00													2.223.819,81	
0101	02	2020 I 2	EE 2/3 Abelheira	0206/07010305	E	56.603,77	943.395,23												5.432.145,35	
0101	01	2023 I 1	Centro Escolar de Alvarães	0206/07010305	E	1.000,00													1.000,00	
0101	02	2023 I 2	Creche Descriste	0206/07010344	B	500.000,00													1.900.000,00	
0101	03	2023 I 3	Creche Lanhenses	0206/07010344	E	10.000,00													1.010.000,00	
0101	04	2023 I 21	Requalificação Escola Básica Dr. Pedro Barrosa	0206/07010305	Z	45.283,02	751.715,98												2.060.000,00	
0101	05	2023 I 22	Requalificação Escola Básica de Foz do Arelho, Castelo do Melo	0206/07010305	Z	9.036,60	150.543,40												3.260.000,00	
0101	02	2024 I 1	Escola Básica e Secundária de Arga e Lima, Lanhenses, Viana do Castelo	0206/07010305	E	600,00	9.400,00												3.199.000,00	
0101	03	2024 I 2	Aplicação e Requalificação da Escola Básica de Portugal	0206/07010305	E	1.000,00													761.000,00	
0101	04	2024 I 3	Requalificação e Ampliação Escola Básica de Cabeçelos, Viana do Castelo	0206/07010305	E	1.000,00													761.000,00	
0101	05	2024 I 4	Requalificação da Escola do Carmo	0206/07010305	Z	1.000,00													1.000,00	
0101	06	2024 I 5	Ampliação da Escola Vila Franca	0206/07010305	Z	1.000,00													1.000,00	
0101	07	2024 I 6	Plano Fronhaço do Sucesso Educativo - SchollHall - 2ª Fase - Implementação Salas do Futuro	0206/07010305	Z	8.250,00	45.750,00												500.000,00	
0101	08	2024 I 26	Creche de Marzazes	0206/07010304	E	10.000,00													1.010.000,00	
02						2.168.421,39	724.721,24											13.711.060,70		
020101						344.000,00	328.000,00											4.426.292,88		
020101	07	2023 I 21	INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL			212.000,00	328.000,00											4.294.292,88		
020101	07	2023 I 21	Beneficiação Museus e Núcleos Museológicos	0206/07010112	Z	26.000,00													110.482,83	
020101	08	2002 I 29	Arquivo Municipal	0206/0701030103	Z	1.000,00												1.000,00		
020101	11	2004 I 21	Museu Artes Decorativas	0206/0701030202		50.000,00												111.501,50		
020101	18	2015 I 6	HUB Criativo / S4THARTS	0206/0701030205	E	80.000,00	320.000,00											3.370.000,00		
020101	15	2017 I 2	Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa	0206/0701030309	E	10.000,00												50.328,41		
020101	20	2019 I 11	Centro Interpretação Esteque	0206/0701030205	E	1.000,00												1.000,00		
020101	01	2022 I 17	Reabilitação e Beneficiação do Património	0206/0701030205	E	50.000,00												1.000,00		
020103	15	2023 I 15	PATRIMÓNIO CULTURAL			132.000,00												132.000,00		
020103	17	2026 I 45	Reabilitação Chafariz Praça da República	0206/0701030205	E	132.000,00												130.000,00		
020103	21	2021 I 12	Reabilitação Esgoto Igreja Stº António	0206/0701030301	E	1.000,00												1.000,00		
0202						1.824.421,39	404.721,24											9.104.529,22		
																		37.151.889,35		

Total :

2.364.793,39

2.375.206,61

1.802.227,79

2.494.452,57

4.740.000,00

4.740.000,00

2.329.579,88

2.647.045,31

2.229.142,63

2.229.142,63

1.756.000,00

721.005,00

311.000,00

311.000,00

9.104.529,22

92

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Projeto : DESPESAS INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORIGÂNCIA/ECONÉMICA  
Considerar em efecto Previstos o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Natureza	Fazenda	Data	Grupo de Fontes de Financiamento	Início	Fim	Prazo de resultado em PERÍODOS ANNUAIS	PERÍODO 2023	Prestações			Total previsão			
											Real.	8.0	EMER.	Periodos seguintes			
												131	141	111	111	111	
111	022021	INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO DESPESAS	E	1.731.421,39	404.721,24	2017/01/02 2025/12/31	9	3.658,13	2.242.576,49	1.447.045,31	2.142.342,63	1.146.000,00	711.000,00	301.000,00	9.000.164,43		
	022021	Classe Despesas	E	1.051.260,00		2017/01/02 2025/12/31	9	1.051.260,00	1.051.260,00	1.051.260,00	1.051.260,00	445.000,00	416.000,00	416.000,00	1.927.592,13		
	022021	TERURS	E	933.066,00		2017/01/02 2025/12/31	9	933.066,00	933.066,00	933.066,00	933.066,00	445.000,00	416.000,00	416.000,00	1.326.532,43		
	022021	007306	E	85.000,00		2017/01/02 2025/12/31	9	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	445.000,00	416.000,00	416.000,00	256.665,48		
	022021	Empesa e reembolso Programa de Equipamentos	E	205.000,00		2019/01/02 2028/12/31	5	214.471,66	115.152,77	206.550,50	206.550,50	206.000,00	206.000,00	206.000,00	1.005,40		
	022021	020118	E	55.000,00		2019/01/02 2028/12/31	5	30.453,48	30.453,48	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00		
	022021	Piscinas Municipais - Zonificação / Construção	E	56.000,00		2019/01/02 2028/12/31	5	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	256.006,00		
	022021	Conselho Salvados Estatísticos	E	1.000,00		2019/01/02 2028/12/31	5	442.725,76	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	452.725,76		
	022021	Tarifeira Aprendizagem Matemática	E	1.000,00		2017/01/02 2024/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.005,00		
	022021	Lanhares	E	305.000,00		2016/01/02 2024/12/31	2	1.535.951,32	1.531.892,54	306.000,00	306.000,00	301.305,00	301.305,00	301.305,00	3.377.843,46		
	022021	Prata de Viana	E	71.421,39	404.721,24	2014/01/01 2025/12/31	6	475.142,63	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.416.142,53		
	022021	Promoções interiores no domínio da equipamentos desportivos para recolhação e modernização de equipamentos desportivos para referência da classe social	E	87.000,00		2019/01/02 2024/12/31	5	87.003,39	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	214.003,39		
	022024	Centro de Atividades Reabilitação e Manutenção de Equipamentos Móveis	E	87.000,00		2019/01/02 2024/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.005,00		
	022024	Reabilitação e Manutenção de Equipamentos Móveis	E	1.000,00		2019/01/02 2024/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00		
	022024	Centro Alto Redondense Serviços Cívicos Sociais	E	75.000,00		2019/01/02 2024/12/31	5	87.653,39	75.000,00	11.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	182.063,39		
	03001	ABRIGO DE SULAMONTADE SOCIAL Serviços Sociais Prioritários -	E	6.800,00	10.200,00	2014/01/01 2026/12/31	5	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	337.000,00		
	03001	Vila de Castelo	E	6.000,00	10.200,00	2014/01/01 2026/12/31	5	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	181.000,00		
	03001	Wiana Antiga	E	1.500,00	8.500,00	2014/01/01 2026/12/31	5	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	1.000,00		
	03001	Centro Alto Redondense Serviços Cívicos Sociais	E	150.000,00	850.000,00	2014/01/01 2026/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	101.000,00		
	04001	Centro de Saúde da Serra	E	5.000,00	5.000,00	2014/01/01 2026/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
	04001	Centro de Cuidados de Saúde	E	2.194.000,00	2.194.000,00	2017/01/01 2025/12/31	5	498.905,40	432.408,40	2.194.000,00	2.194.000,00	2.194.000,00	2.194.000,00	2.194.000,00	7.567.682,94		
	04001	Centro de Cuidados de Saúde / USF	E	2.194.000,00	2.194.000,00	2017/01/01 2025/12/31	5	453.505,40	1.932.774,70	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	7.147.165,34		
	04001	Centro de Cuidados de Saúde / USF Albufeira / USF	E	320.000,00	1.222.000,00	2017/01/01 2025/12/31	5	1.222.000,00	1.222.000,00	1.222.000,00	1.222.000,00	1.222.000,00	1.222.000,00	1.222.000,00	3.172.478,84		
	04001	Centro de Cuidados de Saúde / USF Norte / USF	E	1.051.000,00	1.051.000,00	2017/01/01 2025/12/31	5	1.051.000,00	1.051.000,00	1.051.000,00	1.051.000,00	1.051.000,00	1.051.000,00	1.051.000,00	1.471.000,00		
	05	Programa de Regularização e Aplicação dos Equipamentos Básicos e Manutenção	E	7.093.679,76	21.075.931,81	2017/01/01 2024/12/31	5	1.070.981,94	28.169.611,57	1.728.000,00	1.728.000,00	1.728.000,00	1.728.000,00	1.728.000,00	5.466,00		
	0501	Baixo Mondego	E	1.359.000,00	16.555.681,81	2017/01/01 2024/12/31	5	304.446,20	31.292.88	17.918.682,77	17.918.682,77	21.001.000,00	21.001.000,00	21.001.000,00	32.563.662,62		
	050101	Centro de Aprendizagem, Construção, Reabilitação e Valorização das Urbanizações Municipais - 1º Balcão	E	1.359.000,00	16.555.681,81	2019/01/02 2025/12/31	5	33.565,55	301.923,15	17.616.682,77	17.616.682,77	23.000,00	23.000,00	23.000,00	41.544.422,35		
	050101	Terrenos Construção	E	42.600,00	667.400,00	2023/01/01 2028/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	41.544.422,35		
	050101	REPARAÇÃO E REFECCIAO Estudos e Projetos	E	290.707,95	4.554.324,73	2019/01/02 2024/12/31	5	304.446,20	31.292.88	17.918.682,77	17.918.682,77	21.000,00	21.000,00	21.000,00	35.175.457,19		
	050101	Centro Residencial Jovens	E	1.000,00	1.000,00	2013/01/01 2024/12/31	5	215.893,51	15.452,73	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	531.129,00		
	050101	Reabilitação Bairros Antigos	E	301.000,00	3.395.80,00	2015/01/02 2024/12/31	5	2.639.64,64	485.892,85	8.112.100,40	8.112.100,40	16.422.100,00	16.422.100,00	16.422.100,00	35.175.457,19		
	050101	Plano de Planeamento	E	1.000,00	1.516.250,00	2022/01/01 2028/12/31	5	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.600,00		
	050101	Total :		7.345.015,74	19.349.309,66			4.935.159,27	5.355.555,45	27.058.325,40	27.058.325,40	45.560.553,81	45.560.553,81	45.560.553,81	55.395.015,87		

93

Objetivo	Número de projeto	Resumo do projeto	Resumo do projeto	Grupos de Fontes de Financiamento					Datas	Pagamentos				Total previsto	
				Foras do	Real.	R.G.	R.P.	UE	ESB	Ex. Períodos Ant.	Fim de realização en Estim. Realiz.	2024 (Financ. Definitivo)	2024 (TOTAL)		
					[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		
052001	94	2051118	Painel / Estudos / Projetos	0225/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2015/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
053001	01	2011143	Revisão / Alteração RCT	0225/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2016/01/02/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
<b>052002</b>	<b>91</b>	<b>2015115</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>0206 de Tipo 1 - Espaço Cívico</b>	<b>0205/07011501</b>	<b>0</b>	<b>1.000,00</b>			<b>2015/01/01/2024/12/31 0</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	
052002	92	2015114	DNG de Tipo 2 - Áreas de Espaço	0205/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2015/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
052002	93	2015117	DNG de Tipo 3 - Áreas Industriais e Áreas de Atividades Económicas	0205/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2015/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
052002	94	2015118	DNG de Tipo 4 - Áreas Urbanas a Secundárias	0205/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2015/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
052002	95	2015119	DNG de Tipo 5 - Zonas Ambulatóriais Desjudicadas	0205/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2015/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
052002	96	2015120	DNG de Tipo 6 - Centrais de Equipamentos	0205/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2015/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
052002	97	2015121	DNG de Tipo 7 - Áreas de Equipamentos	0205/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2015/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
052002	91	2015116	Estudos de Acesso ao Hospital	0205/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2015/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
052002	92	2015117	Estudos de Reabilitação	0205/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2015/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
<b>053004</b>	<b>01</b>	<b>2015116</b>	<b>REabilitação / REFORMA</b>	<b>Reabilitação / Reforma</b>	<b>100% Áreas Reabilitação Urbana (HU) Centro Histórico (CCH)</b>	<b>0205/07011501</b>	<b>0</b>	<b>4.516.250,00</b>	<b>4.516.250,00</b>	<b>2014/01/01/2024/12/31 0</b>	<b>486.872,85</b>	<b>8.101.100,00</b>	<b>8.101.100,00</b>	<b>2.000,00</b>	
053004	91	2015115	Reabilitação / Reforma	0205/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2014/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
053001	53	2015123	Centro Histórico e Regeneração das Costeiras / Bairros - Parque Alvaro AM - DRAZE	0205/07011501	0	1.000,00		1.000,00		2014/01/01/2024/12/31 0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
0530402	92	2015111	Regeneração do Espaço Público	0203/07013001	2	10.400,00		262.500,00		2016/01/02/2024/12/31 2	967.324,69	168.500,00	373.110,00	2.650.000,00	
0530402	94	2015115	Quinta da Boa Vista	0203/07013001	2	13.169,00		13.169,00		2016/01/02/2024/12/31 2	52.714,55	168.500,00	13.169,00	2.650.000,00	
0530402	95	2015115	Regeneração do Espaço Público	0203/07013001	2	1.000,00		1.000,00		2016/01/02/2024/12/31 2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
0530402	93	2015115	Quinta do Seminário de Dique Macente	0203/07013001	2	1.000,00		1.000,00		2016/01/02/2024/12/31 2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
0530402	94	2015115	Instituto Ecológico e Turístico de Jarque - Áreas [HOTEL]	0203/07013001	2	1.000,00		1.000,00		2016/01/02/2024/12/31 2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
0530402	95	2015116	Baia do Peixe	0203/07013001	2	1.000,00		1.000,00		2015/01/01/2024/12/31 2	14.450,00	150.000,00	150.000,00	2.100.000,00	
0530402	91	2015118	Quinta da Boa Vista	0203/07013001	2	31.300,00		31.300,00		2019/01/02/2025/12/31 2	14.450,00	150.000,00	150.000,00	2.100.000,00	
0530402	92	2015116	Reabilitação do Espaço Público	0203/07013001	2	56.000,00		150.000,00		2019/01/02/2025/12/31 2	206.000,00	206.000,00	206.000,00	2.100.000,00	
0530402	93	2015118	Acasas N.º 22 - Largo Parque	0203/07013001	2	1.000,00		1.000,00		2010/01/02/2024/12/31 2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
0530402	91	2015115	Reabilitação do Centro Histórico	0203/07013001	2	5.000,00		5.000,00		2013/01/01/2024/12/31 2	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	
<b>0530403</b>	<b>04</b>	<b>2015115</b>	<b>AM - CTATE, PONTE</b>	<b>Regeneração do Espaço Público</b>	<b>0203/07013001</b>	<b>2</b>	<b>247.000,00</b>		<b>245.000,00</b>		<b>1.731.129,35</b>	<b>271.951,69</b>	<b>247.000,00</b>	<b>2.248.000,00</b>	
0530403	62	2015121	Quinta da Moestrela / ANI 2 de Fevereiro	0203/07013001	2	1.000,00		1.000,00		2017/01/02/2024/12/31 2	1.731.129,35	271.951,69	245.000,00	2.248.000,00	
0530403	61	2015120	Cidade Nôstra	0203/07013001	2	1.000,00		1.000,00		2023/01/01/2024/12/31 2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
<b>0530404</b>	<b>01</b>	<b>2015120</b>	<b>AM - PONTE ALBERTO</b>	<b>Ampliação do Centro de Monitorização e Interoperabilidade da Cidade</b>	<b>0203/07013001</b>	<b>2</b>	<b>242.500,00</b>		<b>712.500,00</b>		<b>2016/01/02/2024/12/31 2</b>	<b>95.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.355.000,00</b>	
0530404	91	2015120	Parque da Cidade - Qualificação	0203/07013001	2	1.000,00		1.000,00		2016/01/02/2024/12/31 2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
0530404	02	2015121	Reabilitação da Frente Ribatejana	0203/07013001	2	1.000,00		1.000,00		2016/01/02/2024/12/31 2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
0530403	04	2015120	Reabilitação da Praça da Vila	0203/07013001	2	112.500,00		112.500,00		2017/01/02/2024/12/31 2	450.000,00	450.000,00	450.000,00	4.500.000,00	
0530404	92	2015113	Parque da Cidade - Qualificação	0203/07013001	2	1.000,00		1.000,00		2018/01/01/2024/12/31 2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
0530404	01	2015121	Total :			8.228.115,74	19.149.309,66			1.233.003,91	6.392.026,11	26.141.925,40	3.916.500,30	12.784.237,56	

94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO NO PIANO  
 Tipo de leitura : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
 Tipo de rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA

Lotes

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Resumo	Força de trabalho	Grupos de Fontes de Financiamento			Datas	Taxa de juro	Período de realização	2024 Financeiro Definido	2024 Financeiro N.º Def.	2024 (Total)	Total previsto		
					Real.	R\$	RP									
0530404	03	2024 I 14	Passeio da Cidade - Reparalização das Esplanadas e Escolas	0203/07030313	E	1.000,00		2019/01/01/2024/12/31	0	2019/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530404	01	2024 I 26	Terminal de ônibus	0203/07030313	E	1.000,00		2024/01/01/2024/12/31	0	2024/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530404	01	2024 I 24	Requalificação de Edifícios - Centro Comercial	0203/07030313	E	125.000,00	375.000,00					500.000,00	1.000,00	1.000,00	2.500.000,00	
<b>0530405</b>	<b>03</b>	<b>2024 I 28</b>	<b>Reabilitação de Edifícios Públicos com Vilar ParqueShopping</b>	<b>0203/07030313</b>	<b>E</b>	<b>2.817.000,00</b>	<b>3.535.000,00</b>	<b>2016/01/01/2024/12/31</b>	<b>0</b>	<b>2016/01/01/2024/12/31</b>	<b>0</b>	<b>6.355.000,00</b>	<b>6.355.000,00</b>	<b>6.355.000,00</b>	<b>19.356.420,20</b>	
0530405	03	2024 I 38	Construção de Mercado Municipal	0203/07030313	E	2.450.000,00	2.450.000,00	2016/01/02/2024/12/31	6	2016/01/02/2024/12/31	6	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	10.346.420,20	
0530405	11	2024 I 24	Rua S. Clara	0203/07030313	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530405	13	2024 I 26	Requalificação da Rua dos Fornos, Bento Tomás e Vila das Fáceiras	0203/07030313	E	250,00	750,00	2018/01/02/2024/12/31	6	2018/01/02/2024/12/31	6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	751.045,00	
0530405	15	2024 I 28	Requalificação de Edifícios Centro	0203/07030307	E	206.000,00	600.000,00	2018/01/01/2024/12/31	6	2018/01/01/2024/12/31	6	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.006.006,00	
0530405	01	2024 I 21	Requalificação Rua do Contum - Av. Jóias de Cunha	0203/07030301	E	1.000,00		2019/01/02/2024/12/31	6	2019/01/02/2024/12/31	6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.261.009,00	
0530405	04	2024 I 47	Passeio da Ribeira da Praia, Rua S. Bernardo, Vila S. Bernardo e Vila da Água	0203/07030303	E	162.500,00	492.500,00	2020/05/22/2024/12/31	9	2020/05/22/2024/12/31	9	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.300.009,00	
0530405	01	2024 I 4	Av. Guedes da Grande Guerra	0203/07030301	E	1.000,00		2013/01/01/2024/12/31	6	2013/01/01/2024/12/31	6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530405	02	2024 I 5	Requalificação do Espaço Público da Rua de Quente	0203/07030301	E	250,00	750,00	2023/01/01/2024/12/31	6	2023/01/01/2024/12/31	6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.001.000,00	
<b>0530406</b>	<b>01</b>	<b>2024 I 29</b>	<b>Av. Presidente Dutra</b>	<b>0203/07030301</b>	<b>E</b>	<b>7.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>2018/01/01/2024/12/31</b>	<b>0</b>	<b>2018/01/01/2024/12/31</b>	<b>0</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>3.479.000,00</b>	
0530406	01	2024 I 39	Av. Antônio Enriques ao EPIC	0203/07030301	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530406	03	2024 I 31	Avançar Urbanístico Envoltório à Praça Alto Minho	0203/07030301	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530406	04	2024 I 32	Requalificação Envoltório J. J. Almeida	0203/07030301	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530406	06	2024 I 34	Rua das Queridas	0203/07030301	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530406	01	2024 I 21	Rua Martin Delgado	0203/07030301	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530406	01	2024 I 16	Requalificação da Rua da Ponteira da Chã	0203/07030301	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530406	02	2024 I 17	Requalificação Envoltório Barro do Liceu	0203/07030301	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530406	03	2024 I 18	Requalificação do Espaço Público da Rua das Queridas	0203/07030301	E	250,00	750,00	2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530407	01	2024 I 9	Requalificação da Rua do Tardia	0203/07030313	E	1.250,00	750,00	2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	556.000,00	
0530407	01	2024 I 10	Requalificação Urbana - DAMBE	0203/07030313	E	1.000,00	1.000,00	2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530407	01	2024 I 22	Requalificação Centro Clávio	0203/07030313	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530407	02	2024 I 25	Arteixo Urbanístico Envoltório à Estação C.F.	0203/07030313	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530407	03	2024 I 18	Prolongamento Rua da Lameira	0203/07030301	E	1.000,00		2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530407	01	2024 I 26	Largo da Feira	0203/07030313	E	1.000,00		2018/01/02/2024/12/31	0	2018/01/02/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530407	01	2024 I 1	AV. VILA NOVA DA AREIA	0203/07030313	E	1.000,00	1.000,00	2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530411	01	2024 I 1	Requalificação do Centro Clávio	0203/07030313	E	1.000,00	1.000,00	2018/01/02/2024/12/31	0	2018/01/02/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530411	01	2024 I 1	Requalificação Centro Clávio	0203/07030313	E	1.000,00	1.000,00	2018/01/02/2024/12/31	0	2018/01/02/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530412	01	2024 I 1	Requalificação Centro Clávio	0203/07030313	E	1.000,00	1.000,00	2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0530413	01	2024 I 1	Requalificação Centro Clávio	0203/07030313	E	1.000,00	1.000,00	2018/01/01/2024/12/31	0	2018/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Total :						11.341.851,70	23.366.359,65					7.632.033,91	6.445.455,31	35.239.925,40	15.121.355,00	
(*) E - EMPRESAS; A - ANF, DR, ; 0 - DIFERENÇA; 00 - OUTROS; W - RÉSULTATOS																

95

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Resumo	Grupos de Fontes de Financiamento												Fazendário	Total Previsão		
				Periodos seguintes				Periodos seguintes				Periodos seguintes							
				Real.	% G	U.E	ENR	Real.	%	Ex.	Períodos ANE.	Realizado em 31/12/2023	2024 (Financeira, Definitiva)	2025 (Financeira, Definitiva)	Datas				
01	2423 I II	Reabilitação de Trecho do Itaú-Autoria do Peixe Norte	0203/01929313	R	1.000,00			2023/01/01 2024/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação de Trecho do Peixe Norte	0203/01929313	R	2.138.928,40			2017/01/02 2025/12/31	5	537.719,47	2.133.128,85	2.138.828,40	724.000,00	724.000,00	724.000,00		5.838.622,22	5.838.622,22	
05943	01	ARRABALDE - ATRIBUÍDOS URBANOS	0203/01929301	R	865.828,10			2017/01/02 2025/12/31	5	161.220,10	865.828,10	865.828,10	261.000,00	261.000,00	261.000,00		1.926.118,44	1.926.118,44	
05943	01	Atribuições Fazenda Urbana -	0203/01929301	R	201.005,00			2016/01/01 2015/12/31	5	161.220,10	95.055,54	95.055,54	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.256.215,54	1.256.215,54	
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.005,00			2016/01/02 2024/12/31	5	161.220,10	95.055,54	1.005,00	1.005,00	1.005,00		5.000,00	5.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2015/01/01 2014/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2014/01/01 2013/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2013/01/01 2012/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2012/01/01 2011/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2011/01/01 2010/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2010/01/01 2009/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2009/01/01 2008/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2008/01/01 2007/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2007/01/01 2006/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2006/01/01 2005/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2005/01/01 2004/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2004/01/01 2003/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2003/01/01 2002/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2002/01/01 2001/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2001/01/01 2000/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			2000/01/01 1999/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1999/01/01 1998/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1998/01/01 1997/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1997/01/01 1996/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1996/01/01 1995/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1995/01/01 1994/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1994/01/01 1993/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1993/01/01 1992/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1992/01/01 1991/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1991/01/01 1990/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1990/01/01 1989/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1989/01/01 1988/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1988/01/01 1987/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1987/01/01 1986/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1986/01/01 1985/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1985/01/01 1984/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1984/01/01 1983/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1983/01/01 1982/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1982/01/01 1981/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1981/01/01 1980/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1980/01/01 1979/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1979/01/01 1978/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1978/01/01 1977/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1977/01/01 1976/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1976/01/01 1975/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1975/01/01 1974/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
05943	01	Reabilitação da Estrada Tricobetono -	0203/01929301	R	1.000,00			1974/01/01 1973/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00</		



Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO  
Tipo de Sustentabilidade : ROTAS DE INVESTIMENTO

Tipo de Fluxo : PÓRTO PUBLICOU OS INVESTIMENTOS  
Tipo de Rúbrica : CLASSIFICAÇÃO MERCANTIL

Considerar em efeito Previsão o valor  
do Financiamento Detido : S

Tipo de Visualização : APENAS O MONTANTE

Tipo de Visualização : APENAS O MONTANTE

Pagamentos

Total previsto

Periodos seguintes

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Unidade	Parceria	Grupos de Fontes de Financiamento				Data	Fase de realização da estimativa	2024 (Financeiro Definido)	2024 (Financeiro N.º de Etapa)	2025 (Financeiro Definido)	2025 (Financeiro N.º de Etapa)	2026 (Financeiro Definido)	2026 (Financeiro N.º de Etapa)	2027 (Financeiro Definido)	2027 (Financeiro N.º de Etapa)	2028 (Financeiro Definido)	2028 (Financeiro N.º de Etapa)	
					Real.	% G.	% E.	% I.													
111	Código do Projeto: [2]	Designação do projeto: [3]	Nº: [4]	Unidade: [5]	Parceria: [6]	Real.: [15]	% G.: [16]	% E.: [17]	% I.: [18]	Data: [2023/01/01] a [2023/12/31]	Fase de realização da estimativa: [2024/01/01] a [2024/12/31]	€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090206	01	2024 I 47	PDF Arcess - Alen Rio	[203/01/2023] a [203/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,49	1.000,30	1.000,49	1.000,49	1.000,49	1.000,30	1.000,49	1.000,49	1.000,49	1.000,49
090206	01	2025 I 28	PDF Barcelos	[205/01/2023] a [205/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090206	01	2023 I 57	ZIP Garra - Areia	[207/01/2023] a [207/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090206	02	2024 I 50	Habilitação Apresentações à Guarda I.P.	[208/01/2023] a [208/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090206	01	2023 I 37	PJ Barreiro (Soc) Qualificação do Sistema de Gestão Ambiental	[209/01/2023] a [209/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090207	01	2024 I 55	Qualificação do sistema de Transportes Públicos	[210/01/2023] a [210/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090207	01	2025 I 55	Ribeira (Soc) de Exploração de Parques de entretenimento	[211/01/2023] a [211/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090208	01	2025 I 59	Parque de autocaravanas	[212/01/2023] a [212/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090208	01	2026 I 19	METADOME	[213/01/2023] a [213/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090210	01	2024 I 44	Mais Adelante	[214/01/2023] a [214/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090210	01	2022 I 22	Travessa Pequena Rio Lima	[215/01/2023] a [215/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090210	02	2022 I 23	Conservação da Ribeira de Celasvelas e Ribeira das Laranjeiras	[216/01/2023] a [216/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090210	01	2023 I 12	EcoVias	[217/01/2023] a [217/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090210	01	2023 I 13	Vila de São Pedro	[218/01/2023] a [218/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090210	01	2023 I 14	Vila de São João	[219/01/2023] a [219/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090210	01	2023 I 15	Vila de São Vicente	[220/01/2023] a [220/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
090210	04	2023 I 13	Finalizar Sua Lata	[221/01/2023] a [221/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1001	10	2023 I 22	RECINTO E QTA VIDA	[222/01/2023] a [222/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1001	01	2024 I 54	SISTEMA DE ASSEGURAMENTO DE AGUA	[223/01/2023] a [223/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1001	01	2025 I 54	Asseguramento de Aguas	[224/01/2023] a [224/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1001	01	2026 I 54	Rede de Águas e Águas Residuais	[225/01/2023] a [225/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1001	01	2027 I 54	Aplicação Reia Águas Residuais, Carvalheira e Ferreiros	[226/01/2023] a [226/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1001	01	2028 I 54	Aplicação Reia Águas Residuais, Vila Franca, Vila Verde, Barcelos, Carvalheira e Ferreiros e F. de Ribeira	[227/01/2023] a [227/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	01	2024 I 19	SISTEMA MÁXIMA E TÍMIDA	[228/01/2023] a [228/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	01	2025 I 19	FENITIS	[229/01/2023] a [229/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	01	2026 I 19	Ampliação / Requalificação da Rede de Águas Residuais e Águas Pluviais	[230/01/2023] a [230/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	01	2027 I 19	Ampliação / Requalificação da Rede de Águas Residuais e Águas Pluviais	[231/01/2023] a [231/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	01	2028 I 19	Ampliação / Requalificação da Rede de Águas Residuais e Águas Pluviais	[232/01/2023] a [232/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	02	2024 I 31	Requalificação das Águas Residuais e Águas Pluviais	[233/01/2023] a [233/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	02	2025 I 31	Requalificação das Águas Residuais e Águas Pluviais	[234/01/2023] a [234/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	02	2026 I 31	Requalificação das Águas Residuais e Águas Pluviais	[235/01/2023] a [235/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	02	2027 I 31	Requalificação das Águas Residuais e Águas Pluviais	[236/01/2023] a [236/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	02	2028 I 31	Requalificação das Águas Residuais e Águas Pluviais	[237/01/2023] a [237/31/2030]		€ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30	1.000,30
1002	03	2021 I 30	Aplicação Rede de Águas residuais	[238/01/2023] a [238/31/20																	

PLANO FINANCIARIAL  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág.: 2  
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO			Tipo de Plano : PLANO FINANCIARIAL DE INVESTIMENTOS			Considerar em «Total Presisto» o valor do Financiamento Não Definido : 5			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Euros														
Tipo de Notação : DOTAÇÕES INICIAIS																										
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Pagamentos					Total prevista				
					Real.	R\$	E.P.	U.B.	Exps	Fin							Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	Periodos seguintes						
					[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1002	65	2021 I 34	Remodelação da Rede Águas Residuais Áreas Urbanas	0203/07910402	E		1.000,00				2021/01/01	2024/12/31	0				1.000,00		1.000,00					1.000,00		
1002	66	2021 I 35	Aplicação Rede de Águas Residuais Carvoeiro, Deocriste, Milhões, Samade e Nogueira	0203/07910402	E		1.000,00				2021/01/01	2024/12/31	0				1.000,00		1.000,00					1.000,00		
1002	67	2024 I 23	Ampliação Rede de Águas Residuais do Concelho de Viana do Castelo Norte 2030	0203/07910402	E		233.549,95	233.549,95			2024/01/01	2025/12/31	0				167.099,92		167.099,92	1.889.359,58					2.335.435,58	
1008			EQUIPAMENTOS				22.000,00	60.000,00								117.098,36		88.000,00	88.000,00	376.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	584.099,36		
100891			EQUIPAMENTOS DIVERSOS				18.000,00	60.000,00										78.000,00	78.000,00	376.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	457.009,00		
100891	01	2014 I 51	Refuncionalização das Casas de Guardas Florestais	0205/07930311	E		1.000,00				2014/01/01	2014/12/31	0					1.000,00		1.000,00					1.000,00	
100891	02	2019 I 59	Centro de Compostagem Municipal	0205/07911302	O		15.000,00	60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0					75.000,00		75.000,00	75.000,00					150.000,00
100891	03	2019 I 60	Parque Ecológico Urbano (PEU)	0205/07930313	E		1.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0					1.000,00		300.000,00	300.000,00					301.000,00
100891	04	2022 I 4	Sinalética	0204/07910409	O		1.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9					1.000,00		1.000,00	1.000,00					3.000,00
100892			REDE DE OBSERVATÓRIOS				10.000,00									117.098,36		10.000,00	10.000,00					127.099,36		
100892	01	2013 I 70	Observatório Litoral Norte - OLN	0205/07910107	E		5.000,00				2018/01/01	2024/12/31	0					5.000,00		5.000,00					5.000,00	
100892	01	2013 I 70	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0205/07910107			2.500,00											7.500,00		7.500,00					7.500,00	
100892	01	2019 I 70	OUTROS INVESTIMENTOS	0205/07911509			2.500,00											2.500,00		2.500,00					2.500,00	
100892	02	2019 I 58	Observatório Internacional da Serra D'Arga	0205/0791150109	E		5.000,00				2019/01/02	2024/12/31	0				117.098,36		5.000,00	5.000,00					122.098,36	
1009			ESTUDOS E PROJETOS				350.000,00									69.525,76	49.968,14	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.869.493,90		
1009	01	2002 I 175	Estudos/Projetos/Plano	0203/079311501	O		350.000,00				2019/01/02	2028/12/31	5				69.525,76	49.968,14	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.869.493,90	
1014			PMGEVE - PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOSSES RURAIS - (PMGEVI)				101.000,00										101.000,00		101.000,00	101.000,00				505.000,00		
1014	01	2022 I 6	Rede Viária Florestal (RVF)	0203/0793030802	E		100.000,00				2022/01/02	2028/12/31	0					100.000,00		100.000,00	100.000,00				100.000,00	
1014	06	2022 I 7	Rede de Pontos de Água (RPA)	0203/07930313	E		1.000,00				2022/01/02	2028/12/31	0					1.000,00		1.000,00	1.000,00				5.000,00	
1015			REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS				5.000,00									123.693,98		9.000,00	9.000,00					98.183,98		
1015	01	2015 I 51	Área de Paisagem Protegida do Estuário Inferior do Rio Lima (APEELI)	0203/07930313	E		1.000,00				2015/01/02	2024/12/31	0				123.693,98		1.000,00	1.000,00					124.683,98	
1015	02	2019 I 52	Área de Paisagem Protegida de Afife-Monfeder	0205/07910413	E		1.000,00				2019/01/02	2024/12/31	0					1.000,00		1.000,00					1.000,00	
1015	03	2022 I 8	Ações em Áreas Classificadas	0205/07910413	E		1.000,00				2022/01/01	2028/12/31	5					1.000,00		1.000,00	1.000,00				3.000,00	
1015	04	2022 I 9	Projeto Intermunicipal - Área Falsaem Protegida Serra D'Arga	0205/07910413	E		1.000,00				2022/01/01	2024/12/31	9					1.000,00		1.000,00					1.000,00	
1015	05	2022 I 10	APPZEL - Fronteira Espacial	0205/07910413	E		1.000,00				2022/01/01	2024/12/31	9					1.000,00		1.000,00					1.000,00	
1015	06	2022 I 11	Ações em Praias e na Rede Hidrográfica	0205/07910413	E		1.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9					1.000,00		1.000,00	1.000,00				5.000,00	
1015	01	2024 I 16	Área de lazer e viveiro florestal da matorria e da cascata do pincho	0205/07910413	E		1.000,00				2024/01/01	2025/12/31	0					1.000,00		1.000,00	1.000,00				5.000,00	
1015	02	2024 I 17	Recuperação da cascata do Pereiro	0205/07910413	E		1.000,00				2024/01/01	2025/12/31	0					1.000,00		1.000,00	27.520,00				28.500,00	
1015	03	2024 I 19	Requalificação do Poço Negro	0205/07910413	E		1.000,00				2024/01/01	2025/12/31	0					1.000,00		1.000,00	31.620,00				31.620,00	
1016			REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FLORESTAIS				1.000,00										1.000,00		1.000,00					1.000,00		
1016	02	2022 I 14	Regeneração do Monte Galéao	0203/07910413	E		1.000,00				2022/01/01	2024/12/31	0					1.000,00		1.000,00					1.000,00	
1018			VALORIZAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS				81.000,00									105.127,56	19.526,25	81.000,00		81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	530.631,89		
1018	06	2002 I 166	Planos de Praia	0203/07930313	E		50.000,00				2007/01/02	2028/12/31	3					85.625,37		60.000,00	60.000,00					355.525,37
1018	07	2016 I 40	Praia Norte - Equipamentos	0205/07910407	E		24.000,00				2016/01/02	2028/12/31	9					20.501,57		19.526,25	20.000,00					140.921,57
1018	07	2016 I 40	OUTROS	0205/07910407			14.000,00											10.600,00		14.000,00	14.000,00					29.000,00
1018	07	2016 I 40	Praia do Cabedelo - Equipamentos	0205/07910407			15.000,00											10.500,00		15.000,00	15.000,00					30.000,00
1018	09	2016 I 42	Praia do Cabedelo - Espaços de Recreio e Lazer	0203/07910402	E		1.000,00				2016/01/02	2028/12/31	0					48.000,00		1.000,00	1.000,00					48.000,00
1019			REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS DE RECREIO E LAZER													153.000,00										
(5) 8 - IMPRENTADA; A - ADM. BIR.; S - FORNECE. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :				21.585.125,02	16.045.331,49								13.377.388,55	11.797.056,88	57.634.463,42		57.634.463,42	100.182.757,54	23.912.500,00	5.950.000,00	4.150.000,00	217.354.126,87	



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO  
Tipo de Instância : DIRETRIZES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PUBLICITÁRIO DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Instância : CLASSIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL

Considerar em todo o treinamento o valor  
do Financiamento Não Definido ; é

Latas

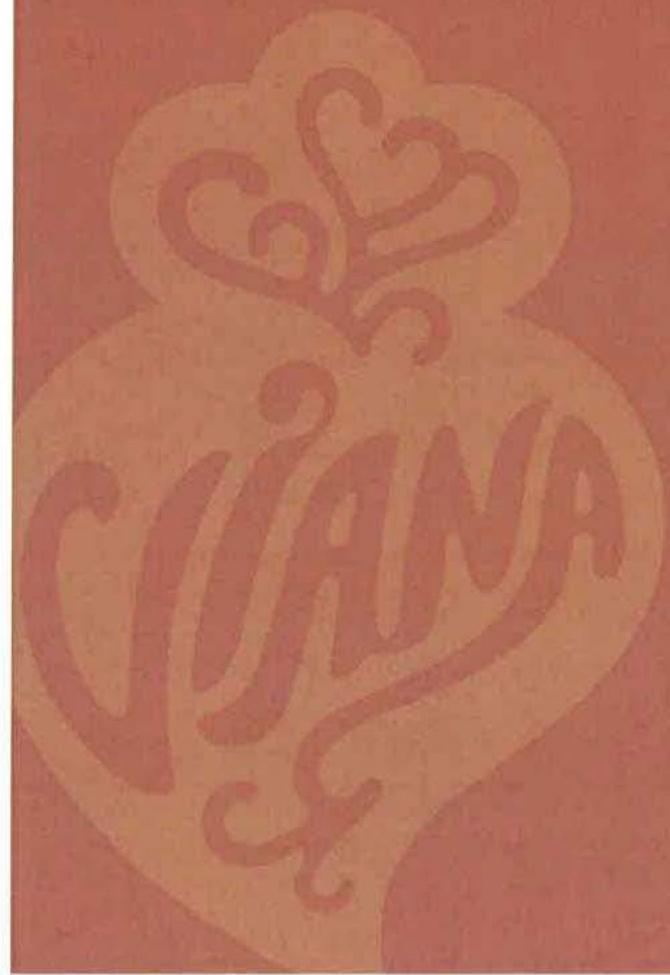
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Prazo de abertura	Prazo de conclusão	Prazo de execução	Prazo de realização	Prazo de realização em estre. result.	Prazo (fase, definição)	Prazo (fase, definição)	Períodos seguintes				Total previsão	
										Datas	Início	Fim	Ex. prazos inf.	Periodos seguintes	
										[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	
111	C34190 Ano "Ipo" número [2]	[31]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	2023/01/01/2024/12/31	0				1.965,00
1103	02 2021 1 37	Sistema de Informação Cadastro Simplificado (EIP)	6	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2021/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00
1103	62 2021 1 37	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0223/07/07/07	0	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2021/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00
1103	62 2021 1 37	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0223/07/07/05	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2021/01/01/2024/12/31	0	500,00	500,00		500,00
1103	63 2022 1 15	Loja Cidade		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2021/01/01/2024/12/31	0	500,00	500,00		500,00
1103	63 2022 1 15	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0227/07/07/07	0	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2021/01/01/2024/12/31	0	250,00	250,00		250,00
1103	63 2022 1 15	SOFTWARE DE INFORMÁTICO	0227/07/07/05	0	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2021/01/01/2024/12/31	0	250,00	250,00		250,00
1103	63 2022 1 15	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0227/07/07/05	0	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2021/01/01/2024/12/31	0	250,00	250,00		250,00
1103	64 2022 1 20	Digital Innovation Hub	0222/07/07/07	0	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	2021/01/01/2024/12/31	0	21.000,00	21.000,00		21.000,00
1103	64 2022 1 20	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0222/07/07/07	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2021/01/01/2024/12/31	0	2.000,00	2.000,00		2.000,00
1103	64 2022 1 20	SOFWARE INFORMATICO	0222/07/07/05	0	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	2021/01/01/2024/12/31	0	24.000,00	24.000,00		24.000,00
1103	64 2022 1 20	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0222/07/07/05	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2021/01/01/2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00
	(S) E IMPERITADA; A - NMN; DIR.; F - FORNEC. OU OUTROS; RA - NÃO APPLICAVEL	Total :		24.211.757,57	36.492.122,35					14.573.403,33	12.467.395,49	61.123.330,42		51.123.330,42	212.424.335,48



---

## MAPA DE EMPRÉSTIMOS

---



## Empréstimos

**Câmara Municipal de Viana do Castelo**  
(Designação da autarquia local)

Ano **2024**

(Unidade: euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observ
					Número de registo			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
<b>Curto prazo (b)</b>							6.000.000,00				6.000.000,00	240.000,00	6.240.000,00			0,00	0,00	
<b>Total curto prazo.....</b>							6.000.000,00				6.000.000,00	240.000,00	6.240.000,00			0,00	0,00	
<b>Médio e longo prazos (b)</b>																		
<b>Caixa Geral de Depósitos</b>																		
Habitação Social de Darque	29/09/2000	13/09/2001	25	23	1638	02/08/2001	I (al.b, n°6,artº 24 Lei 42/98)	854.590,44	841.107,93	Euribor6M+0,07%	38.703,87	1.774,14	40.478,01			118.032,15	79.328,28	
Investimento	30/11/2018	18/12/2018	12	5	168	08/03/2019	N	6.899.647,00	6.799.339,10	Euribor6M+0,67%	679.933,91	233.287,40	913.221,31			5.099.504,32	4.419.570,41	
Aquisição terrenos Zona Industrial Alvarães	30/04/2021	30/05/2021	12	3	1248	21/06/2021	N	2.500.000,00	2.275.500,93	Euribor6M+0,54%	227.550,10	102.071,45	329.621,55			2.275.500,93	2.047.950,83	
<b>Banco Totta e Açores</b>																	0,00	
Emprestimo Obras Investimento	06/02/2015	02/03/2015	15	9	513	08/06/2015	N	4.980.448,55	4.976.067,57	Euribor6M+01,59%	368.597,58	123.478,00	492.075,58			2.395.884,51	2.027.286,93	
<b>BPI</b>																		
Habitação Social (24 Fogos) - Alvarães	06/09/1998	16/10/1998	25	25	39118	23/10/1998	I (al.c, n°6,artº 24 Lei 42/98)	974.750,85	955.272,79	Euribor6M	46.904,27	1.375,11	48.279,38			46.904,27	0,00	
Empréstimo Reabilitação Urbana e Investimento	28/12/2009	26/02/2010	15	14	676	03/08/2010	N	8.000.000,00	6.781.222,65	Euribor6M+1,25%	521.632,50	48.427,39	570.059,89			1.043.265,00	521.632,50	
Emprestimo Investimento	24/06/2016	09/08/2016	12	8	1598	25/11/2016	N	3.971.459,29	3.631.459,29	Euribor6M+0,875%	363.145,92	72.264,87	435.410,79			1.634.156,64	1.271.010,72	
Emprestimo Financiamento Pavilhão AIMINHO	28/06/2019	23/07/2019	12	5	2486	28/11/2019	N	1.302.412,00	1.302.412,00		124.039,24	42.691,83	166.731,07			992.313,92	868.274,68	
Emprestimo Investimento	06/03/2020	16/03/2020	12	4	1192	01/07/2020	N	3.882.500,00	3.882.500,00	Euribor6M+0,43%	431.390,96	165.885,38	597.276,34			3.882.500,00	3.451.109,04	
<b>Crédito Agrícola</b>																		
Emprestimo Investimento	03/03/2017	06/03/2017	12	7	901	22/06/2017	N	1.663.282,56	1.567.586,94	Euribor6M+0,94%	176.854,42	37.492,77	214.347,19			786.943,99	610.089,57	
Emprestimo Investimento	18/12/2017	29/01/2018	12	6	139	21/02/2018	N	3.329.870,16	3.329.870,16	Euribor6M+0,98%	460.159,24	70.676,26	530.835,50			1.521.772,13	1.061.612,89	
Emprestimo Investimento	15/12/2020	19/01/2021	12	3	13735	15/04/2021	N	2.938.216,95	2.809.193,16		221.282,34	117.634,63	169.134,93			2.577.597,54	2.356.415,20	
Emprestimo Investimento	11/11/2020	22/11/2020	12	3	9853	15/03/2021	N	2.700.000,00	2.674.266,10	Euribor6M+0,59%	210.656,73	110.707,50	321.364,23			2.449.009,89	2.238.353,16	
PAEL	29/10/2012	16/11/2012	14	11	1639	29/01/2013	N	2.903.595,68	2.809.410,20	IGCP+0,15%	202.727,62	13.949,02	216.676,64			608.182,40	405.454,78	
Direção Geral Tesouro e Finanças	29/10/2018	20/05/2019	5	5			N	164.715,20	164.715,20							164.715,20	164.715,20	
Direção Geral Tesouro e Finanças	28/06/2019	26/07/2019	5	5			N	141.760,00	141.760,00	0,00%						129.756,85	129.756,85	
<b>Total médio e longo prazo .....</b>								47.207.248,68	44.941.684,02	0,00%	4.073.578,70	1.141.715,75	5.045.512,41			25.726.139,74	21.652.561,04	
<b>Total ....</b>								53.207.248,68	44.941.684,02		10.073.578,70	1.381.715,75	11.285.512,41			25.726.139,74	21.652.561,04	

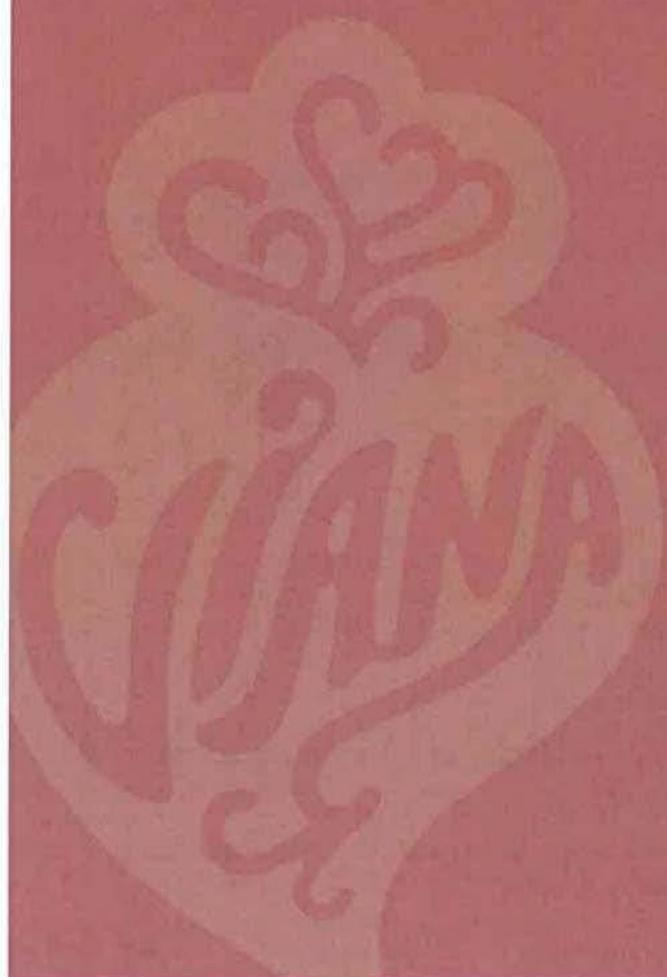
103

~~D~~  
~~D~~  
~~P~~  
~~S~~  
~~R~~  
~~ent.~~

---

## MAPA DE PESSOAL

---



*B* *MM*  
*D* *A* *H*  
*en* *-*  
*M*

**MAPA DE PESSOAL – CMVC**  
**Secção de Administração de Pessoal**

**Resultante da aplicação dos Decretos-Lei :**

**Nº 22 /98, de 09.02**

**Nº 404-A/98, de 18.12**

**Nº 412-A/98, de 30.12**

**Nº 518/99, de 10.12**

**Nº 97/2001, de 26.03 (Informática)**

**Nº 141/2001, de 24.04**

**Nº 35/2001, de 08.02**

**Nº 106/2002, de 13.04 (Bombeiros)**

**Alteração ao quadro II Série n.º 178 de 4/8/03**

**Alteração à Divisão de Biblioteca e Documentação**

**Nº 241/04, de 30.12 (Assistentes Acção Educativa e Auxiliar Acção Educativa)**



N.º 10/2023

## MAPA DE PESSOAL (Inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CATEGORIA ANTERIOR	CATEGORIA	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo na Função Pública						
		Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Concursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares		
PESSOAL DIRIGENTE	Diretor de Departamento	5	1	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
	Chefe de Divisão	14	1	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
	Dirigente Intermediário III Grau	15	0	0	0	0	4	15	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO SUPERIOR	CMVCT	ME							CMVCT	ME					
	Arquiteto	15	0	2	0	0	0	2	17	0	0	1	0	0	1
	Arquiteto	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Arquiteto	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Arquiteto Paisagista	0	0	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Conservador (Museus)	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Diretor Técnico Teatro Municipal Sá de Miranda	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro	10	0	4	0	0	0	0	14	0	0	2	0	0	2
	Engenheiro (Agrário)	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Agrário)	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Ambiente)	1	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Biológico)	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Civil)	14	0	2	8	0	0	0	16	3	0	0	0	0	3
	Engenheiro (Civil) - Opção Planeamento e Ambiente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Eletrotécnico)	3	0	1	1	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1
	Engenheiro (Florestal)	3	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Mecânico)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Médico Veterinário	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	27	0	11	0	0	0	0	38	0	0	2	0	0	2
	Técnico Superior Área de Projeto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
	Téc.Sup. Arqueologia	2	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
	Téc.Sup. Arquivo	2	0	5	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
	Téc.Sup. Áudio e Som	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico Superior(AVAC)	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Computação Gráfica, Planeamento e SIG	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Biblioteca e Documentação	5	0	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Biologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Biologia Aplicada	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Chefe Frente de Casa	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Ciências Administrativas	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Ciências Agrárias	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Ciências da Natureza	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Ciências da Educação	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Ciências Sociais	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Contabilidade e Administração	3	0	1	1	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0
	Téc. Sup. Contabilidade (Escolas)	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Comunicação	3	0	2	1	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0
	Téc. Sup. Conservação e Restauro	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Cultura	8	0	1	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Design	2	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Design Ambientes	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Design Paisagístico	1	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Desporto (Inteiro)	5	0	5	0	0	0	0	10	0	0	3	0	0	3
	Téc. Sup. Desporto (Inteiro)	2	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Direito	6	0	3	2	0	0	0	9	1	0	1	0	0	2
	Téc. Sup. Economia ou Finanças	2	0	1	1	0	0	0	3	1	0	2	0	0	1
	Téc. Sup. Educação	5	0	2	0	0	0	0	7	0	0	1	0	0	0
	Téc. Sup. Educação	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Educação Social	1	0	2	0	0	0	0	3	1	0	0	1	0	1
	Téc. Sup. Enfermagem	1	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0
	Téc. Sup. Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	Téc. Sup. Estatística e Ciência de Dados	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Engenharia Geológica	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Engenharia Geográfica	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Geografia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Geografia e Planeamento	0	0	1	3	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
	Téc. Sup. Geologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Geologia e Biologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Gestão Projetos Financiados	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Gestão da Qualidade e Auditorias	1	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0



APROVADO  
2023

N.º 10/2023

## MAPA DE PESSOAL (inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CATEGORIA ANTERIOR DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU BACHARELADO	CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública										Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo na Função Pública				
			Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Concursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares	
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	Téc. Sup. Higiene e Segurança	2	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. História	2	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Jornalismo	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Juventude e Voluntariado	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Logística	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Marketing	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Nutrição	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	1
	Téc. Superior Organização e Gestão	6	0	4	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Património	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Proteção Civil	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. (Psicólogo)	1	0	3	0	0	0	0	4	6	0	0	3	0	0	0	9
	Téc. Sup. Recursos Humanos	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Relações Internacionais	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Relações Públicas	3	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Serviço Social	7	0	9	0	0	0	0	16	7	0	4	0	0	0	0	11
	Téc. Sup. SIG	0	0	2	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Sociologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Solicitador	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Terapia da Fala	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Téc. Sup. Turismo	2	0	3	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0
	Téc. Sup. Tradutor	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBSISTENTE	Chefe de Serviços Administração Escolar	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR TÉCNICO	Coordenador Técnico (Chefe de Secção)	18	3	8	0	0	0	2	29	0	0	0	0	0	0	0	0
	Coordenador Técnico (Tesoureiro)	1	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO	Alerdor de Pesos e Medidas	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente de Ação Educativa	17	0	21	0	11	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Administrativo	98	0	30	4	0	0	0	128	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Administração Escolar	19	32	15	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente de Arqueólogo	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente de Automação e Controlo	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	AVAC	1	0	4	0	0	0	0	5	0	0	2	0	0	0	0	2
	Conselheiro de Consumo	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Desenhador	9	0	2	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
	Desenhador de Arqueologia	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gula Intérprete	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Iluminador de Cena	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Medidor Orçamentista	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Solicitador	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico de Paico	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	21	0	8	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Animação Cultural	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico Animação Desportiva	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico Biblioteca e Docum.	10	0	8	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico Conservação e Restauro	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Arquivo	9	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Construção Civil	2	0	4	0	0	0	0	6	0	0	2	0	0	0	0	2
	Assistente Técnico de Gestão Ambiente	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Higiene e Segurança	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Museografia	2	0	7	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Pintura Decorativa	1	0	2	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Turismo	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico Técnico de Som	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Telecomunicações	4	0	4	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
	Tesoureiro	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Topógrafo	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CARREIRA ESPECIAL DE FISCAL	Fiscal	8	0	2	2	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0



N.º 10/2023

## MAPA DE PESSOAL (inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CATEGORIA ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública										Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo na Função Pública												
			Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado			Lugares a Criar por Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado			Lugares a Extinguir			Lugares com Pendimento Concurso em Curso			Lugares Ocupados por Mobilitade Interna			Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo			Lugares a Criar por Contrato de trabalho a Termo Resolutivo			Total de Lugares
			1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Encarregado Geral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ENCARREGADO OPERACIONAL	Encarregados (Pessoal Operário + Semi-Qualificado)	13	4	11	1	0	0	0	5	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Encarregado de Pessoal Auxiliar da Ação Educativa	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Auxiliar Administrativo	43	0	17	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Auxiliar Ação Educativa (Tempo Inteiro)	316	136	38	10	0	0	0	0	490	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	
		Auxiliar de Serviços Gerais	90	0	17	10	0	0	0	0	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Auxiliar Técnico	0	0	3	10	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Auxiliar Técnico de Saúde	0	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Bilheteiro	1	0	3	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Bordadeira	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Calçeteiro	4	0	2	1	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		Canelizador	9	0	5	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Cantoneiro (Vias Municipais)	12	0	11	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
		Carpinteiro de Limpos	7	0	9	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Condutor de Máquinas Pesadas	3	0	4	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Costureira	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Coveiro	5	0	2	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Cozinheiro	116	13	20	5	0	0	0	0	149	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		Eletricista	8	0	1	2	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		Eletricista de Automóveis	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Fiel de Armazém	2	0	4	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Guarda Noturno	2	0	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Jardineiro	43	0	12	4	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Maquinista Teatral	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Mecânico	2	0	3	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Motorista de Pesados	3	0	6	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		Motorista de Pesados	3	0	8	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Motorista Transportes Coletivos	2	0	3	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Operador de Reprografia	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Pedreiro	7	0	3	2	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Pintor	10	0	8	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		Praticante de Topógrafo	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Sapadores Florestais	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Serralheiro Civil	10	0	5	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Teceloeira	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Telefonista	1	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Tratorista	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Troila	8	0	11	0	0	0	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BOMBEIROS	COMANDO	Comando	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		2.º Comandante	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INFORMÁTICA	CHEFE E SUBCHEFE	Chefe de 2.º Classe/Subchefe Principal	1	0	9	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Sapador Bombeiro/Subchefe 2.º Classe/Subchefe 1.º Classe	71	0	9	16	0	0	0	5	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ESPECIALISTA	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		Especialista de Informática	2	0	2	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	TÉCNICO	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



N.º 10/2023

## MAPA DE PESSOAL (Inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CATEGORIA (UNDE EFE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL)	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo na Função Pública				
		Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Conursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	
<b>TOTAL</b>													
Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo na Função Pública						
Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CMVCT	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ME	Lugares a Ocupar por Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Conursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo CMVCT	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo ME	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares	
1211	191	495	118	12	4	24	1900	23	0	66	15	0	
												89	

CATEGORIA	CTTI	CTTR
	TOTAL	TOTAL
Dirigente	26	0
Técnico Superior	164	21
Coordenador Técnico	24	0
Assistente Técnico	239	0
Chefe Serviços Administração Escolar	1	0
Fiscal	8	0
Encarregado Geral Operacional	1	0
Encarregado Operacional	18	0
Assistente Operacional	863	2
Coordenador Proteção Civil	1	0
Bombeiro Sapador	72	0
Especialista Informática	6	0
Técnico Informática	5	0
SUB TOTAL	1402	23
TOTAL	1425	





## MAPA DE PESSOAL – CMVC

### Secção de Administração de Pessoal

**Nota:**

Do mapa de pessoal da C.M.V.C. já consta o Pessoal Não Docente que transitou do Ministério da Educação nos termos do contrato de execução assinado.

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.						C.T.T.C.						Categoría Atual		
		Presidição	Vigore	A. criar	A. Extinguir	Urgente com Próced.	Pré-idade Interna	Total	Observações	Presidição	Vigore	A. criar	A. Extinguir	Total		
		3	1	0	0	0	0	4		11	4	0	0	4	0	15
<b>Pessoal Dirigente-Constante no art.4º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, publicada Diário da República, n.º 70 de 9 Abril de 2003.</b>	Licenciatura Adequada															
<b>Arquiteto</b> - Conceção e projeção de conjuntos urbanos; edificação, obras públicas e objetos; prestando a devida assistência técnica e orientação no decorrer da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central e outrascolaboração na delimitação das propostas de estratégia; de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas de planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Arquitetura - Inscrição na Ordem dos Arquitectos como membro efetivo															
<b>Arquiteto</b> - Projetos de arquitetura para edifícios, novos ou a reabilitar e espaço público; Acompanhamento da execução de obras; Planos, loteamentos e estudos urbanísticos no âmbito do ordenamento do território; Apreciação de projetos de arquitetura no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; instrução de processos de licenciamento de obras; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Participação em comissões de vistoria; Colaboração na instrução de processos de candidatura a financiamentos estatais e/ou comunitários; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Coordenar equipas envolvidas em trabalhos da sua responsabilidade; Colaborar no trabalho de levantamento, reabilitação e requalificação dos imóveis situados na área do Centro Histórico de Viana do Castelo; Executar ou colaborar na execução de planos e estudos para o Centro Histórico de Viana do Castelo, incluindo o espaço público e o mobiliário urbano; Assegurar o acompanhamento técnico das respetivas obras; Colaborar nas áreas do planeamento e da gestão urbanística do Centro Histórico de Viana do Castelo através da apreciação e emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e a prestação de esclarecimentos aos interessados e aos técnicos; Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Arquitetura - Inscrição na Ordem dos Arquitectos como membro efetivo	15	2	0	0	0	2	17	0	1	0	0	0	1		
<b>Arquiteto</b> - Elaboração e Acompanhamento de planos de ordenamento do território, bem como a sua revisão e alteração, incluindo a preparação de todos os procedimentos conducentes à sua aprovação e publicitação; Elaboração de estudos urbanísticos; Elaboração de estudos, no âmbito da mobilidade; Execução de propostas de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e respectivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU); Colaboração na apreciação de projetos de obras e loteamentos, no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; instrução dos processos de reconhecimento de interesse público municipal; Instrução e acompanhamento dos processos de classificação de imóveis de interesse municipal; Acompanhamento na recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica; Elaboração de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de Informação geográfica municipal; Execução de análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Colaboração na instrução de processos de candidatura a financiamentos estatais e/ou comunitários; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Arquitetura - Inscrição na Ordem dos Arquitectos como membro efetivo	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
<b>Arquiteto Paisagista</b> - Estudar e planejar o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspectos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projectar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Arquitetura - Inscrição na Ordem dos Arquitectos como membro efetivo	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0		
<b>Conservador (Museus)</b> - Realiza ou apoia estudos sobre os museus municipais e o património museológico, definindo as correspondentes metodologias; analisa as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito dos museus municipais; informa e dá parecer sobre as várias questões e aspectos relacionados com os museus.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística - Inscrição na associação portuguesa dos arquitectos paisagistas (APAP), como membro efetivo	0	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
<b>Diretor Técnico do Teatro Municipal Sé de Miranda</b> - Gestão dos recursos técnicos e humanos do Teatro; Coordenação da equipa e condições técnicas do Teatro; Coordenação das diferentes áreas técnicas do Teatro: direção de cena, iluminação, som, audiovisual, maquinista, técnicos de palco e manutenção; Supervisão do funcionamento e manutenção dos diferentes elementos técnicos que compõem o Teatro; Elaboração dos horários e escalonamento dos turnos da equipa técnica bem como a respetiva distribuição de tarefas; Articulação com a Direção/Administração, no que diz respeito às condições técnicas para a realização de Eventos e planos de montagem; Elaboração de planos de atividades e relatórios setoriais, de acordo com as orientações da Direção/Administração; Controlo orçamental do respetivo sector, em articulação com a Direção/Administração; Aconselhamento sobre novos equipamentos a adquirir e melhoramentos a realizar no Teatro; Articulação com a Produção Executiva, tendo sempre em vista a boa execução dos planos de trabalhos para a realização dos Eventos programados. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Pós Graduação em Museologia	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0		
	Licenciatura adequada	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual		
		Presente	Vago	A. crít	A. Extinguir	Lugares com Prescidi	Possibilidade Interna	Total	Intervenções	Presentes	Vago	A. crít	A. Extinguir	Total	Observações		
Engenheiro - Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos para tratamento; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos; participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar. <b>Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</b>	Licenciatura Engenharia Gestão Industrial Licenciatura Engenharia Ambiental Licenciatura Engenharia Civil. Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	10	4	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	2			
Engenheiro (Agrário) - Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infra-estruturas, construções rurais e obras de delesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola; colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequadas à mecanização agrícola, em matéria de regadio, a garantir a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrária nesta matéria; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária; do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração. <b>Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</b>	Licenciatura Engenharia Agrícola ou Agronomia, ou ciências agrárias; ramo espaços verdes. Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	1	4	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0			
Engenheiro (Ambiente) - Análise estudos e emissão de pareceres numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar. <b>Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</b>	Licenciatura Engenharia do Ambiente, Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	1	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0			
Engenheiro (Biológico) - Monitoriza os parâmetros ambientais nas áreas da qualidade do ar, da água e do ruído; Participa nos projetos de educação ambiental, na avaliação dos estudos de impacto ambiental e avaliação de parâmetros microbiológicos. <b>Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</b>	Licenciatura Engenharia Biológica	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Engenheiro (Civil) - Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidade de construção; conceção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, prestando, organizando, e supervisionando a sua construção, manutenção e reparação, conceção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes internas de águas e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de lotamentos urbanos;estudo se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e supervisão dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. <b>Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</b>	Licenciatura Engenharia Civil - Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo	14	2	8	0	0	0	16	3	0	0	0	0	3			
Engenheiro (Civil) - Opção Planeamento e Ambiente - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica; Interpretação e representação de inter-relações territoriais de natureza ambiental, económica, social e cultural; Execução de análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial; Elaboração de propostas para a resolução de problemas no âmbito do ambiente, planeamento e desenvolvimento do território; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe foram solicitadas pela Câmara Municipal. Adquirir, estruturar e gerir informação geográfica em ambiente SIG; Criar estruturas de dados para análise de problemas espaciais; Realizar operações de análise espacial; Produzir cartografia temática de apoio à decisão com recurso à utilização de ferramentas SIG; Colaborar na definição e na manutenção da geodatabase municipal.	Licenciatura Engenharia Civil (Opção Planeamento e Ambiente) - Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual
		Presenciais	Viajantes	A cláss.	A Extinguir	Lugares com Proced.	Probabilidades Internas	Total	Observações	Presenciais	Viajantes	A cláss.	A Extinguir	Total	Observações
Engenheiro (Eletrotécnico) - Efetua estudos de eletricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção, e reparação; executa projectos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua atividade; estabelece estimativas de custo, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Engenharia Eletrotécnica, Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	3	1	1	0	0	0	4	1	0	0	0	1		
Engenheiro (Florestal) - Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos que visam a utilização múltipla e sustentada dos recursos florestais e a protecção das florestas, contribuindo para o desenvolvimento económico do mundo rural. Tem em conta as potencialidades produtivas da floresta, bem como a gestão dos recursos faunísticos, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Define formas de proteger e fomentar a vida selvagem, evitando a extinção dos animais e das plantas em vias de extinção. Determina medidas adequadas de proteção dos povoados florestais contra pragas, doenças e fogos. Elabora projetos de florestação e reflorestação determinando aspetos como o tipo de árvore a plantar, o número de exemplares, a sua disposição no terreno, o espaço a ocupar e o tipo de acesso ao local. Planeia o corte de árvores, promove a seleção de sementes e realiza pesquisas, procurando melhorar as características genéticas das plantas a utilizar na reflorestação. Identifica e classifica as diversas espécies de árvores, analisando as suas capacidades de adaptação ao ambiente. Concebe áreas florestais que incluem zonas destinadas ao turismo rural e às atividades recreativas. Desenvolver estudos para preservação de parques e reservas naturais, recuperação de áreas degradadas e avaliação de impactos ambientais causados pela atividade humana. Participa também em projetos de reflorestação urbana, concretamente no aconselhamento sobre árvores mais apropriadas para integrarem os espaços verdes das cidades. Colabora na elaboração de planos e projectos na área de educação ambiental para a floresta. Conhece e usa os conhecimentos de cartografia dos riscos de incêndio e elabora planos de defesa da floresta contra incêndios. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Engenharia Florestal, Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	3	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0		
Engenheiro (Mecânico) - Estudo, concepção e elaboração de pareceres de projectos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao sector metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agro-alimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, a participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolha, elaboração das especificações dos materiais e componentes e definição das normas e códigos a aplicar; Planeamento e organização da produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promocão e colaboração em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaboração no acompanhamento e gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Execução de trabalhos e desenvolvimento de atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaboração de pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Engenharia Mecânica, Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Médico Veterinário - Colaborar na execução das tarefas de inspeção higieno-sanitária e controlo higiéo-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzem, transformam, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nos necrópolis dos animais; notificar de imediato doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Medicina Veterinária, Inscrição na Ordem dos Veterinários, como membro efetivo	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior - Funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de atividades, tendo em vista a preparação de tomada de decisão. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura adequada	27	11	0	0	0	0	38	0	2	0	0	2		

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR



Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual
		presenças	Vagas	A. criar	A. Extinguir	Lugares com Preced.	Disponibilidade Interna	Total	Observações	Invenções	Vagas	A. criar	A. Extinguir	Total	Observações
Técnico Superior AVAC - Análise, estudo e emissão de pareceres, numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos para tratamento; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos; participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.	Licenciatura em Engenharia Mecânica ou Engenharia Electromecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia de Gestão Industrial e Exploração em Climatização e Ventilação ou aquiescência, inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo	0	1	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0	
Tec.Sup. Computação Gráfica, Planeamento e SIG - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Desenvolvimento de ferramentas de análise de problemas espaciais, em ambiente SIG; Desenvolvimento de análises multicritério para produção de elementos de apoio à decisão; Apoiar outros sectores do Município em áreas da sua competência; Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura/ mestrado nas áreas da Engenharia da Computação Gráfica ou aquiescência e nas áreas das Tecnologias de Informação Geográfica; - Possuir conhecimentos na utilização de ferramentas SIG, desejadamente as disponibilizadas pela ESRI Portugal. Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo	1	2	0	0	0	0	3		0	0	0	0	0	
Técnico Superior de Biblioteca e Documentação- Conceber e planejar serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Licenciatura e Pós-Graduação em Documentação e Informação ou licenciatura e Pós-Graduação em Ciências da Informação e da Documentação, Variante Biblioteca e Documentação; Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação; Licenciatura em Ciências e Técnologia da Documentação e Informação; Licenciatura em Ciências de Informação	5	0	2	0	0	0	5		0	0	0	0	0	
Técnico Superior Biologia - Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e ainda; Planejar e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no CMIA, nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental; Planejar experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Oferecer apoio técnico nas atividades biológicas do CMIA; Dinamizar campanhas de sensibilização nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico; Dinamizar processos de compostagem e vermicompostagem; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do CMIA; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade.	Licenciatura Biologia	0	1	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0	

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual		
		Presente/abs	Vaga*	A. criar	A. extinguir	Lugares com Procedi.	Probabilidade Intensa	Total	Intervenções	reachedas	Vaga*	A. criar	A. extinguir	Total	Observações		
Técnico Superior de Biologia Aplicada - Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e ainda; Planejar e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no CMIA nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de investigação, monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planejar experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Oferecer apoio técnico/científico nas atividades biológicas do CMIA; Desenvolver investigação e compilação de dados científicamente validados sobre os ecossistemas mais emblemáticos do concelho de Viana do Castelo; Dinamizar campanhas de sensibilização nas Escolas do 1.º Ciclo de Ensino Básico ao ensino secundário; Dinamizar processos de compostagem e vermicompostagem; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do CMIA; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a conservação dos valores naturais e da biodiversidade para diferentes públicos. Preparação e validação científicamente fundamentada de conteúdos temáticos nas diversas componentes da ecologia das populações e comunidades e da dinâmica dos ecossistemas em geral, para efeitos de edição de suportes de formação e informação ambiental.	Licenciatura Biologia Aplicada	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Ciências Administrativas- Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.	Licenciatura em Ciências Administrativas	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Ciências Agrárias- Garantir a manutenção das zonas ajardinadas sob jurisdição do município, nomeadamente parques e jardins públicos, designadamente nas áreas de hidráulica e sistemas de rega, incluindo bombeiros. Propor a criação de áreas de proteção temporária com interesse zoológico, botânico ou outro. Desenvolver e executar programas de informação e sensibilização ambiental dirigidos à comunidade escolar e população em geral com vista a promover o aumento da consciência ambiental coletiva. Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes, sob jurisdição do município. Preparar e elaborar projetos para espaços verdes e candidaturas a projetos nacionais e internacionais de ândole ambiental.	Licenciatura em Ciências Agrárias	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Ciências da Natureza- Estuda, planeia, programa, avalia e aplica métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas suas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Procede ao planeamento e realização de trabalhos práticos, de base experimental, que promovam as aprendizagens e conhecimentos científicos, através do planeamento e desenvolvimento de fórmulas, em articulação com os conteúdos curriculares nas disciplinas de Ciências Naturais. Recolhe e analisa de dados para uma monitorização e avaliação de projetos. Procede ao desenvolvimento de metodologias adequadas à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas, especificamente na área de ciências da natureza.	Licenciatura em Ciências da Natureza	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior Ciências da Educação - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico da área de educação: Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga a escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em ações destinadas a informar e sensibilizar os pais e a comunidade relativamente à problemática das opções escolares e profissionais, bem como em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; Propor medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão das condições e do ambiente educativo; Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Participar em experiências pedagógicas, bem como em projetos de investigação e em ações de formação dos órgãos de administração e gestão das escolas, do pessoal docente e do pessoal não docente, com especial incidência em modalidades de formação centradas na escola; Colaborar, no âmbito da sua especialidade, na organização e promoção de ações de avaliação e apoio aos alunos com necessidades educativas especiais; Implementar iniciativas complementares à Escola, dirigidas a alunos, a desenvolver na Biblioteca Municipal; Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos nas áreas de educação e direcionados a crianças e jovens em risco.	Licenciatura em Ciências Educação	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior Ciências Sociais - Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas estruturas locais de apoio aos migrantes (Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes), em conformidade com o disposto no DL 104/2018, de 29 de novembro. Desenvolve outras atividades que lhe forem cometidas.	Licenciatura em Ciências Sociais	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior Chefe Frente de Casa - O trabalhador exerce as funções de chefe da equipa de pessoal da frente de casa do Teatro Municipal Sá de Miranda, responsável pela publicidade e promoção das atividades do Teatro Municipal Sá de Miranda, coordenação e articulação da frente da casa com a produção dos espetáculos e com a direção técnica, responsável pela produção das atividades do Teatro Municipal de Sá de Miranda.	Licenciatura adequada	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

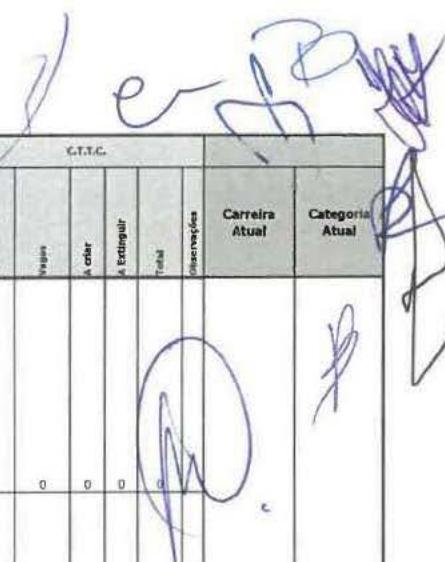
Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual	
		Prestações	Vizas	A crer	A extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Intervenções	Prestações	Vizas	A crer	A extinguir	Total	Intervenções	
Técnico Superior de Contabilidade e Administração - Asssegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balanços diários de tesouraria; Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas; Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Contabilidade ou Economia ou Administração Pública	3	1	1	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0		
Técnico Superior de Contabilidade e Gestão - Apoiar à tomada de decisões no nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos provisionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; Acompanhar, no campo contabilístico, o normal funcionamento dos agrupamentos de Escolas do Concelho tendo presente o cumprimento das normas específicas emanadas pelo ME;	Licenciatura Contabilidade ou Economia ou Administração Pública ou Gestão	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior Comunicação - Análise sistemática das publicações de caráter regional e ou nacional no que disser respeito à região de Viana do Castelo; receção e tratamento de sugestões e reclamações que chegam aos serviços municipais; estudo do fluxo de comunicação interna e propor medidas para melhorar o mesmo; orientar e informar os municíipes sobre o funcionamento e utilização dos serviços municipais; propor e coordenar a execução de documentação de apoio ao município; executar as demais tarefas que lhe forem atribuídas dentro da área de atividade.	Licenciatura Comunicação Social; Licenciatura em Marketing	3	2	1	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0		
Técnico Superior Conservação e Restauro - Investiga, utiliza e adapta métodos laboratoriais e processos técnico-científicos, a fim de diagnosticar, definir, coordenar e executar ações de conservação preventiva bem como realizar intervenções curativas de conservação e restauro do património cultural.	Licenciatura na área da Conservação e do Restauro,	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior Cultura - Organizar e ou colaborar na organização de eventos culturais; organizar a agenda cultural; Inventariar e conservar o património móvel; organizar os centros de documentação na área cultural; organizar a montagem de exposições; promover os espaços e produtos culturais; apoiar o estudo e promoção da etnografia e artesanato local e das potencialidades turístico-culturais do concelho.	Licenciatura Turismo Licenciatura História Licenciatura adeuada	8	1	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior Design - Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inherenté à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; elaboração de manuais de identidade da imagens gráficas; projetos de identidade corporativa (corporate identity); conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.	Licenciatura Design	2	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior de Design de Ambientes - Elabora projetos de intervenção paisagística; de ambientes urbanos e rurais, de design de interiores e estudos cromáticos para a gestão de espaços culturais; Colabora em projetos de qualificação de espaços que encerram valores de património natural e cultural; Colabora em projetos de reutilização e reconversão do património; Integra equipas multidisciplinares de caracterização, preservação, requalificação e valorização ambiental e paisagística de património natural e edificado; Elabora projetos de parques infantis temáticos ou recreativos; Elabora projetos de implantação de mobiliário e equipamento urbano; Elabora projetos de sinalética e sistemas de comunicação.	Licenciatura Design de Ambientes	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior Design Paisagístico - Integração em equipas multidisciplinares de caracterização, preservação, requalificação e valorização ambiental e paisagista de património natural ou edificado; conceção de novos espaços verdes;Projetos de parques infantis / temáticos/recreativos;Implantação de mobiliário e equipamento urbano; Implantação de sinalética / sistemas de comunicação; Design de iluminação.	Licenciatura Design Paisagístico	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior Desporto - Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações no nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos no âmbito das piscinas municipais, gestão das escolas de natação e orientação dos processos pedagógicos dos utentes/alunos. Desenvolver e implementar sistemas de segurança ativa para os utentes de piscinas de uso público. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura em Desporto ou áreas afins;	5	5	0	0	0	0	10	0	3	0	0	3			
Técnico Superior Desporto - Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas no âmbito das piscinas municipais; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações no nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos no âmbito das piscinas municipais, gestão das escolas de natação e orientação dos processos pedagógicos dos utentes/alunos. Desenvolver e implementar sistemas de segurança ativa para os utentes de piscinas de uso público. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura em Desporto ou áreas afins; Título Profissional de Treinador na modalidade de Natação	2	0	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0		

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.I.J./CS.							C.T.T.C.							Carreira Atual	Categoria Atual
		Prestados	Vagos	A. criar	A. Extinguir	Lugares com Prazedi vidabilidade Interna	Total	Intervenções preenchidas	Vagos	A. criar	A. Extinguir	Total	Cifras	Cifras			
Técnico Superior Direito - Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; instrução de processos de Contra-Ordenação e instruir processos disciplinares; Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura em Direito	5	3	2	0	0	2	9	1	1	0	0	2				
Técnico Superior Economia ou Finanças - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Contabilidade Licenciatura em Economia; Licenciatura em Gestão	2	1	1	0	0	0	3	1	0	2	0	1				
Técnico Superior Educação - Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em ações destinadas a informar e sensibilizar os pais e a comunidade relativamente à problemática das opções escolares e profissionais, bem como em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; Propor medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão das condições e do ambiente educativo; Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Participar em experiências pedagógicas, bem como em projetos de investigação e em ações de formação dos órgãos de administração e gestão das escolas, do pessoal docente e do pessoal não docente, com especial incidência em modalidades de formação centradas na escola; Colaborar, no âmbito da sua especialidade, na organização e promoção de ações de avaliação e apoio aos alunos com necessidades educativas especiais. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura adequada	5	2	0	0	0	0	7	0	0	1	0	0				
Técnico Superior Educação - dinamizar os serviços educativos da Biblioteca Municipal utilizando para isso métodos e técnicas adequadas para intervir em diversos contextos como na biblioteca, em escolas, no hospital, em lares, etc., pretendendo-se assim assegurar a transmissão de valores educativos e culturais aos leitores utilizando para esse efeito a animação sociocultural e socioeducativa;	Licenciatura Educação/Especialização em Leitura	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0				
- planejar, organizar e implementar projetos para a promoção do alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura e de escrita entre a população em geral, criando para tal, ambientes sociais favoráveis à leitura e a práticas pedagógicas que estimulem o prazer da leitura entre crianças, jovens e adultos;																	
- desenvolver atividades que assegurem o acesso a práticas de leitura a todas as crianças, nomeadamente às mais desfavorecidas, planeando e realizando sessões em que a biblioteca vai ao encontro do potencial leitor;																	
- desempenhar funções de mediação na integração dos indivíduos nos diferentes contextos sociais tendo em conta as exigências e necessidades da sociedade; aplicar conhecimentos técnicos e científicos que permitem diagnosticar a realidade e conceber, executar e avaliar projetos de intervenção em educação e leitura; refletir sobre aspectos caracterizadores e distintivos relativos ao conceito do livro infantil/literatura infantil; examinar os diversos géneros da escrita para crianças; analisar obras de literatura infantil, identificando as suas características principais, em termos temáticos e formais; aplicar os conhecimentos em projetos de promoção da leitura. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.																	
Técnico Superior Educação Social - identificar problemas sociais e desenvolver campanhas preventivas e programas de educação; desenvolver competências de integração social do idoso e do jovem, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; desenvolver e manter no idoso níveis de autonomia funcional capazes de responder a necessidades do quotidiano; descobrir e rantabilizar no idoso e no jovem potenciais de criatividade e inovação; realizar, dinamizar e apoiar atividades de carácter cultural, recreativas e de tempos livres; despertar no idoso e no jovem attitudes de sedução e de descoberta em áreas do conhecimento até antes desconhecidas; desplegar altitudes no idoso e no jovem que os façam investir numa melhoria da sua qualidade de vida; trabalhar em equipas integradas, visando a articulação de saberes múlti, inter e transdisciplinares. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Educação Social	1	2	0	0	0	0	3	1	0	1	0	1				
Técnico Superior Enfermagem - Participa nos exames de vigilância da saúde previstos na legislação, os quais deverão integrar consultas de enfermagem aos trabalhadores municipais; Desenvolve campanhas de educação para a saúde no âmbito da saúde e bem-estar (riscos profissionais, estilos de vida saudáveis, primeiros socorros, atuação em caso de emergência); Realiza ações de formação em saúde, higiene e segurança no trabalho; Participa em projetos transversais de planeamento e gestão de situações de crise/contingência que possam intervir com a produtividade dos trabalhadores, visando a prevenção ou mitigação do risco de saúde, segurança e bem-estar.	Licenciatura em Enfermagem - Inscrição na Ordem dos Enfermeiros;Habilitações para exercer enfermagem do trabalho de acordo com a orientação 09/2014, de 3 de junho da D.G.S.	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0				

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica c/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual		
		Presenciais	Online	A. crítas	A. Extinguir	Sugeres com Proced.	Resolução Interna	Total	Observações	Presenciais	Online	A. crítas	A. Extinguir	Total	Observações		
Técnico Superior de Enfermagem - O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro, desenvolvido com plena autonomia técnico-científica, é inherentemente qualificado e competências em enfermagem e tem como foco o indivíduo, a família e a comunidade, ao longo de todo o seu ciclo de vida. - Ao enfermeiro incumbe, designadamente: a) Identificar necessidades de cuidados de enfermagem no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, do tratamento, da reabilitação e readaptação funcional e da paliação; b) Planejar os cuidados de enfermagem, tendo em conta as necessidades de cuidados identificadas, estabelecendo prioridades de acordo com os recursos disponíveis; c) Prestar cuidados de enfermagem ao longo do ciclo de vida e nos três níveis de prevenção, documentando apropriadamente todas as intervenções e informações relevantes para a garantia da continuidade e qualidade dos cuidados e para a avaliação da sua eficiência; d) Avaliar os cuidados de enfermagem, ajustando-os sempre que necessário; e) Registar e produzir informação relativa ao exercício profissional, incluindo a relevante para os sistemas de informação; f) Avaliar as suas intervenções, contribuindo para o desenvolvimento de uma prática baseada na evidência, tendo em vista a eficiência e qualidade dos cuidados de enfermagem, a autonomia e a valorização profissional; g) Participar nos processos de decisão próprios da sua atividade integrando as equipas multidisciplinares; h) Promover e participar em ações que visem articular as diferentes redes e níveis de cuidados de saúde; i) Participar em processos formativos, contribuindo para a sua valorização profissional e para a valorização profissional dos seus pares; j) Colaborar no processo de formação de estudantes de enfermagem; k) Coordenar e supervisionar enfermeiros em contexto de integração profissional; l) Supervisionar, quando adequado, a formação de outros peritos profissionais; m) Participar e colaborar em projetos de investigação; n) Integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento.	Licenciatura em Enfermagem - Inscrição na Ordem dos Enfermeiros	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	1			TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR
Técnico Superior Estatística e Ciência de Dados - Implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do território na alívioação de respostas e otimização dos recursos ao nível concelhio; apoio na preparação de conteúdos e gestão de dados do concelho, numa perspetiva do desenvolvimento social; interpretação de resultados para comunicação a diferentes públicos; Recolha, tratamento e análise estatística da informação proveniente de bases de dados; Elaboração de apuramentos estatísticos, nomeadamente a preparação de documentos, publicações e relatórios; Monitorização de programas; Preparação e acompanhamento de inquéritos sobre informação nas mais variadas áreas; Recolha de dados nas principais fontes de dados nacionais e internacionais; Cálculo de indicadores de acordo com as orientações metodológicas das diversas organizações internacionais de referência; Criação de scripts de análises de dados, gestão de modelo de dados e versões, desenvolvimento de modelos estatísticos; Análise, conceção, planeamento e gestão da informação na aplicação de metodologias e técnicas de análise de dados, assim como a integração com soluções de sistemas tecnológicos existentes. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura ou superior numa das seguintes áreas: Estatística Aplicada, Ciéncia de Dados ou Estatística e Gestão de Informação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Téc. Sup. Eng.* Geológico - Elaborar pareceres, informação e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da Unidade Orgânica; recolher informação sobre a caracterização geotécnica em termos de estudos e ensaios; elaborar uma estruturação de informação e de conteúdos específicos, realizando cartas de caracterização e cartas síntese de sondagens, com trabalho de campo e elaborar modelos digitais de terrenos. Recolher e sistematizar informação sobre conteúdo geológico e geotécnico do município. Elaborar e emitir pareceres no âmbito da geotécnica. Elaborar propostas de termos de referência e estudos no âmbito da geotécnica. Recolher e sistematizar informação de registos e ocorrências pontuais e elaborar a apreciação crítica dos elementos cartográficos e demais informação técnica. Efectuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de caráter técnico.	Licenciatura/Mestrado na área de engenharia geológica e Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos.	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior (Engenharia Geográfica) - Acompanhamento e fiscalização da execução de cartografia numérica vetorial e ortofotomaps; Aquisição e tratamento de informação geográfica; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no Âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Utilização do GPS no levantamento e georeferenciação de limites cadastrais, da rede de caminhos florestais, das áreas ardidas, etc.; Elaboração de especificações e cadernos de encargos para a execução e verificação de trabalhos na área da topografia e cadastro adjudicados a entidades externas ao Município; Manutenção e aperfeiçoamento das áreas de apoio necessárias aos trabalhos de levantamentos topográficos, nomeadamente os vértices da Rede Geodésica Nacional; Obtenção, arquivo e conservação dos elementos de reprodução de cartas e de outros elementos topo-cartográficos; Organização e disponibilização em suportes digitais e papel dos elementos constantes do Arquivo Cartográfico. Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura em Engenharia Geográfica; Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			





Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual
		Presente	Negar	A crer	A extinguir	Ligares com Procedi	Probabilidade Informe	Total	Inconveniente	Presente	Negar	A crer	A extinguir	Total	Observações
Técnico Superior Logística - Prestação de suporte técnico no âmbito da contratação pública, nomeadamente no apoio à elaboração das peças do procedimento, garantindo a coerência entre as mesmas; apoio na prestação de esclarecimentos aos concorrentes, na análise de propostas e na elaboração dos respetivos relatórios. Elaboração dos documentos de suporte à tramitação dos procedimentos de contratação pública. Acompanhamento na formação dos procedimentos de contratação pública, incluindo a tramitação dos mesmos através da plataforma eletrónica. Análise, implementação e melhoria dos processos logísticos na autarquia. Coordenação das atividades de receção, conferência, armazenagem e cedência de materiais e equipamentos. Elaboração de relatórios de análise e apoio à gestão. Gestão e controlo de stocks da unidade orgânica onde se encontra	Licenciatura adequada e formação superior na área da logística	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior Marketing - Participar da conceção, desenvolvimento e realização de projetos em áreas-chave da estratégia de marketing territorial do Município, em estreita articulação com as diferentes unidades orgânicas e as entidades do universo empresarial, institucional e associativo; Apoiar a implementação da estratégia de comunicação do Município de Viana do Castelo, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Executivo; Conceber, desenvolver e acompanhar a execução de campanhas de comunicação e imagem multicanal, de suporte às iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pelo Município; Criar conceitos de design, fotográficos e videográficos de suporte à atividade comunicacional multicanal; Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações municipais periódicas; Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais, em articulação com os respetivos serviços municipais; Apoiar o desenvolvimento de ações de comunicação interna, numa perspetiva de informação, integração e motivação dos trabalhadores e de captação de ideias inovadoras para melhoria contínua dos serviços municipais. Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.	Licenciatura, ou grau académico superior, na área de Marketing ou Publicidade.	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior de Nutrição - Avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, em especial nas áreas escolar e ocupacional; Estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e promove a correção dos erros detetados; Participa em programas de educação para a saúde e, em geral de saúde pública, no domínio da educação alimentar; participa em reuniões científicas e em ações de formação e investigação na área respetiva; Participa na definição da política de saúde alimentar a nível municipal; Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura na área da Nutrição; Inscrição na Ordem dos Nutricionistas, como membro efetivo.	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	
Técnico Superior de Organização e Gestão - Concepção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes vetores da atividade autárquica.	Licenciatura Gestão	8	4	0	0	0	0	10	0	0	0	1	0	0	
Técnico Superior do Património - Proceder ao levantamento, estudo, divulgação e promoção da defesa do património cultural, arquitetónico e artístico do concelho, incluindo o edificado de potencial interesse municipal; Organizar e promover eventos e atividades de natureza cultural e recreativa, bem como de promoção cultural e defesa das origens; Acompanhar as visitas guiadas e identificar novos roteiros turísticos no concelho; Apoiar no levantamento arqueológico e patrimonial do concelho; Promover a recolha de obras bibliográficas relativas à história do concelho; Colaborar na organização e desenvolvimento das atividades de âmbito cultural que contribuem para o enriquecimento cultural dos cidadãos, através da promoção de eventos e dinâmicas organizadas pelo Município; Participar em dinâmicas intergeracionais organizadas pela Autarquia na área da animação Cultural; Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Adequada	0	2	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior Proteção Civil - O exercício de conteúdo funcional inerente à categoria de Técnico Superior (n.º 2, artigo 88.º), da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a que acresce: Dar resposta eficaz ao previsto na Lei de Bases da Proteção Civil, e demais legislação complementar, em articulação com a ANPC; Elaborar e manter devidamente atualizados os instrumentos de planeamento em matéria de proteção civil; Prevenir e atenuar os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe de efeitos resultantes; Socorrer e assistir pessoas e outros seres vivos em perigo, bem como proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público; Desenvolver projetos de sensibilização, informação e formação da população e relativamente às questões de proteção civil; Apoiar e assegurar a reposição da normalidade da vida das pessoas afetadas por acidente grave ou catástrofe.	Habilidades ao nível da licenciatura ou superior nas áreas de proteção civil ou geografia.	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior (Psicólogo) - Efetua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura em Psicologia - Inscrição na ordem dos Psicólogos	1	3	0	0	0	0	0	4	1 ligar mapa do Portugal Não Balcâneo	6	3	0	0	



Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual		
		Presentados	Várias	A crer	A extinguir	Lugares com Procedimento	Probabilidade Intensa	Total	Presentações	Presentados	Várias	A crer	A extinguir	Total	Circunstâncias		
Técnico Superior Sociologia - Desenvolve funções de investigação, estudo, conceção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; participa na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; desenvolve projectos e ações no nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e/ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Sociologia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR
Técnico Superior Solicitador - Organiza e coordena o trabalho administrativo e contabilístico de consultadoria e contencioso jurídico; Controla e gera as tarefas e atos/diligências inerentes a procedimentos administrativos e processos judiciais; Organiza o arquivo e a gestão interna de procedimentos administrativos e processos judiciais; Elabora e dá entrada de requerimentos de registo comercial, predial, automóvel e civil; Organiza o fluxo de informação dentro do serviço, nomeadamente recorrendo ao uso dos meios informáticos; Organiza e gera o arquivo de legislação e documentação jurisprudencial e doutrinal da instituição.	Licenciatura Solicitador	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior Terapia da Fala - Assumir a prevenção das perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspectos relacionados com as competências do utente; Planejar a sua intervenção no contexto global do programa de reabilitação, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação participando em equipa multidisciplinar no programa global de reabilitação; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos no programa de reabilitação, no sentido de melhorar as competências comunicativas; Utilizar técnicas específicas de tratamento, entre as quais o uso de Sistemas Alternativos e/ou Aumentativos à Comunicação, bem como o estudo e utilização dos meios e dispositivos de compensação necessários - Técnicas de apoio	Licenciatura em Terapia da Fala	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1			
Técnico Superior de Turismo - Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado: planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Organização de eventos e projetos de natureza artística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos; mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal; relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução de projetos. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Turismo	2	3	0	0	0	0	5	0	0	1	0	0	0			
Técnico Superior Tradutor- Traduzir de forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspetos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrónica, respeitando o respetivo contexto e as características culturais das partes. Dominar a língua inglesa e francesa, demonstrando familiaridade com a cultura e história de ambas as línguas. Demonstrar cultura geral razoavelmente vasta bem como conhecimento especializado na área a traduzir. Deverá ainda dispor de conhecimentos na área de recursos informáticos, executando tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Licenciatura em Tradução ou Línguas Estrangeiras Aplicadas	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Chefe de Serviços Administração Escolar- Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas de gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola. Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do resultado de conta da instituição.	Ensino Secundário	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		CARREIRA SUBSISTENTE	CARREIRA SUBSISTENTE



Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual	
		Prendidos	Vagam	A. criar	A. Extinguir	Ligares com Procedi	Não lidado Interna	Total	Intervenções	Prendidos	Vagam	A. criar	A. Extinguir	Total		
<b>Assistente de Administração Escolar -</b> Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e das operações contabilísticas; Assegurar o movimento do fundo de manequil; Organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente o processamento dos vencimentos e registos da assiduidade; Organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, material e equipamentos; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos e entre estes a comunidade escolar ou outros; Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; Preparar, apoiar e secretariar reuniões dos órgãos de gestão e administração, ou outras, e elaborar as respetivas atas, se necessário.	Ensino Secundário	19	12	0	0	0	0	31	31 lugares mapa do Pessoal Não docente	0	0	0	0	0	2 lugares mapa da Pessoal Não docente	ASSISTENTE TÉCNICO
<b>Assistente de Administração Escolar -</b> Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e das operações contabilísticas; Assegurar o movimento do fundo de manequil; Organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente o processamento dos vencimentos e registos da assiduidade; Organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, material e equipamentos; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos e entre estes a comunidade escolar ou outros; Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; Preparar, apoiar e secretariar reuniões dos órgãos de gestão e administração, ou outras, e elaborar as respetivas atas, se necessário.	Ensino Secundário	32	3	0	0	0	0	35								ASSISTENTE TÉCNICO
<b>Assistente de Arqueólogo -</b> Ao assistente de arqueólogo compete, genericamente, executar e fiscalizar, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação de arqueólogo, nomeadamente a prospeção; a escavação, o levantamento de estruturas e espólio, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; operar com máquinas e equipamento necessário à realização das tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamento fotográfico, de topografia, geradoras, motores e outros, zelando pela sua conservação; participar em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	0	2	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0		
<b>Assistente de Automação e Controlo -</b> Preparar e organizar o trabalho a fim de efetuar a manutenção e/ou reparação de equipamentos e sistemas de eletrónica, sistemas de automação e comando e instalações de telecomunicações em edifícios; Efetuar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos e sistemas de eletrónica, automação e comando, utilizando tecnologias, técnicas e instrumentos adequados, a fim de optimizar o seu funcionamento, assegurando a qualidade do serviço prestado, respeitando as normas de segurança de pessoas e equipamentos; Efetuar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos e sistemas de telecomunicações em edifícios, utilizando as tecnologias, técnicas e instrumentos adequados, a fim de assegurar o seu correto funcionamento, respeitando as normas de segurança de pessoas e equipamentos; Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	0	2	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0		
<b>AVAC -</b> Proceder à manutenção de sistemas de AVAC, manutenção de sistemas de ventilação, manutenção de caldeiras, programação de sistemas de aquecimento e manutenção de sistemas de frio.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado ou 1 ano de Experiência	1	4	0	0	0	0	5		0	2	0	0	2		
<b>Conselheiro de Consumo -</b> Atender e informar os consumidores sobre questões relacionadas com o consumo e sobre os seus direitos e modo de exercício; Receber e analisar as reclamações dos consumidores, procedendo à mediação dos respetivos conflitos para as entidades competentes; Pesquisar, analisar e selecionar a documentação necessária ao fornecimento da informação objetiva e actualizada no domínio do consumo; Inventariar e analisar os recursos concelhios, designadamente em matéria de estrutura do mercado, do consumo e de organizações sócio económicas; Promover e organizar, a nível local, ações de sensibilização e de informação sobre a temática do consumo e da proteção dos direitos dos consumidores.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0		
<b>Desenhador -</b> Executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de perfeccionamento em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	9	2	0	0	0	0	11		0	0	0	0	0		
<b>Desenhador de Arqueologia -</b> Ao desenhador de arqueologia incumbe, genericamente, executar no campo e em gabinete desenhos de planos e alçados, cortes estratigráficos, perspectivas, mapas, gráficos e outros, segundo esboços e especificações complementares, utilizando materiais e equipamentos adequados à função, executar todas as tarefas inerentes ao desenho de espólio de natureza arqueológica, aplicando técnicas e métodos próprios; colaborar na realização de exposições, executando tarefas inerentes à sua formação específica.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0		
<b>Guia Intérprete -</b> Apoio logístico nas relações internacionais existentes com cidades germânicas com esta cidade de Viana do Castelo, acompanhamento de visitantes estrangeiros convidados pelo Município de Viana do Castelo, interpretação e conservação com cidadãos estrangeiros que contactem a Câmara Municipal.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0		

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual		
		Prestados	Vigem	A. criar	A. Edigar	Ligares com Projetos	Iniciativa Interna	Tribut	Observações	Intervenções	Viajar	A. criar	A. Edigar	Tribut	Observações		
Iluminador de Cena - Montagem, alinhamento e operação da iluminação necessária aos Eventos programados (incluindo ensaios e espetáculos); Manutenção dos equipamentos de iluminação; Análise de riscos técnicos e respetiva adaptação ao espaço; Colaboração na realização das tarefas da respectiva equipa, dando primazia a sua área funcional; Contribuir para o bom funcionamento do Teatro; Colaboração com a Direção Técnica na sua área específica.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0		
Medidor Orçamentista - Analisa as diversas componentes do projeto, as memórias descriptivas e os cadernos de encargos; Efetua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços atualizadas.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
Solicitador - Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos, práticos obtidos através de um curso académico ou técnico-profissional adequado, designadamente: representa a Câmara Municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; Aconselha a Câmara Municipal sobre o modo como se deve proceder corretamente perante a lei, isto é, por exemplo, dá conselhos relacionados com a atividade empresarial designadamente no que se refere à constituição de sociedades, contratos, etc.; Aconselha também sobre obrigações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dá assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens e inquilinato.	Curso de Solicitadoria	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico de Palco - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais, de dança ou de música, monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo; contribui para a conceção de cenários, monta cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, planos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato; Montagem e manutenção de equipamentos de som, luz e vídeo; Operação de movimentos cénicos e coordenar operações de palco; Adaptação ao Espaço e montagem de layouts cenográficos (garantir as cargas e descargas dos equipamentos, sempre que necessário; Operação de luz, som e vídeo).	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico - Executa, a partir de orientações e instruções precisas e no âmbito de atividade dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal dirigente, técnico superior e técnico, nomeadamente nas áreas de conceção, adoção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos, Colabora na realização de estudos e pareceres de caráter técnico; Executa trabalhos de datilografia e composição em máquinas de escrever electrónicas, recebe, atende e encaminha o público utente dos serviços, prestando os esclarecimentos necessários, de acordo com orientações fornecidas; Assegura a ligação a redes de comunicações e bases de dados, utilizando os meios adequados, preferencialmente telex, telecópia e equipamento de natureza informática; Procede à microfilmagem de documentos.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	21	8	0	0	0	0	29	1 em 2 lugares ocupados do antigo de Personal Nis		0	0	0	0	0		
Assistente Técnico de Animação Cultural - Desenvolve atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confecção de cenários e figurinos; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	0	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico de Animação Desportiva - Promove e dinamiza a organização de iniciativas de caráter desportivo com vista a nelas fazer participar a comunidade em que se insere; Desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, aqui se incluindo a conceção e planificação de atividades; elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente, através do contacto com escolas, associações e fundações e presto apoio à concretização das mesmas; elabora pareceres e faz relatórios sobre atividades desenvolvidas; pode ser incumbido de coordenar a atividade de outras profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico de Arquivo - Incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos	11.º ano de escolaridade e curso de Mestrado adjunto de arquivo (ministrado pela BAD); 11.º ano de escolaridade e curso de técnico profissional de arquivo (ministrado pela BAD); 12.º ano de escolaridade: curso profissional de técnico de arquivo - nível III + CAP Adequado	9	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação - Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	11.º ano de escolaridade e curso de técnico adjunto de biblioteca e documentação (curso ministrado pela BAD); 11.º ano de escolaridade e curso de técnico profissional de biblioteca e documentação (curso ministrado pela BAD); 12.º ano de escolaridade: curso profissional de técnico de biblioteca e documentação - nível III + CAP Adequado; 12.º ano e Formação adequada	10	8	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico de Conservação e Restauro - Procede a exames técnicos e ao diagnóstico do estado de conservação do património cultural. Realiza e documenta as intervenções adequadas a cada caso.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada ou Experiência Relevante	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0		

ASSISTENTE TÉCNICO

ASSISTENTE TÉCNICO

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./CS.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual			
		presenciais	remotas	A distância	A Extinquir	Lugares com Procedi.	Habitação Intensa	Total	intervenções	presenciais	remotas	A distância	A Extinquir	Total	Observações			
<b>Assistente Técnico de Construção Civil</b> - Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; efetua tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição teórica dos terrenos e comportamentos do solo; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação à obra e às fases de trabalho; analisa e avalia os custos da mão-de-obra materiais, fazendo o controlo orçamental.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	2	4	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	2		ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	
<b>Assistente Técnico Gestão do Ambiente</b> - Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos que visam a utilização múltipla e sustentável dos recursos florestais e a proteção das florestas, contribuindo para o desenvolvimento económico do mundo rural. Tem em conta as potencialidades produtivas da floresta, bem como a gestão dos recursos faunísticos, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Define formas de proteger e fomentar a vida selvagem, evitando a extinção de animais e de plantas em via de extinção. Determina medidas adequadas de proteção dos povoamentos florestais contra pragas, doenças e fogos. Elabora projetos de florestação e reflorestação determinando aspetos como o tipo de árvore a plantar, o número de exemplares a sua disposição no terreno, o espaço a ocupar e o tipo de acesso ao local. Planeia o corte das árvores, promove a produção e a seleção de sementes e realiza pesquisas, procurando melhorar as características genéticas das plantas a utilizar na reflorestação. Identifica e classifica as diversas espécies de árvores, analisando as suas capacidades de adaptação ao ambiente. Concebe áreas florestais que incluem zonas destinadas ao turismo rural e às atividades recreativas. Desenvolve estudos para a preservação de parques e reservas naturais, recuperação de áreas degradadas e avaliação de impactos ambientais causados pela atividade humana. Participa também em projetos de florestação urbana, concretamente no aconselhamento sobre árvores mais apropriadas para integrarem os espaços verdes das cidades.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	
<b>Assistente Técnico Higiene e Segurança</b> - Execução de tarefas de aplicação de técnicas e dispositivos de segurança; colaboração nas ações visando a criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores municipais, e a adoção ou aquisição de meios de proteção individual ou coletiva; execução de levantamentos e colaboração no estudo e deteção das condições de higiene e segurança dos diferentes locais de trabalho, procedendo à organização e ao carregamento informático dos dados correspondentes.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0				
<b>Assistente Técnico Museografia</b> - Efetua trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e colabora na montagem de exposições; faz, por vezes o atendimento ao público; executa e colabora em todos os trabalhos de museografia superiormente planificados.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	2	7	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0				
<b>Assistente Técnico de Pintura Decorativa</b> - Procede a pesquisas históricas-formais dos modelos decorativos mais marcantes nas várias culturas; Visualização - textos- esboços desenho rigoroso - trabalho final de apresentação do ornato; projeto de composição orçamental, conceção gráfica, design visual; desenho técnico, fotografia, maquete. No projeto tem em consideração fatores de ordem sociológica, económica, técnica, jurídica e estética. Tem em consideração os fatores externos e internos que por vezes convergem num projeto.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	1	2	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0				
<b>Assistente Técnico de Som</b> - Montagem e operação do som e vídeo necessário aos Eventos programados (incluindo ensaios e espetáculos); Manutenção dos equipamentos de som e vídeo; Análise de riders técnicos e respetiva adaptação ao espaço; Colaboração na realização das tarefas da restante equipa, dando primazia a sua área funcional; Contribuir para o bom funcionamento do Teatro; Colaboração com a Direção Técnica na sua área específica.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0				
<b>Assistente Técnico Telecomunicações</b> - Procede à recolha, tratamento e gestão da informação: Explora, mantém e faz a gestão das redes e sistemas de comunicações de apoio à Divisão de Segurança e Proteção Civil. Presta apoio às operações de segurança e emergência, nomeadamente ao nível da informação de caráter técnico e operacional. Assegura a coordenação e o apoio logístico às operações de segurança, socorro e assistência; Faz o tratamento informático da gestão de ocorrências e do atendimento público, recebendo ou emitindo, através de sistemas manuais ou automáticos de suporte de voz, imagem ou dados. Assegura o acompanhamento permanente da situação do município, recolhendo as informações de caráter operacional e encaminhando os pedidos de apoio solicitados. Possibilita a mobilização rápida e eficaz do pessoal e meios disponíveis à direção coordenada das operações de socorro. Executa as demais tarefas que suportam o funcionamento do Setor de Telecomunicações de Emergência, Coordenação e Controle.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada ou CAP Adequado	4	4	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0				
<b>Assistente Técnico de Turismo</b> - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de situação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, nomeadamente, assegura a receção e o atendimento de visitantes e turistas, fazendo uso de línguas estrangeiras; colabora na organização e no apoio de eventos de natureza turística; desenvolve todas as atividades técnicas e administrativas inerentes à área do Turismo, fazendo uso de meios informáticos; desenvolve atividades de apoio no âmbito da dinamização e informação turística; requisita o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenha funções de secretariado e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas, entre outras.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada ou Experiência Relevante	0	2	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0				
<b>Tesoureiro</b> - Funções de chefia técnica e administrativa de tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Coordena os trabalhos de tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registo e pagamentos ou recibimentos em cheque ou numérico.	Ensino Secundário	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0				COORDENADOR TÉCNICO
	Ensino Secundário	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0				

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual	
		prescritas	Várias	A. criar	A. Extinguir	Lugares com Precatórios	Princípios Internos	Total	prescritas	Várias	A. criar	A. Extinguir	Total	Observações		
<b>Topógrafo</b> - Efetua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de planas, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas a cota obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nívelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estadias, telurômetros, etc.; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traz esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a uma campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbeografia, a mineralogia ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito geodesta ou agrimensor.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0		ASSISTENTE TÉCNICO	
<b>Fiscal</b> - Consolida-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado; Curso de formação ministrado por entidades competentes	8	2	2	0	0	0	10	0	0	0	0	0		CARRERA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	
<b>Encarregado Geral</b> - Exerce funções de coordenação e supervisão dos serviços afetos aos diversos encarregados; elabora relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; É responsável pelo planeamento e coordenação de todas as obras efetuadas por administração. Elabora ainda relatórios periódicos e sistemáticos sobre o estado de conservação do património municipal construído; participa na notação do pessoal operário do respetivo setor; Propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; Coordenar as propostas dos encarregados sobre a contratação de pessoal necessário aos vários serviços sob a sua responsabilidade.	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		ASSISTENTE OPERACIONAL	
<b>Encarregado</b> - Exerce funções de supervisão de um grupo de operários, no mínimo de 10. É responsável pela afixação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades. Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo destas as diretrizes que devem orientar o trabalho. Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema. Poderá, eventualmente, sugerir, quando pra tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho e propondo a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência.	Escolaridade Obrigatória	13	11	1	0	0	3	24	0	0	0	0	0		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	
<b>Encarregado</b> - Exerce funções de supervisão de um grupo de operários, no mínimo de 10. É responsável pela afixação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades. Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo destas as diretrizes que devem orientar o trabalho. Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema. Poderá, eventualmente, sugerir, quando pra tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho e propondo a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência.		4	0	0	0	0	2	4								
<b>Encarregado de Pessoal Auxiliar de ação educativa</b> - Ao encarregado de pessoal auxiliar de ação educativa compete genericamente coordenar e supervisionar as tarefas do pessoal que está sob a sua dependência hierárquica. Ao encarregado de pessoal auxiliar de ação educativa compete predominantemente:Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho do pessoal citado;Colaborar com os órgãos de gestão na elaboração da distribuição de serviço por aquele pessoal; Controlar a assiduidade do pessoal a seu cargo e elaborar o plano de férias, a submeter à aprovação dos órgãos de gestão; Atender e apreciar reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções;Comunicar infracções disciplinares do pessoal a seu cargo;Requisitar ao armazém e fornecer material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; Comunicar estragos ou extravios de material e equipamento;Alixar e divulgar convocatorias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.;Levantar autos de notícia ao pessoal auxiliar de ação educativa relativos a infrações disciplinares verificadas.	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0		ENCARREGADO OPERACIONAL	

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.							Carreira Atual	Categoria Atual
		prescritas	Várias	A. criar	A. extinguir	Lugares com Procedi	Necessidade Interna	Total	intervenções	prescritas	Várias	A. criar	A. extinguir	Total	intervenções		
<b>Auxiliar Administrativo</b> - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância das instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senha para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória	43	17	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0		
<b>Auxiliar Ação Educativa</b> - Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares. 184/2004 de 29 de Julho	Escolaridade Obrigatória	316	30	10	0	0	0	346	71 em 164 lugares ocupados do mapa do Pessoal Não docente	2	14	0	0	16	1 lugar mapa do Pessoal Não docente		
<b>Auxiliar Ação Educativa</b> - Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares. 184/2004 de 29 de Julho	Escolaridade Obrigatória	136	8	0	0	0	0	144	1 lugar ocupado do II	0	10	0	0	10			
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> - Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade Obrigatória	90	17	10	0	0	0	107	1 lugar ocupado do II	0	0	0	0	0			
<b>Auxiliar Técnico de Saúde</b> - Prestar cuidados de higiene/conforto e ajudar o utente nas necessidades de eliminação, de acordo com orientações do técnico superior de saúde; Executar tarefas de alimentação/hidratação do utente e de acompanhamento durante as refeições; Efetuar a transferência, posicionamento e transporte de utente, de acordo com orientações do técnico superior de saúde; Proceder ao acompanhamento e transporte de utentes; Proceder à limpeza, higienização, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, dos materiais e equipamentos; Efetuar a limpeza e higienização de superfícies e espaços específicos das unidades de saúde, assegurando as condições de higiene dos respetivos locais, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Assegurar a lavagem e desinfecção do material utilizado na prestação de cuidados ao utente, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Garantir o transporte, o armazenamento e a conservação do material hoteleiro, material de apoio clínico e não clínico, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Garantir a recolha, triagem, transporte e acondicionamento de resíduos, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento do utente, garantindo a boa utilização dos espaços, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades; Assegurar, em caso de necessidade, tarefas de apoio à Equipa de Profissionais de Saúde; Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	0	10	10	0	0	0	10		0	0	0	0	0		ASSISTENTE OPERACIONAL	
<b>Auxiliar Técnico</b> - Assegurar a ligação a redes de comunicações e a base de dados, utilizando os meios adequados, preferencialmente telex, teletépóia e equipamento de natureza informática; Executar trabalhos de datilografia e composição em computador, receber, atender e encaminhar o público utente do serviço, prestando os esclarecimentos necessários, de acordo com as orientações fornecidas.	Escolaridade Obrigatória	0	3	0	0	0	0	3		0	0	0	0	0			ASSISTENTE OPERACIONAL
<b>Bilheteiro</b> - Procede ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a percepção do preço, de bilhetes de acesso a espectáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega.	Escolaridade Obrigatória	1	3	0	0	0	0	4		0	0	0	0	0			

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual	
		Inventariar	Vigiar	Acrier	A Extinguir	Ligar/Desligar com Procedi- miento	Habilidade Interna	Total	Inventariar	Vigiar	Acrier	A Extinguir	Total	Orientações		
<b>Bordadeira</b> - Executa tarefas de risco, bordado manual e consertos em peças de vestuário e têxtil/ar, nomeadamente, peças regionais. Conhece os pontos de bordado, essencialmente, os característicos e certificados do Bordado de Viana e dos Trajes Regionais, de forma a salvaguardar o valor patrimonial. É capaz de intervençcionar o bordado de qualquer peça da coleção do Museu do Traje preservando a gramática decorativa/estética. As intervenções serão apenas e de acordo com parecer /informação técnica fundamentadas. Desempenhar as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0			
<b>Calceiteiro</b> - Reveste e repara pavimentos, juntapondo e assentando parallelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçado à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um "martelo de passo" (calceiteiro) ou camarteio; prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (detefando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou de uma mangueira de água; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pô de pedra ou calça, que entupa com o martelo do ofício; providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lances a "fiada da água"; encasta na almodada as pedras, adaptando uns aos outros os respetivos jônitos do talho (calhamentos) e percute-as até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; predispõe nas calçadas os elementos constituintes em fiadas-mestras, configurando ângulos retos; preenche com blocos pela forma usual; refeita as juntas com areia; califa ou outro material; tacha pedras para encaixes utilizando a maretta adequada; adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respetiva juntaposição, fraturando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes.Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória	4	2	1	0	0	0	6	0	2	0	0	2			
<b>Canalizador</b> - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de águas ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estão afetos.	Escolaridade Obrigatória e 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	9	5	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0			
<b>Cantoneiro (Vias Municipais)</b> - Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consonante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadam utiliza: ancinho para brita; carrinho de mão metálico, cérceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma folcinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, machado de madeira, pô de valador, pás de bico, pedra de afilar ferramenta, picaretas de pô de bico, um par de óculos para britado, tesoura de podar, serrete de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, machado de ferro para betuminoso, marréta de escachilhar, regador para emulsão, pá retangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos.Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória	12	11	0	0	0	0	23	0	6	0	0	6			
<b>Carpinteiro de Limpos</b> - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro e castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topla as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambis; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória e 1 ano Experiência Comprovada ou Carteira Profissional	7	9	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0			
<b>Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais</b> - Conduz máquinas pesadas no movimento de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória e Habilidade Condução Adequada + CAM + Formação Adequada	3	4	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0			
<b>Costureira</b> - Executa tarefas de corte, costura à máquina e manualmente, consertos e acabamentos de peças de vestuário, nomeadamente, trajes regionais. Conhece as práticas museológicas de conservação e restauro da coleção, de forma a salvaguardar o valor patrimonial. Intervenções no restauro de qualquer peça da coleção, que implique grande alteração, apenas e de acordo com parecer /informação técnica fundamentadas. Desempenhar as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0			
<b>Coveiro</b> - Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento de restos mortais; cuida do cemitério que lhe está afectado.	Escolaridade Obrigatória	5	2	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0			

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.							Carreira Atual	Categoria Atual
		Prestados	Negados	A. crer	A. Exiguir	Lugares com Prazos	Probidade Interna	Total	Prestados	Negados	A. crer	A. Exiguir	Total	Interessadas			
<b>Cozinheiro -</b> Confecciona refeições, doces e pastelaria; prepara e guardece pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das lojas, utensílios e equipamento de cozinha; orienta e eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.	Escolaridade Obrigatória + Carteira Profissional /1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado ou 18 meses de ajudante de cozinha.	116	14	5	0	0	0	130	12 em 13 lugares ocupados Muita Pessoal não docente/necessárias	0	2	0	0	2		ASSISTENTE OPERACIONAL	
<b>Cozinheiro -</b> Confecciona refeições, doces e pastelaria; prepara e guardece pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das lojas, utensílios e equipamento de cozinha; orienta e eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.	Escolaridade Obrigatória + Carteira Profissional /1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	13	6	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0			
<b>Eletricista</b> - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobrar e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes de instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de lenda, alicates, limas e outras ferramentas.Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + Carteira Profissional /1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	8	1	2	0	0	0	9	0	2	0	0	2				
<b>Eletricista de Automóveis</b> - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem a circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção às instalações eléctricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor de geração, acumulação e distribuição de energia eléctrica; localiza e determina deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara painéis, reguladores de tensão, elaxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; ensaias os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.	Escolaridade Obrigatória + Carteira Profissional /1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
<b>Fiel de Armezém</b> - Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória	2	4	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0			
<b>Guarda Noturno</b> - Exercer a vigilância noturna das instalações do estabelecimento de ensino, não permitindo a entrada a pessoas não autorizadas; Prestar assistência à portaria, quando necessário, no âmbito das funções de segurança, durante os tempos letivos noturnos, vigiando os logradouros e instalações e intervindo em qualquer situação de violência, cu noutras ações danosas, sobre a mesma; Efetuar rondas frequentes às instalações, verificando se as portas e janelas se encontram devidamente fechadas; Desligar e ligar o quadro elétrico e, eventualmente, os sistemas de alarme, gás e água sempre que as circunstâncias o exigam; Solicitar o auxílio às forças de segurança e corporação de bombeiros, quando justificado e caso não se encontre presente qualquer membro do órgão de gestão.	Escolaridade Obrigatória	2	1	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	lugar ocupado do Mapa de P		
<b>Jardineiro</b> - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeadas relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canelões; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, desprega, substitui a terra irsca por terra arável e aplica estrume, adubos e corretivos quando necessário; no caso específico dos areivamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, manda,aduba, rega, (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existem viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, rebolhos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, no próprio.	Escolaridade Obrigatória + 6 meses Experiência Comprovada ou CAP Adequado														lugar ocupado do Mapa de P		

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual	
		Prestação	Vigar	A. crer	A. extinguir	Lugares com Proced.	Habilidades Internas	Total	Observações	Incentivos	Vigar	A. crer	A. extinguir	Total	Observações	
em estuá, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitosanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, moto-serras, gadanheiras mecânicas, máquinas arejadoras e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.		43	12	4	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0		ASSISTENTE OPERACIONAL
<b>Maquinista Teatral</b> - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro da cena sobre a construção de cenários planos, telas e outros elementos, monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato;	Escolaridade Obrigatória + Formação Adequada	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0		ASSISTENTE OPERACIONAL
<b>Mecânico</b> - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaiá e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores;	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	2	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0		
<b>Motorista de Pesados</b> - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou grus, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeras ou pesadas; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Auxilia nas operações de carregada e descarregada.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada + CAM	3	6	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	2		
<b>Motorista de Pesados</b> - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou grus, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeras ou pesadas; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Auxilia nas operações de carregada e descarregada.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada + ADR + CAM	3	8	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0		
<b>Motorista de Transportes Coletivos</b> - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engranando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; pára os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída dos passageiros, assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tornando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as provisões necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da coorrência no setor de transportes; acompanha posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; Poderá efetuar cobrança de bilhetes.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada + CAM	2	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0		
<b>Operador de Reprografia</b> - Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas bibliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecanica simples e efetuá pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, regista o movimento de reprografia e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0		
<b>Pedreiro</b> - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagens de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisoria no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos; ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	7	3	2	0	0	0	10	0	2	0	0	0	2		

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.						C.T.T.C.						Correia Atual	Categoria Atual
		presenças			A. criter	A. Extinguir	Ligações com Processos	Habilidade Informa	Total	intervenções	presenças	Vagas	A. criter	A. Extinguir	Total
Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção- geral; seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaiá e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrid o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, ornamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambri e telos, com papel pinlado. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	10	8	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Praticante de Topógrafo - Realiza tarefas de apoio à execução de trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas orientações técnicas; transporta e coloca os aparelhos óticos na posição adequada; procede à limpeza e manutenção e transporte do material; executa trabalhos auxiliares de medição e outros que lhe forem determinados pelo topógrafo.	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Sapador Florestal - O sapador florestal é um trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequadas ao exercício das funções de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente, através de ações de silvicultura, gestão de combustíveis, acompanhamento na realização de fogos controlados, realização de queimadas, manutenção e benficiamento da rede divisorial e de faias e mosaicos de gestão de combustíveis, manutenção e benficiamento de outras infra-estruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos. O sapador florestal exerce ainda funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; Vigilância das áreas a que se encontra adstrito, quando tal seja reconhecido pelas forças de segurança; Primeira intervenção em incêndios florestais, do combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio; proteção a pessoas e bens prevista em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil. A qualificação de sapador florestal é atribuída após frequência e aprovação em curso de formação específico, previamente reconhecido pelo ICNF.	Escolaridade Obrigatória	0	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Serralheiro Civil - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras as realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; furta e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados; executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	10	5	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Tecelão - Executa tarefas de tecelagem, nomeadamente, peças relacionadas com trajes regionais. Conhece e prepara a tela. Converte e diferencia os diversos padrões, características, dos aventureiros e saias regionais. Desempenha as demais tarefas que se relacionem e enquadrarem no âmbito da sua categoria profissional.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias dos CTT ou TLP.	Escolaridade Obrigatória + Formação Adequada	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Tratorista - Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários, verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas; possui para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores o arranjo da viatura que conduz; neste caso, bem como em situações eventuais de acidentes, participa ao setor de transportes, procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade Obrigatória e Habilidades Carta de Condução Adequada	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0

ASSISTENTE OPERACIONAL

ASSISTENTE OPERACIONAL

ASSISTENTE OPERACIONAL

ASSISTENTE OPERACIONAL

A3

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.				Carreira Atual	Categoria Atual		
		Presente	Vaga	A. crise	A. Extinguir	Lugares com Proced.	Imobilidade/Inferno	Total	Presente	Vaga	A. crise	A. Extinguir	Total	Observações		
Trotinha - Levanta e reveste maciços de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral só assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de calafetação a pincel ou com outros dispositivos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por desafios ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	8	11	0	0	0	1	19	0	2	0	0	2			
<b>Coordenador Municipal de Proteção Civil - Dirigir o SMPC;</b> b) Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; c) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; d) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; e) Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; f) Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; g) Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS. Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do presidente da câmara, o coordenador municipal de proteção civil mantém uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS. Área de recrutamento – de acordo com a Lei n.º 65/2007, de 12/11, na redação atual.	De acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0			
<b>Comandante -</b> As inerentes ao cargo de comando, conforme o previsto no artº 5º e no anexo I ao Decreto-Lei nº 106/2002, de 13 de abril, designadamente comandar operações no âmbito da Proteção Civil, incluindo todas as atividades relacionadas com o Socorro e Salvamento; organizar teatros de operações, forma e comanda equipas de intervenção nos vários cenários de crise, relacionadas com o socorro e salvamento em Proteção Civil, bem como todas as atividades descritas na Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil; colabora com outras Entidades/Instituições no âmbito da Proteção Civil, relativamente vistorias a Estabelecimentos; colabora na elaboração de planos de emergência e formação, entre outras.	De acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0			Comando
<b>2.º comandante -</b> Substitui nas suas ausências e impedimentos o Comandante dos Bombeiros Municipais, coadjuvando nas atividades definidas para aquela função.	De acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0			
<b>Adjunto Técnico -</b> a) Apoiar o Comandante, bem como, para além de outras constantes da lei e do presente Regulamento; b) Colaborar com o comando em todos os atos de serviço e exercer competências que por este lhe sejam delegadas; c) Estar permanentemente apto a assegurar a continuidade do serviço, mantendo-se sempre informado acerca dos objetivos fixados para o cumprimento da missão da CBSVC; d) Desempenhar as tarefas que lhe forem delegadas pelo Comandante e pelo 2.º Comandante; e) Comparecer nos sinistros importantes se for caso disso; f) Propor as medidas que entender necessárias para o correto funcionamento das diversas atividades da CBSVC; g) Dar apoio e prestar esclarecimentos sobre o cumprimento das condições exteriores e de acesso a veículos e bombeiros em caso de socorro, sobre estudos e projetos municipais, incluindo a atualização permanente do seu cadastro e registo; h) Definir as guardas de prevenção em eventos: nas casas de espetáculos, recintos e equipamentos, designadamente desportivos; i) Assegurar que os edifícios, equipamentos e demais locais, em que os particulares solicitam a colaboração e presença da Companhia de Bombeiros Sapadores para a realização de simulacros e outras iniciativas, reúnem os documentos legais exigidos para o efeito.																
<b>Adjunto Técnico (apoio à decisão)</b> 1. Sistema Municipal de Gestão Operacional de Socorro e Proteção Civil a) Gerir o Sistema Municipal, criado sobre a plataforma Arcgis; b) Acompanhar e supervisionar o planeamento e gestão dos equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos, ao dispor da Companhia; c) Assegurar a componente técnica da Sala Municipal de Operações e Gestão de Emergências; d) Garantir na área de intervenção da CBS de Viana do Castelo, a capacidade de monitorização da evolução das ocorrências e gestão de meios móveis operacionais; e) Articular com os serviços competentes as matérias relativas à rede de comunicações e informática da Companhia; f) Operacionalizar o acionamento dos sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal; 2. Planeamento Municipal de Emergência e Proteção Civil a) Acompanhar a elaboração e execução do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) e dos Planos Municipais Especiais de Emergência de Proteção Civil (PMEEPCC) e promover a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor ou em elaboração; b) Acompanhar a realização de estudos técnicos com vista à identificação e caracterização do território e avaliação dos riscos que possam atetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previstas; c) Acompanhar a implementação da Rede Municipal de Parâmetros Ambientais de Proteção Civil; d) Colaborar na implementação do programa Aldeia Segura; 3. Comissão Municipal de Proteção Civil a) Prestar apoio e assessoria técnica à Comissão Municipal de Proteção Civil;	De acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0			Bombeiro Sapador

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.J./CS.						C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual
		Preenchidos	Vazios	A. criar	A. Extinguir	Ligares com Procedi.	Inabilitade Interna	Total	Vazios	A. criar	A. Extinguir	Total	Cifras		
Adjunto Técnico (Operacional)															
1. Planeamento, Operações e Informações															
a) Assegurar o funcionamento permanente das operações da Companhia de Bombeiros Sapadores;															
b) Garantir, na área de intervenção da Companhia, a monitorização da situação, a resposta às ocorrências e o empenhamento de meios e recursos;															
c) Elaborar e manter atualizadas normas operacionais, planos e ordens de operações;															
d) Elaborar estudos e propostas de âmbito operacional.															
2. Pessoal															
a) Garantir os registos do pessoal da Companhia no Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 49/2008, de 14 de março;															
b) Garantir a gestão e manutenção dos processos individuais dos bombeiros;															
3. Formação e Instrução															
a) Elaboração e execução dos programas e ações de formação;															
b) Elaboração e execução do plano de instrução anual;															
4. Logística Operacional e Meios Especiais															
a) Gestão, controlo e manutenção de meios e recursos da Companhia;															
b) Planejar o apoio logístico em situação de caráter operacionais;															
c) Garantir a articulação e apoio às operações de socorro;															
5. Comunicação de Emergência, Coordenação e Controle															
a) Assegurar o funcionamento permanente das operações;															
b) Assegurar a monitorização da resposta às ocorrências;															
c) Assegurar o registo cronológico dos alertas e ocorrências;															
d) Organizar as comunicações da Companhia;															
e) Articular com os serviços competentes as matérias relativas à rede de comunicações e informática da Companhia.															
Competências		1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
Bombeiro - Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas. Exercer actividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras actividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer actividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.		12.º ano e aprovação em estágio	1	9	0	0	0	0	10	0	0	0	0		
Especialista de sistemas e tecnologias de informação- Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação formando opções de índole técnica, enquadradas por directrizes ou orientações superiores.		71	9	16	0	0	5	80	0	0	0	0	0		
Técnico de sistemas e tecnologias de informação - Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 46 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 390/2007, de 31 de dezembro, na sua redação actualizada.	5	2	0	0	0	0	8	0	2	0	0	2	
Sapador	Bombeiro/Subchefe de 2.ª Classe/Subchefe de 1.ª Classe	Informática	Especialista de Informática												
1402	494	118	12	4	24	1899		23	66	15	0	89	0		

*Ver D*

**Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria**

Cargo/carreira/categoria	n.º Total de postos de trabalho		n.º Postos ocupados	
	CTTI	CTTR	CTTI	CTTR
<b>Dirigente Intermédio de I Grau - Diretor de departamento</b>	4		3	
<b>Dirigente Intermédio de II Grau - Chefe de Divisão</b>	15		14	
<b>Dirigente Intermédio de III Grau</b>	15		11	
	n.º Total de postos de trabalho		n.º Postos ocupados	
<b>Técnico superior</b>	267	39	164	21
<b>Chefe de Serviços Administração Escolar</b>	2	0	1	0
<b>Coordenador técnico (Chefe de Secção)</b>	29	0	21	0
<b>Coordenador técnico (Tesoureiro)</b>	3	0	3	0
<b>Assistente técnico</b>	368	4	239	0
<b>Fiscal</b>	10	0	8	0
<b>Encarregado geral operacional</b>	1	0	1	0
<b>Encarregado operacional</b>	28	0	17	0
<b>Encarregado Pessoal Auxiliar Ação Educativa</b>	2	0	1	0
<b>Assistente operacional</b>	1081	44	863	2
<b>Especialista de informática</b>	8	2	6	0
<b>Técnico Informática</b>	5	0	5	0
<b>Bombeiros</b>	95	0	73	0
<b>TOTAL</b>	<b>1899</b>	<b>89</b>	<b>1402</b>	<b>23</b>

*B  
M*



Braga  
Portugal  
Braga



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

